

PARECER CONSOLIDADO

ARESPCJ Nº 03/2022 - DFB

**REAJUSTE DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA,
ESGOTO E DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS
SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE AMERICANA**

JANEIRO DE 2022

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ	5
1.2. OBJETIVO	5
2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA.....	6
2.1. FUNDAMENTO LEGAL.....	6
2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE AMERICANA	6
2.1.2. PRESTADOR: DAE AMERICANA.....	6
2.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS	6
2.2. SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE	6
2.2.1. ÚLTIMO REAJUSTE.....	7
2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO.....	7
2.4. OUVIDORIA.....	7
2.4.1. ATENDIMENTOS	8
2.4.2. PRAZO DOS ATENDIMENTOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES.....	10
2.4.3. OUVIDORIA ITINERANTE.....	12
2.4.1. PESQUISA DE SATISFAÇÃO	13
3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL.....	18
3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL	18
3.2. PLANEJAMENTO	19
3.2.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	19
3.3. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.....	20
3.3.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA.....	20
3.2.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO.....	22
3.2.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS... 23	
3.3.4. COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – CAC	26
3.2.4. FISCALIZAÇÃO INDIRETA POR INDICADORES DE DESEMPENHO	26
3.4. INVESTIMENTOS	28
3.4.1. INVESTIMENTOS PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS.....	29
3.4.2. INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PRÓXIMO PERÍODO	30
3.4.3. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS INVESTIMENTOS FISCALIZADOS	32
3.4.3.1. Obras do Barramento Rio Piracicaba	32

3.4.3.2.	Obras da Nova Captação de Água Bruta – Rio Piracicaba	33
3.4.3.3.	Reforma Decantadores e floculadores	35
3.4.3.4.	Construção de 4 reservatórios (R8, R10, R12 e R13).....	36
3.4.3.5.	Obras do SES Balsa	37
3.4.3.6.	Obras da Nova Adutora DN 600mm até a ETA.....	38
4.	ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL.....	39
4.1.	DINÂMICA INFLACIONÁRIA NO PERÍODO RECENTE	39
4.2.	ANÁLISE DO REAJUSTE ANTERIOR.....	40
4.2.1.	REALIZAÇÃO DO FATURAMENTO	40
4.2.1.1.	VOLUME FATURADO	40
4.2.1.2.	FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	42
4.2.2.	INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA E RECEITAS IRRECUPERÁVEIS	44
4.2.3.	ANÁLISE DOS GASTOS	45
4.2.3.1.	GASTOS COM PESSOAL.....	45
4.2.3.2.	GASTOS COM MATERIAIS.....	47
4.2.3.3.	GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS	48
4.2.3.4.	ENERGIA ELÉTRICA	49
4.3.	CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA.....	50
4.3.1.	CUSTO MÉDIO ATUAL E TARIFA MÉDIA PRATICADA.....	50
4.3.1.1.	CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA).....	51
4.3.1.2.	CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)	51
4.3.1.3.	TRAJETÓRIA DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA), DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP) E DA DEFASAGEM TARIFÁRIA (DT)	52
4.4.	ANÁLISE E DIAGNÓSTICO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	55
4.5.	CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS	56
4.5.1.	PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO PERÍODO	58
4.5.1.1.	PROJEÇÕES DA DEX E DAP.....	58
4.5.1.2.	PROJEÇÕES DOS INVESTIMENTOS.....	59
4.5.1.3.	PROJEÇÕES DE OUTRAS RECEITAS E VOLUME FATURADO	59
4.5.2.	TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)	60
4.5.3.	TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)	61
4.5.4.	COMPARATIVO DAS TARIFAS (CT).....	61
4.6.	ESTRUTURA TARIFÁRIA: CATEGORIAS ENTIDADE FILANTRÓPICA, HORTA E IGREJA E TEMPLO RELIGIOSO	62
4.	CONCLUSÃO	63

5. RECOMENDAÇÕES	64
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	65
ANEXO I - DADOS	66
Tabela ECO 10 – Dados de Volume Faturado.	66
Tabela ECO 11 – Dados de Faturamento.	66
Tabela ECO 12 – Dados de Despesas com Pessoal.	67
Tabela ECO 13 – Dados de Despesas com Materiais.	67
Tabela ECO 14 – Dados de Despesas com Serviços de Terceiros.	68
Tabelas ECO 15.1, 15.2 e 15.3 – Dados de Despesas com Energia Elétrica	69
ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	71
ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)	80
ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS.....	81

1. INTRODUÇÃO

1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei federal nº 11.445/2007 (Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.217/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através da delegação das competências municipais de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios associados.

Dentre suas competências, cabe à ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro e a modicidade tarifária.

1.2. OBJETIVO

O objetivo deste Parecer Consolidado é apresentar os resultados da análise da solicitação de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, encaminhada pelo Departamento de Água e Esgoto de Americana – DAE à ARES-PCJ.

O presente Parecer Consolidado visa também apresentar os estudos técnicos para a recomposição tarifária e o reequilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, bem como subsidiar a tomada de decisão da Diretoria Executiva da ARES-PCJ quanto à fixação de novo índice do Reajuste das Tarifas de Água e Esgoto e os Preços Públicos dos demais serviços praticados pelo **PRESTADOR**.

2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA

2.1. FUNDAMENTO LEGAL

2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE AMERICANA

O Município de Americana, na qualidade de titular dos serviços de saneamento, é subscritor do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ e o ratificou através da Lei Municipal nº 5.460, de 08/04/2013. Dessa forma, delegou e transferiu à Agência Reguladora PCJ o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, prestados pelo DAE Americana.

2.1.2. PRESTADOR: DAE AMERICANA

Através da Lei Municipal nº 766, de 06/10/1966, foi criado o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, e através da Lei Municipal nº 1.258, de 20/11/1973 foi sucedido pelo DAE - Departamento de Água e Esgoto de Americana, autarquia municipal, com nova estrutura organizacional e administrativa.

O DAE - Americana é responsável por estudar, planejar, projetar, executar e operar os serviços de obras e saneamento básico, compreendendo a captação, tratamento e distribuição de água potável e a coleta, afastamento, tratamento e disposição final dos esgotos do município.

2.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS

O Município de Americana, em atendimento à Lei Federal nº 11.445/2007 e à Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21/11/2011 e suas alterações, instituiu seu Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS através da Lei nº 5.774, de 09/09/2015.

Os atuais membros do CRCS de Americana foram nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através do Decreto nº 12.880/2021, atendendo, assim, os requisitos do Controle Social.

2.2. SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE

Através do Ofício nº 43/2021 de 09/04/2021, o **PRESTADOR** encaminhou documentos à Agência Reguladora PCJ para solicitação de reajuste ordinário das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços praticados pela empresa. A partir dessa solicitação do **PRESTADOR**, foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 072/2021, para fins de elaboração de estudos técnicos, econômicos e financeiros relativos ao pleito de reajuste tarifário.

2.2.1. ÚLTIMO REAJUSTE

O último reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços praticados pelo **PRESTADOR** foi de 3,78% (três inteiros e setenta e oito centésimos por cento), conforme a Resolução ARES-PCJ nº 292, de 20/05/2019.

2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO

Conforme informações do Setor Administrativo da ARES-PCJ, o **PRESTADOR**, durante o Exercício de 2021, realizou o pagamento de todas as parcelas referentes à Taxa de Regulação da ARES-PCJ, estando, portanto, adimplente perante a ARES-PCJ.

2.4. OUVIDORIA

A ARES-PCJ mantém um canal exclusivo de Ouvidoria, com acesso por telefone, site, e-mail e *WhatsApp*, além de visitas da Ouvidoria Itinerante, atividade que ocorre desde setembro de 2014 como uma forma de ampliar o conhecimento da população atendida pela Agência sobre a existência de um órgão que visa colaborar no atendimento dos usuários com seu prestador de serviço de saneamento.

A Ouvidoria da ARES-PCJ funciona no âmbito dos municípios associados como órgão de 2ª ou 3ª instância, para recepcionar as manifestações dos usuários quando não atendidos satisfatoriamente pelos serviços de atendimento e pelas ouvidorias locais. É condição para o registro da manifestação na Ouvidoria da ARES-PCJ que o usuário já tenha buscado a solução para o problema junto ao prestador de serviço. Por isso é norma que as manifestações atendidas pela Ouvidoria da Agência Reguladora tenham sido registradas localmente, sendo que o controle é feito por meio do protocolo de atendimento ou ordem de serviço. A Ouvidoria atua de modo proativo, buscando soluções e orientações mesmo para os casos em que o usuário não buscou ou não conseguiu atendimento inicial no prestador.

Tabela ADM 1 - Canais de atendimento.

Internet	Através de formulário eletrônico no site: www.arespcj.com.br , nas opções: "Protocolo" e "Ouvidoria" ou pelo e-mail: ouvidoria@arespcj.com.br
Telefone	Chamada gratuita de 2ª a 6ª feira, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, para o número 0800-77-11445. Chamada de telefone fixo ou de celular para o número (19) 3471-5100
WhatsApp	Mediante mensagem para o número (19) 99954-2370
Presencialmente	De 2ª a 6ª feira, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, na sede da ARES-PCJ, localizada na Av. Paulista, nº 633 – Jardim Santana – Americana / SP
Correspondência	Ouvidora da ARES-PCJ Av. Paulista, nº 633 – Jardim Santana – CEP 13478-580 – Americana / SP

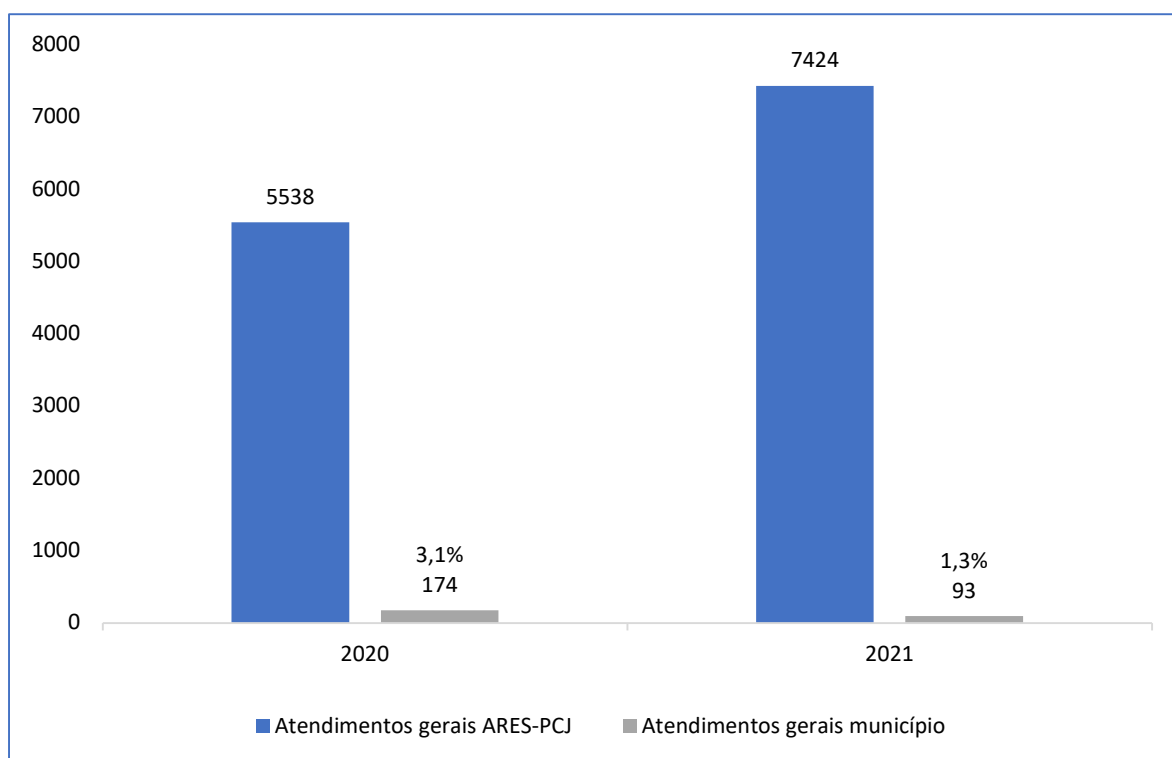
2.4.1. ATENDIMENTOS

Desde a sua criação a Ouvidoria da ARES-PCJ vem realizando atendimentos de dois níveis:

Nível 1: atendimentos de primeira instância como informações aos usuários sobre normas, canais de contato e demais serviços dos associados. Nesse caso, o usuário recebe orientação sobre os canais adequados para a recepção das suas primeiras manifestações. A maior parte destas demandas são solucionadas através de orientações por telefone ou e-mail, sem o encaminhamento ao prestador de serviço local.

Nível 2: registro de manifestações, como elogios, solicitações, reclamações e denúncias, com o protocolo de atendimento fornecido pelo prestador de serviço local. Nesse caso, a Ouvidoria faz o encaminhamento da manifestação para o prestador de serviço local para ciência, esclarecimentos ou providências.

Gráfico ADM 1 – Comparativo anual entre os atendimentos gerais (soma nível 1 e nível 2) ARES-PCJ e do prestador de serviço¹.

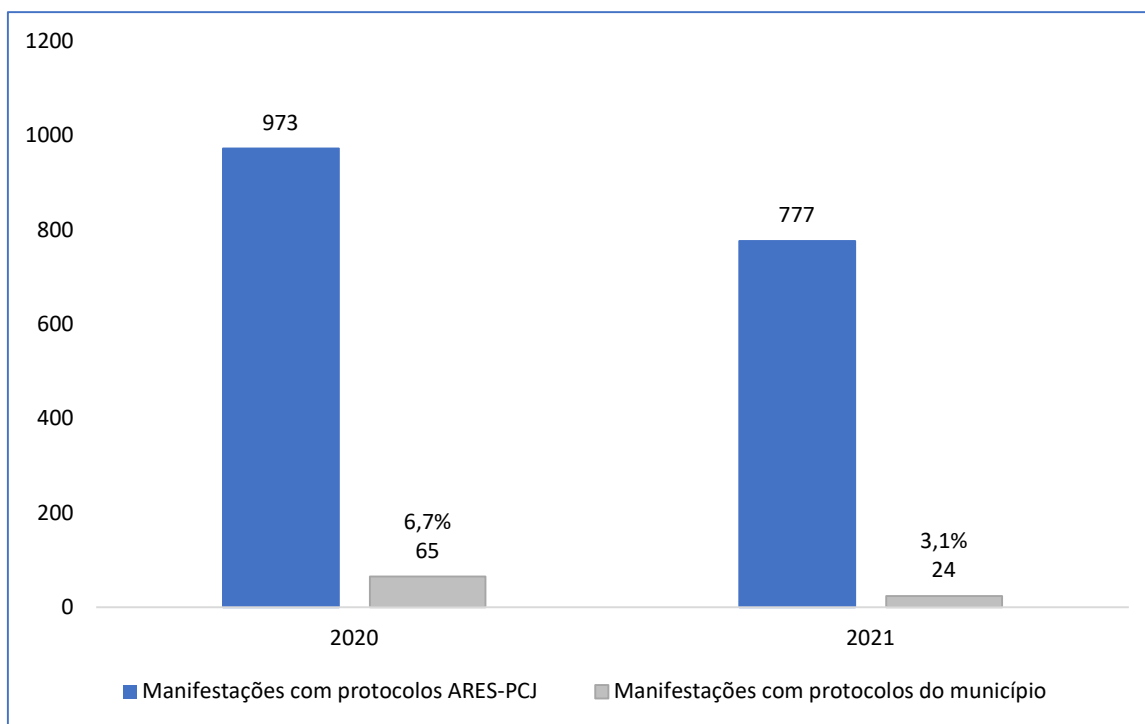


Fonte ².

¹ Os números de 2021 foram computados até a data de elaboração dos gráficos (16/12/2021).

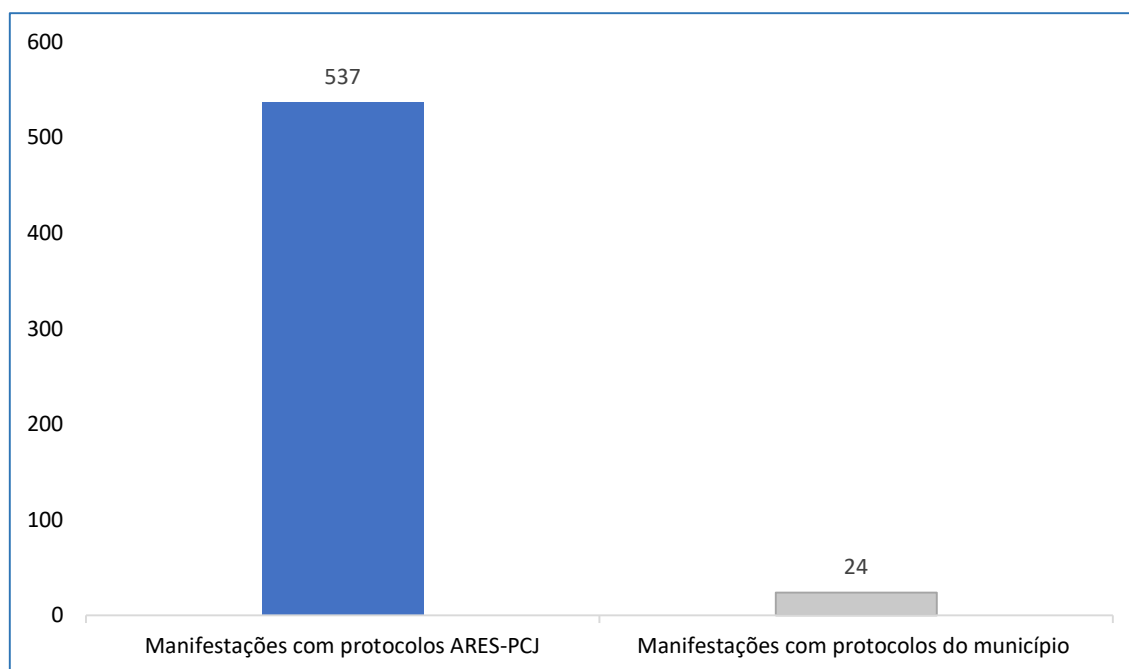
² As tabelas e gráficos de elaboração própria tem como fonte as informações e dados que o prestador de serviços encaminha por meio dos sistemas utilizados pela Agência Reguladora, como: Sistema de Gestão Regulatória (SONAR), Sistema de Gestão de Ouvidoria, Sistema de Informações de Fiscalização Unificado, bem como relatórios disponibilizados pelo prestador de serviços.

Gráfico ADM 2 – Comparativo anual das manifestações com protocolos³.



³ Os números de 2021 foram computados até a data de elaboração dos gráficos (16/12/2021).

Gráfico ADM 3 – Comparativo das manifestações com protocolos nos últimos 12 meses (16/12/2020 a 16/12/2021)



2.4.2.PRAZO DOS ATENDIMENTOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES.

Em consulta à Ouvidoria da ARES-PCJ, verificou-se que nos últimos 12 meses (16/12/2020 a 16/12/2021) foram registradas 24 (vinte e quatro) reclamações referentes aos serviços prestados pelo prestador DAE – Americana.

Tabela ADM 2 – Prazo de atendimento nos últimos 12 meses.

PRAZO	Nº DE RECLAMAÇÕES	%
Dentro do Prazo (10 dias)	6	25%
Com prorrogação do prazo (15 dias)	1	4%
Solucionada (fora do prazo)	17	71%
Em andamento	0	0%
Não solucionada	0	0%
TOTAL	24	100%

Gráfico ADM 4 – Prazo de atendimento nos últimos 12 meses.

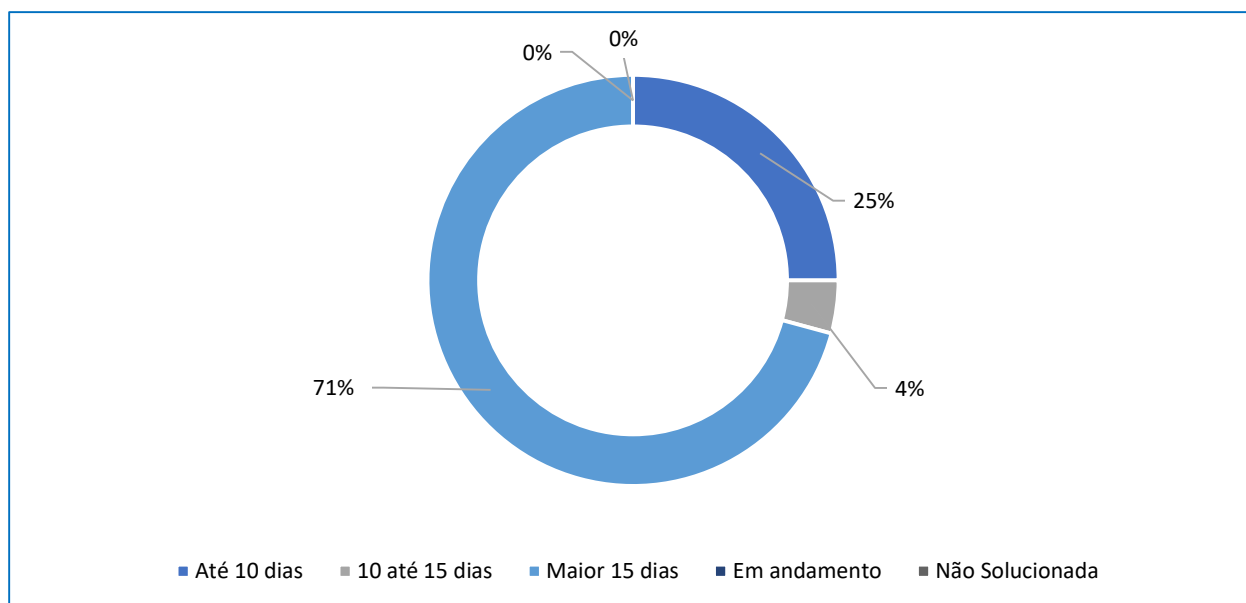


Gráfico ADM 5 – Principais assuntos das manifestações com protocolo nos últimos 12 meses.

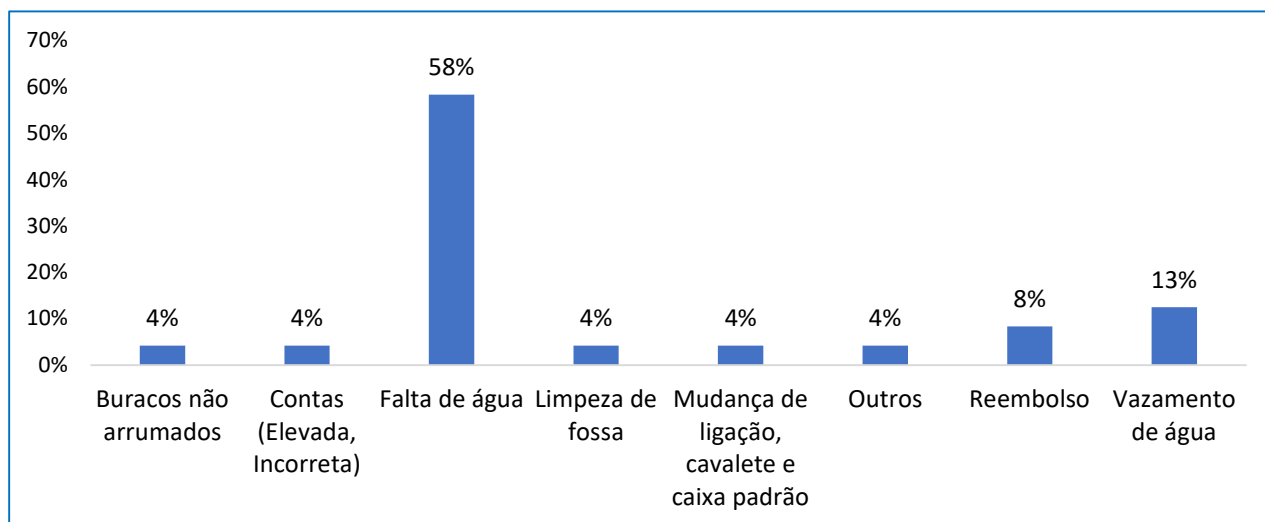
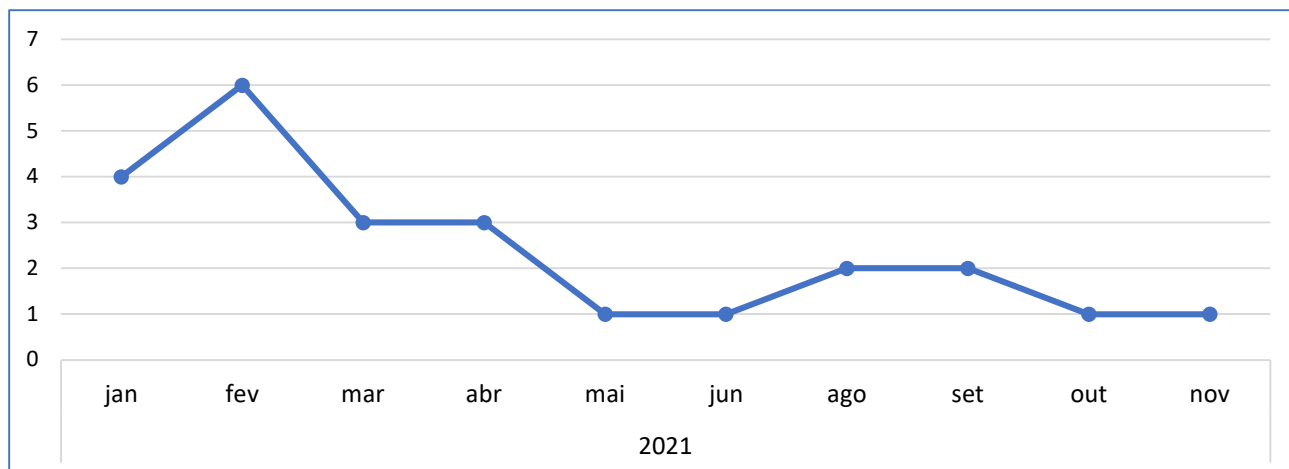


Gráfico ADM 6 – Evolução mensal das manifestações com protocolo nos últimos 12 meses.



2.4.3. OUVIDORIA ITINERANTE

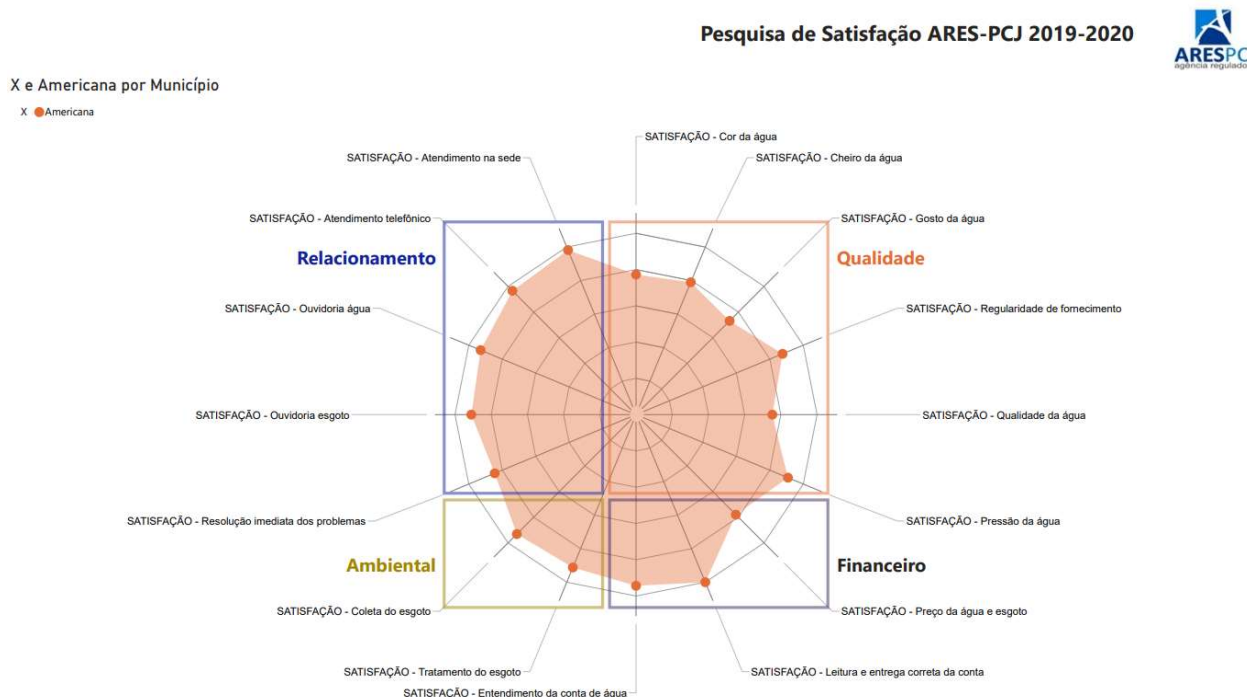
No dia 21/11/2019, das 09h15 às 15h30, a ARES-PCJ prestou atendimento à população de Americana por meio do projeto de Ouvidoria Itinerante.

A Ouvidoria Itinerante é responsável por divulgar as atividades de regulação e atender o público pessoalmente em suas dúvidas, sugestões e solicitações.

Além dos atendimentos, orientações e esclarecimentos houve a divulgação de materiais educativos sobre consumo sustentável de água e direitos e deveres dos usuários dos serviços de saneamento básico.

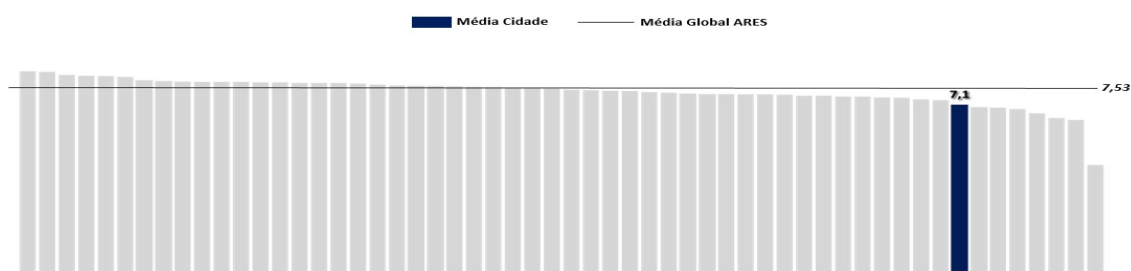
2.4.1. PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Entre novembro de 2019 e março de 2020 a ARES-PCJ realizou também pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços de saneamento no município, que obteve os resultados abaixo:

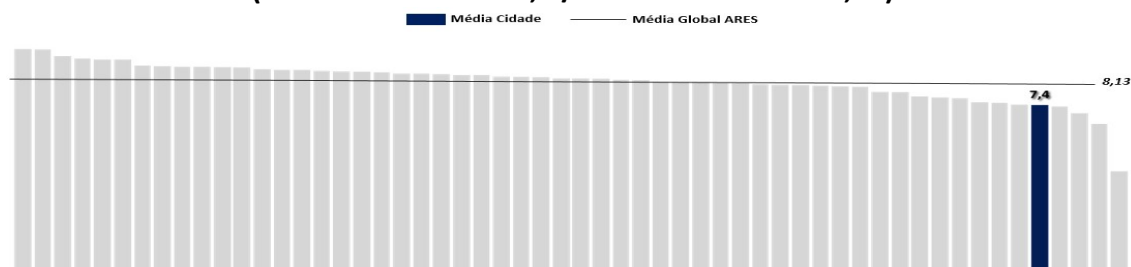


(Fonte: Interativa Pesquisas)

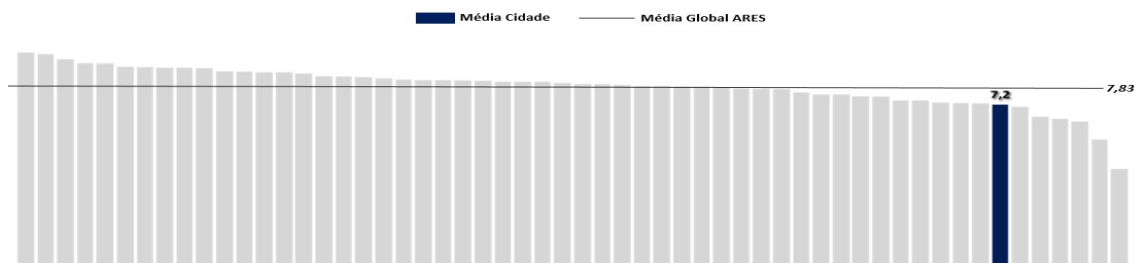
SATISFAÇÃO GERAL (Média Prestador = 7,1/ Média ARES-PCJ = 7,53)



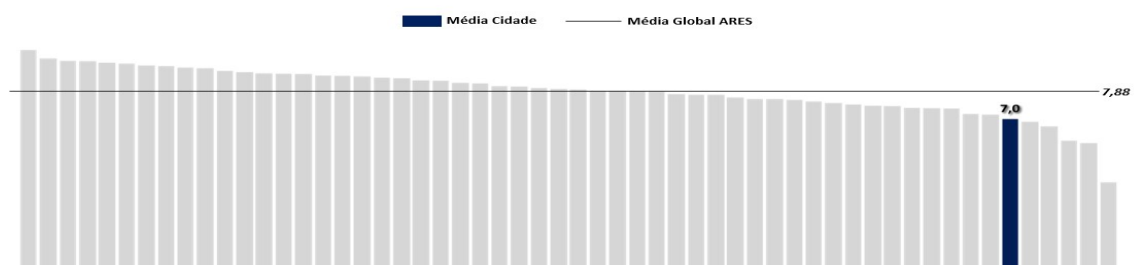
ATENDIMENTO NA SEDE (Média Prestador = 7,4 / Média ARES-PCJ = 8,13)



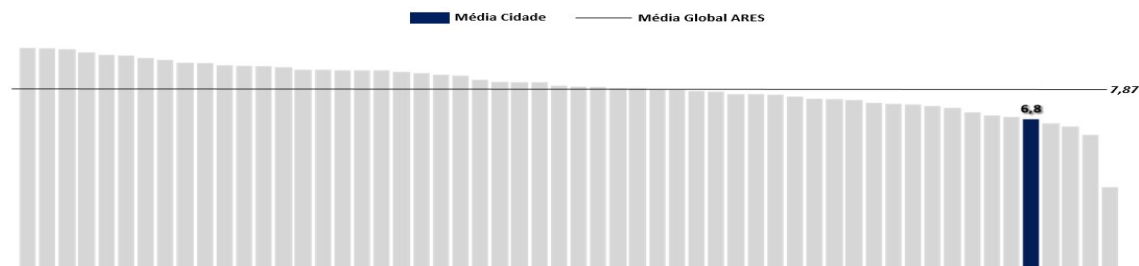
ATENDIMENTO TELEFÔNICO
(Média Prestador = 7,2/ Média ARES-PCJ = 7,83)



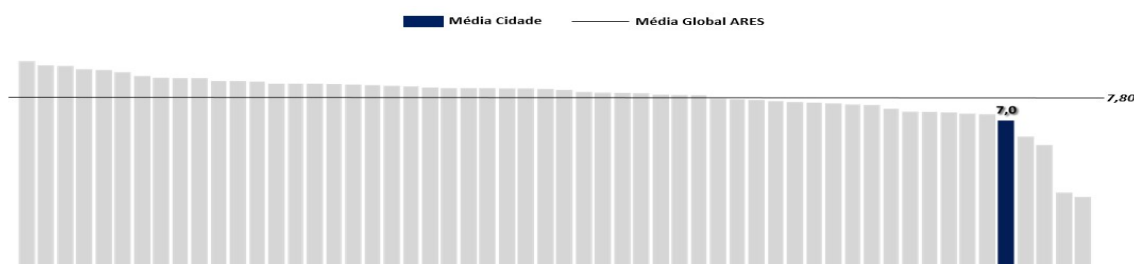
OUVIDORIA ÁGUA
(Média Prestador = 7,0/ Média ARES-PCJ = 7,88)



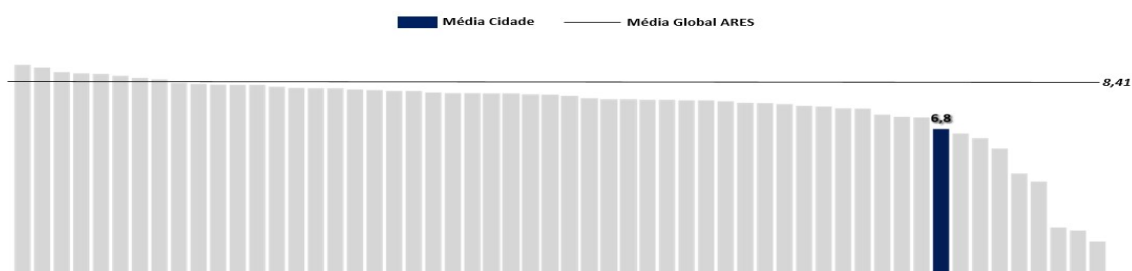
OUVIDORIA ESGOTO
(Média Prestador = 6,8 / Média ARES-PCJ = 7,87)



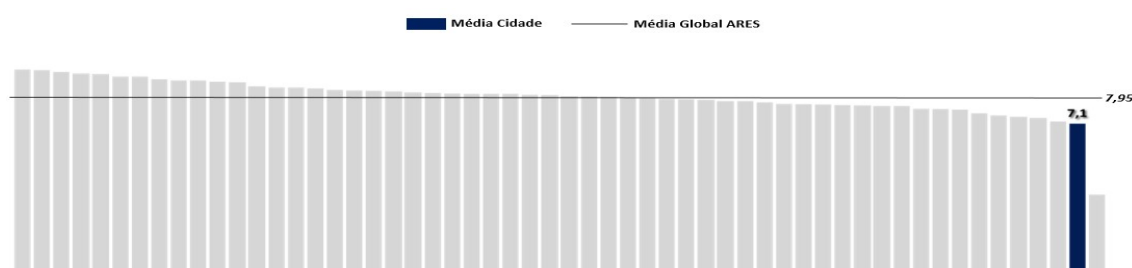
COLETA DE ESGOTO
(Média Prestador = 7,0/ Média ARES-PCJ = 7,80)



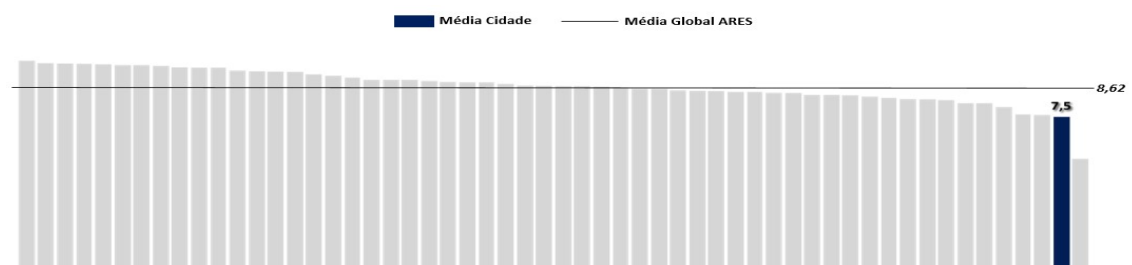
TRATAMENTO DE ESGOTO (Média Prestador = 6,8 / Média ARES-PCJ = 8,41)



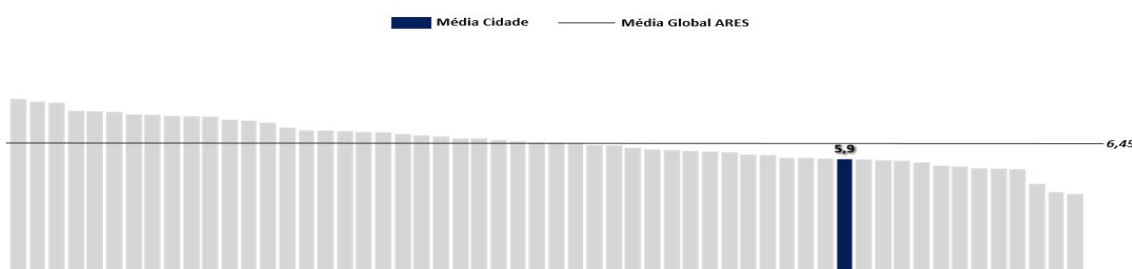
ENTENDIMENTO DE CONTA (Média Prestador = 7,1 / Média ARES-PCJ = 7,95)



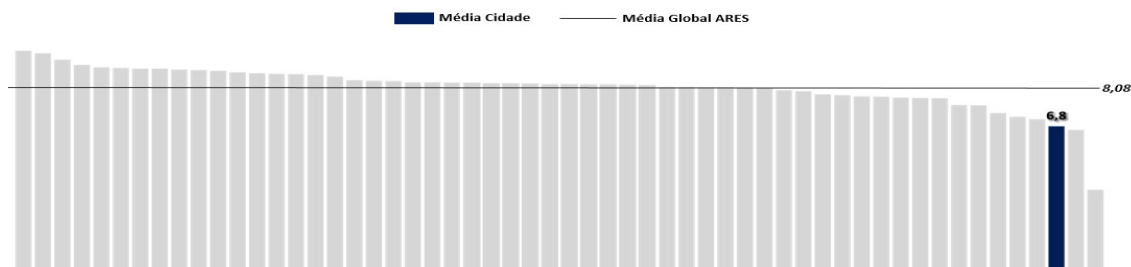
LEITURA E ENTREGA CORRETA DA CONTA (Média Prestador = 7,5 / Média ARES-PCJ = 8,62)



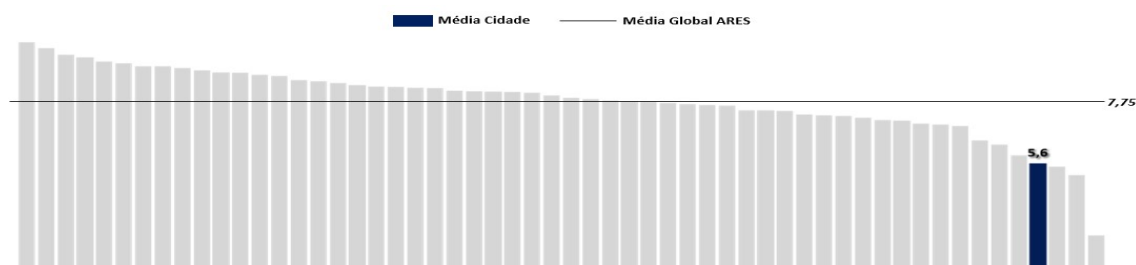
PREÇO DA ÁGUA E ESGOTO (Média Prestador = 5,9 / Média ARES-PCJ = 6,45)



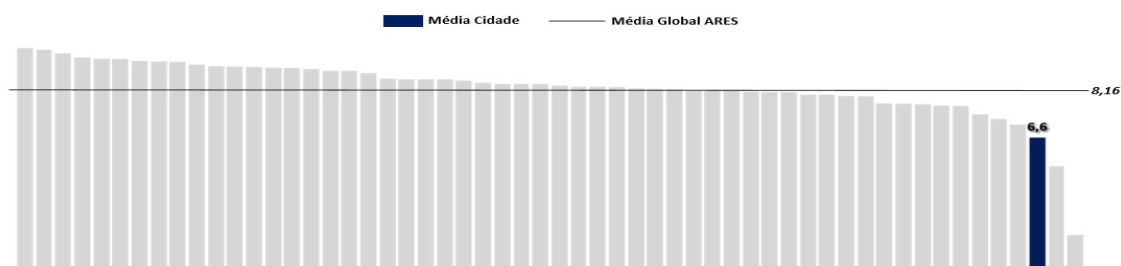
PRESSÃO DA ÁGUA
(Média Prestador = 6,8/ Média ARES-PCJ = 8,08)



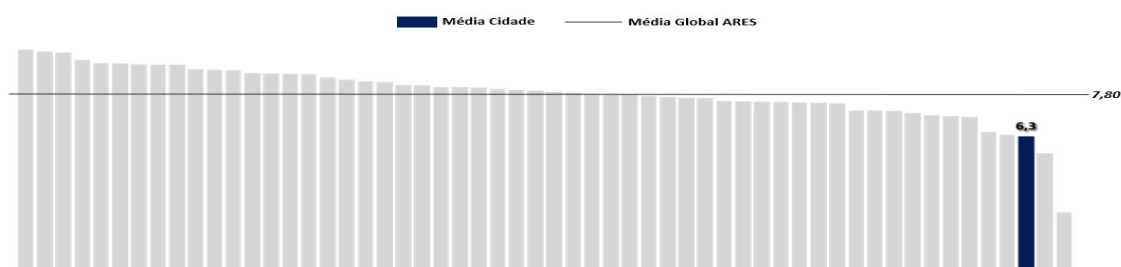
QUALIDADE DA ÁGUA
(Média Prestador = 5,6/ Média ARES-PCJ = 7,75)



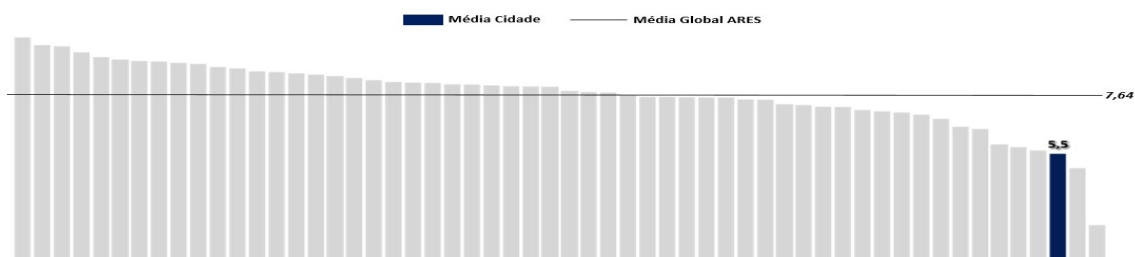
REGULARIDADE DO FORNECIMENTO
(Média Prestador = 6,6 / Média ARES-PCJ = 8,16)



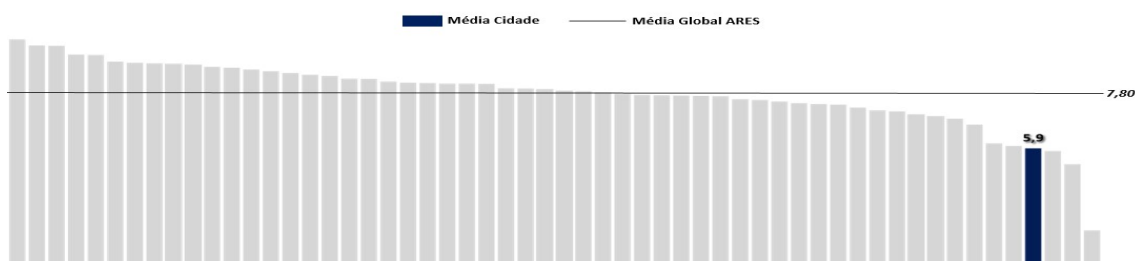
RESOLUÇÃO IMEDIATA DOS PROBLEMAS
(Média Prestador = 6,3 / Média ARES-PCJ = 7,80)



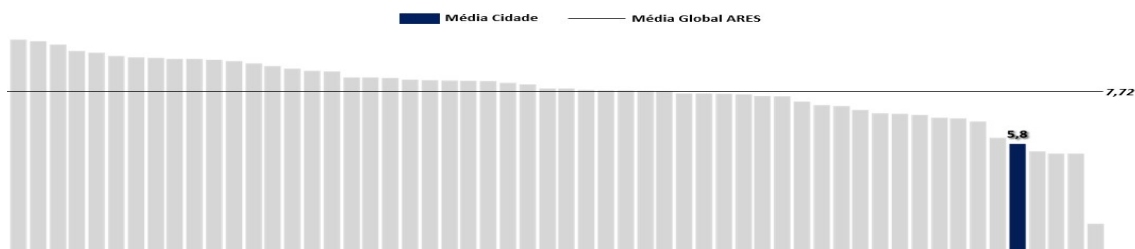
GOSTO DA ÁGUA
(Média Prestador = 5,5 / Média ARES-PCJ = 7,64)



CHEIRO DA ÁGUA
(Média Prestador = 5,9/ Média ARES-PCJ = 7,80)



COR DA ÁGUA
(Média Prestador = 5,8/ Média ARES-PCJ = 7,72)



(Fonte: Interativa Pesquisas)

3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL

3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL

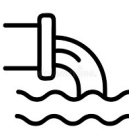
O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Americana é composto por unidades de captação, tratamento, reservação e distribuição de água, conforme apresentado na Tabela TEC 1, conforme Macroavaliação (2020) e SONAR apresentada pelo Prestador em OUT/2021.

Tabela TEC 1 – Componentes do Sistema de Abastecimento de Água

Captações	Estações de Tratamento de Água	Estações Elevatórias de Água	Reservatórios	Redes e Ramais
				
Total 22	Total 1	Total 21	Total 42	Ligações ativas 84.406
Ativas 16	Ativas 1	Ativas 21	Ativos 40	Economias ativas 113.701
	Vazão (L/s) 959,18		Volume (m³) 46330	Redes ativas (km) 1.471

Em relação ao Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), o município de Americana conta com as unidades de coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgoto sanitário apresentados na Tabela TEC 2, conforme Macroavaliação (MAIO/2021) apresentada pelo Prestador em OUT/2021.

Tabela TEC 2 – Componentes do Sistema de Esgotamento Sanitário

Estações de Tratamento de Esgoto	Estações Elevatórias de Esgoto	Redes e Ramais
		
Total 2	Total 28	Ligações ativas -
Ativas 2	Ativas 27	Economias ativas 120319
Vazão (L/s) 306		Redes ativas (km) 1357

3.2. PLANEJAMENTO

3.2.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Dentre os novos institutos apresentados pelo Marco Legal do Saneamento, a Lei federal nº 11.445/2007, o planejamento dos serviços de saneamento é prerrogativa do titular dos serviços e indelegável, nos termos do Art. 19 da referida lei.

O município possui Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB que apresenta as obras e intervenções necessárias no horizonte de projeto do Plano (2015-2051) para água, esgoto, drenagem urbana e manejo dos resíduos sólidos.

Os programas e ações constantes do Plano Municipal de Saneamento Básico de Americana foram estabelecidos levando em consideração os prazos e investimentos, conforme Tabela TEC 3.

Tabela TEC 3 – Investimentos previstos no PMSB

	Investimentos	Valor (R\$)	Porcentagem
Água	Captação de Água Bruta	26.418.500,00	7,24%
	Tratamento de Água	75.320.000,00	20,64%
	Adução de Água Tratada	52.254.300,00	14,32%
	Centros de reservação	24.325.000,00	6,67%
	Rede de Distribuição	180.177.670,00	49,38%
	Controle de Perdas e Programa de redução de perdas	6.402.200,00	1,75%
	Total (1)	364.897.670,00	
Esgoto	Coletores Tronco, Interceptores e Emissários por gravidade	77.174.900,00	8,38%
	Estação Elevatória de Esgoto e Emissários por gravidade	17.144.240,00	1,86%
	Rede Coletora de Esgotos	522.527.250,00	56,75%
	Estações de Tratamento de Esgoto	303.900.000,00	33,01%
	Total (2)	920.746.390,00	
	Total (1) + (2)	1.285.644.060,00	

Fonte: Adaptado do PMSB de Americana

3.3. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.3.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

A ARES-PCJ possui um Programa de Monitoramento da Qualidade da Água Distribuída. A amostragem de água tratada é feita no cavalete, analisando-se 10 parâmetros: coliformes totais, Escherichia coli, cor aparente, turbidez, pH, cloro residual livre, fluoreto, ferro total, manganês e alumínio. Anualmente, é realizada também uma análise completa com 83 parâmetros.

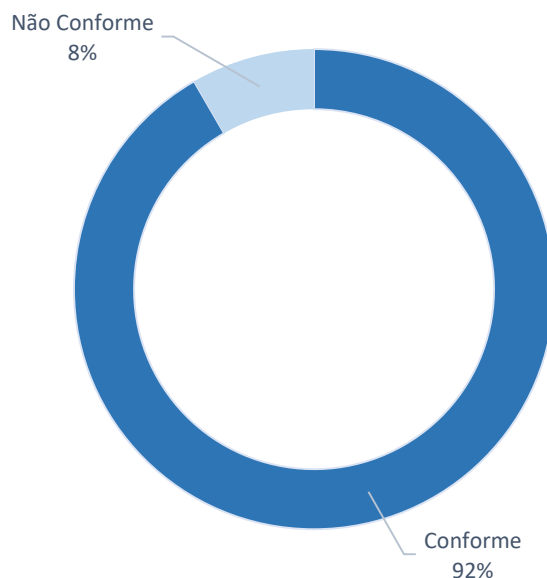
As coletas são feitas em locais escolhidos pelos técnicos da Agência, e as análises realizadas em conformidade com a Resolução SS-65, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e com Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde, referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e padrão de potabilidade (Origem: PRT MS/GM 2914/2011), por laboratório contratado pela ARES-PCJ.

No último período de referência, foram realizadas 12 (doze) coletas e análises de água da rede de distribuição do Município de Americana. Todos os resultados da coleta apresentaram-se dentro dos padrões de potabilidade, ou seja, em conformidade com a legislação vigente, conforme Tabela TEC 8 e Gráfico TEC 1.

Tabela TEC 8 – Resultados do monitoramento da Qualidade da Água no período

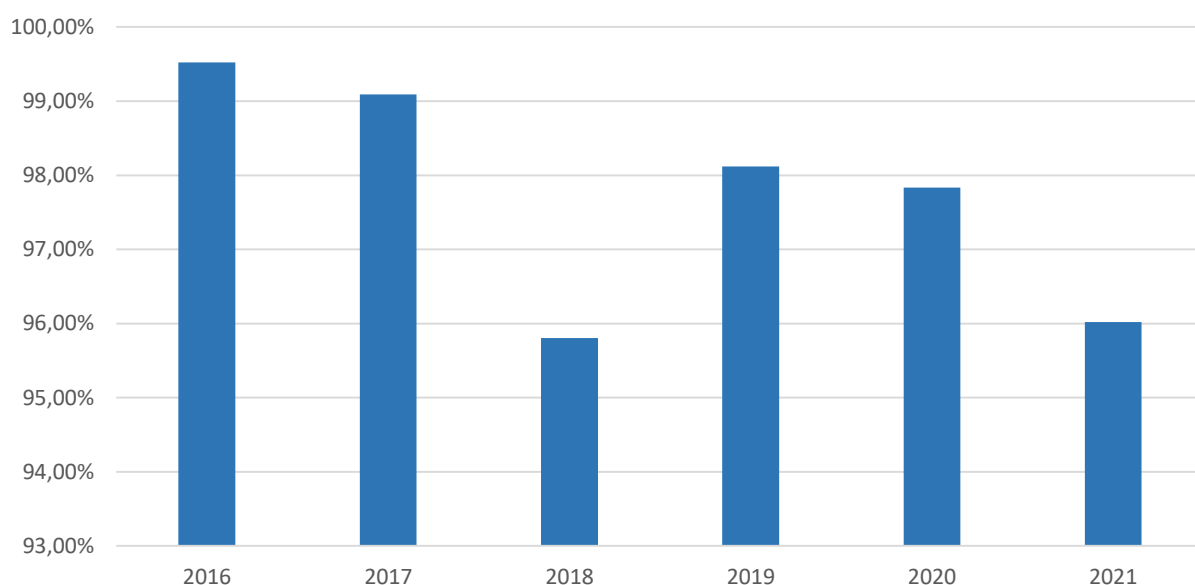
MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA		
DATA	LOCAL	RESULTADO
11/01/2021	Rua Comendador Thomaz Fortunato, 3400, posto de gasolina Res. Praia dos Namorados - Americana/SP CEP: 13475056	Conforme
03/02/2021	Avenida Affonso Pansan, 533, Vila Bertini - Americana/SP	Conforme
04/03/2021	Rua do Metalúrgico, 195, Vila Israel - Americana/SP	Conforme
06/04/2021	Avenida Comendador Thomaz Fortunato, 2229, Chacara Letonia - Americana/SP	Conforme
04/05/2021	Rua Croácia, 72, Jardim Paulistano - Americana/SP	Conforme
07/06/2021	Rua Juruema, 494, Jardim São Roque - Americana/SP	Conforme
02/07/2021	Rua Vital Brasil, 276, Jardim Girassol - Americana/SP	Conforme
03/08/2021	Rua das Castanheiras, 593, Supermercado, Jardim São Paulo - Americana/SP	Conforme
14/09/2021	Rua Fortunato Faraone, 159, Jardim Girassol - Americana/SP	Não Conforme
01/10/2021	Rua Ravena, 224, Jardim Mirandola - Americana/SP	Conforme
09/11/2021	Rua Florindo Cibin, 331 Vila Medon - Americana/SP	Conforme
02/12/2021	Av. Rafael Vitta, 434, Jardim São Domingos - Americana/SP	Conforme

Gráfico TEC 1 – Síntese dos resultados do monitoramento da Qualidade da Água no período



A Gráfico TEC 2 apresenta a evolução do indicador ICA – Índice de Conformidade da Água, que correlaciona o número de parâmetros analisados e em conformidade com o Padrão de Potabilidade vigente, com o número total de parâmetros analisados. De acordo com padrões internacionais, a água é considerada segura quando ICA é igual ou superior a 97,5%.

Gráfico TEC 2 – Evolução do ICA no município ao longo dos anos



3.2.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO

O Programa de Monitoramento da Pressão visa acompanhar as pressões nas redes de distribuição de água tratada e consiste na instalação de coletores de dados de pressão, com transmissão on-line para o prestador e para a ARES-PCJ.

De acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, o fornecimento de água deve ser realizado mantendo a pressão disponível mínima de 10 e máxima de 50 mca (metros de coluna d'água). A incidência de pressões em frequência inferior a 80% do tempo monitorado, dentro da faixa estabelecida de 10 a 50 mca, é passível de notificação para adequação do abastecimento de água.

No último período de referência, foram instalados 6 (seis) pontos de monitoramento da rede de distribuição de água do Município de Americana com resultados conforme Tabela TEC 9 e Gráfico TEC 3.

Tabela TEC 9 – Resultados do monitoramento de Pressão no período

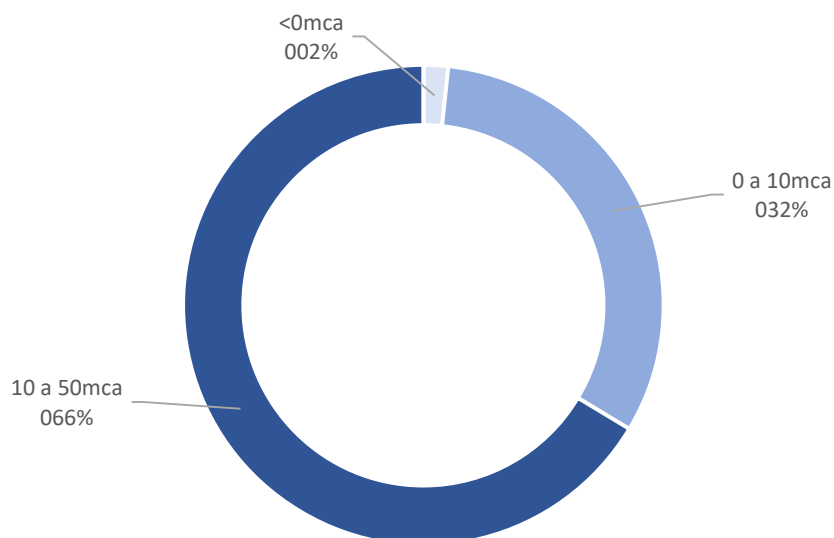
ENDEREÇO	TEMPO TOTAL (h)	PERMANÊNCIA NAS FAIXAS DE PRESSÃO (%)			
		< 0 mca	0 a 10 mca	10 a 50 mca	> 50 mca
Rua Prof. Isa Pires Eustachio Kfoury, 481, Resid. Jardim Villagio II	767,5	0,78%	3,75%	95,47%	0,00%
Rua Profa Esmeralda Dias de C. Matarazzo, 77	769,75	3,15%	76,49%	20,36%	0,00%
Rua Profa Mafalda Maria Meirelles Dextro, 142	743,25	3,30%	76,12%	20,58%	0,00%
Rua Odette Pântano dei Santi, 924	744,75	0,00%	5,44%	94,56%	0,00%
Rua Antonio Frezzarim, 241, frente	720	0,94%	19,58%	79,48%	0,00%
Rua Maranhão , 2704	720	1,81%	10,24%	87,95%	0,00%

A pressão na rede de abastecimento se apresentou inadequada em três endereços monitorados:

- Rua Profa Esmeralda Dias de C. Matarazzo, 77;
- Rua Profa Mafalda Maria Meirelles Dextro, 142; e
- Rua Antonio Frezzarim, 241, frente.

O DAE foi devidamente notificado e apresentou relatório com laudos de monitoramento da pressão nos mesmos locais confirmando a solução das Não-confirmadas.

Gráfico TEC 3 – Síntese dos resultados do monitoramento de Pressão no período



3.2.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS

Em termos de cobertura das ações de fiscalização direta, no período de 2015 a 2020 a ARES-PCJ encerrou o primeiro ciclo de fiscalização no município, completando a inspeção de 100% dos subsistemas em operação. Após o fechamento deste primeiro, um novo ciclo foi iniciado em que novamente serão fiscalizados todas as unidades ativas. A partir das fiscalizações realizadas durante estes ciclos, foram gerados 23 relatórios técnicos, conforme Tabelas TEC 10 e TEC 11.

Tabela TEC 10 – Cobertura de fiscalização

Subsistema	Ciclo	Sistemas Existentes	Sistemas Inspeccionados	% Cobertura
Reservatórios de Água	2	35	35	100,00%
Elevatória de Esgoto	2	28	28	100,00%
Captação Subterrânea	2	21	21	100,00%
Elevatória de Água	2	13	13	100,00%
ETE	2	2	2	100,00%
Captação Superficial	2	1	1	100,00%
ETA	2	1	1	100,00%

Tabela TEC 11 – Relatórios de Fiscalização

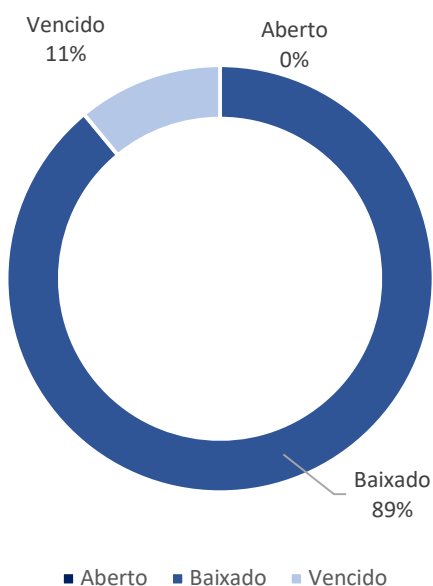
RELATÓRIO	NATUREZA	ABRANGÊNCIA	DATA
R1	Diagnóstico	SAA e SES	ago/13
R2	Fiscalização	SAA e SES	jun/14
R3	Fiscalização	SAA e SES	nov/14
R4	Fiscalização	SAA e SES	jul/15
R5	Fiscalização	Condições Gerais	jun/16
R6	Fiscalização	SAA e SES	dez/16
R7	Fiscalização	Condições Gerais	mar/17
R8	Fiscalização	SES	jul/17
R9	Fiscalização	SAA	jul/17
R10	Fiscalização	SAA e SES	mar/18
R11	Fiscalização	SAA e SES	out/18
R12	Fiscalização	SAA e SES	fev/19
RV13	Fiscalização Não Programada	Demanda da Ouvidoria	dez/19
RV14	Fiscalização Não Programada	SES	jan/20
RV15	Fiscalização Não Programada	SAA e SES	jan/20
RV16	Fiscalização Não Programada	Plano de Racionamento	out/20
RV17	Fiscalização Não Programada	Demanda da Ouvidoria	out/20
RV18	Condições Gerais	Demanda da Ouvidoria	jan/21
RV20	Fiscalização	Demanda da Ouvidoria	mar/20
RV21	Fiscalização	SAA	mai/21
012/2021	Fiscalização	Plano de Racionamento	jan/21
048/2021	Fiscalização	Condições Gerais	fev/21

A Tabela TEC 12 e Gráfico TEC 4 apresentam resumo das Não Conformidades apontadas nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, em relação aos prazos, conforme estabelecido na Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014, resultante de todas fiscalizações realizadas no Município de Americana.

Tabela TEC 12 – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas

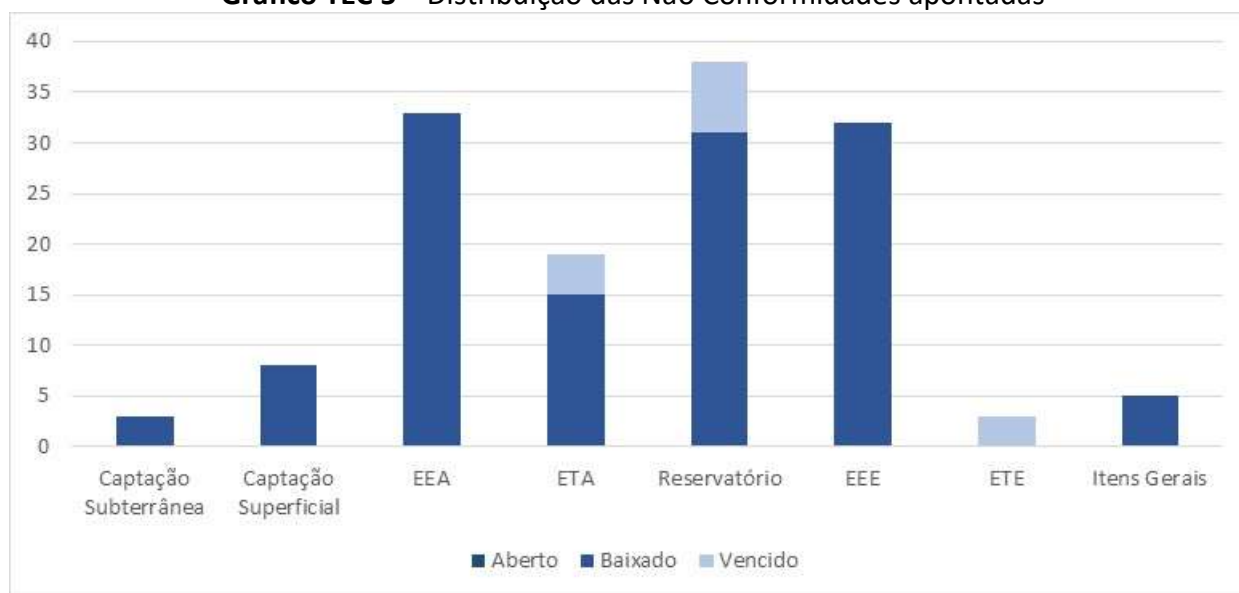
NÃO CONFORMIDADES	QUANTIDADE	%
Abertas	0	-
Resolvidas	140	89%
Vencidas	17	11%
TOTAL	157	100%

Gráfico TEC 4 – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas



A situação das referidas Não Conformidades, distribuídas por subsistema, é apresentada no Gráfico TEC 5.

Gráfico TEC 5 – Distribuição das Não Conformidades apontadas



As Não Conformidades que não encontram solução dentro dos prazos estipulados pela Resolução ARES-PCJ nº 48/2014 e constantes nos respectivos Relatórios de Fiscalização e Autos de Notificação tem seu processo evoluído para o ambiente sancionatório, conforme Resolução ARES-PCJ nº 71/2014.

3.3.4. COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – CAC

O Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC) é um dispositivo alternativo à imposição de penalidade previsto na Resolução ARES-PCJ nº71/2014, em que as partes (Prestador e Agência) ajustam as obrigações do prestador, particularizando as etapas de execução e respectivos prazos para cada elemento ou não conformidade. As metas estabelecidas no referido termo devem ser compatíveis com as obrigações previstas na lei, nos regulamentos e contratos que regem a prestação de serviços, e o seu descumprimento enseja, necessariamente, a aplicação de multa no valor da Não Conformidade apontadas não resolvida acrescido de 20% (vinte por cento), nos termos do Art. 34, §8º, da Resolução ARES-PCJ nº 71/2014.

Em 31/07/2019 o DAE firmou compromisso para adequação de 40 itens em aberto, sendo que até o momento alguns itens já foram solucionados. Em 11/02/2020 foi firmado o 1º Termo aditivo do CAC.

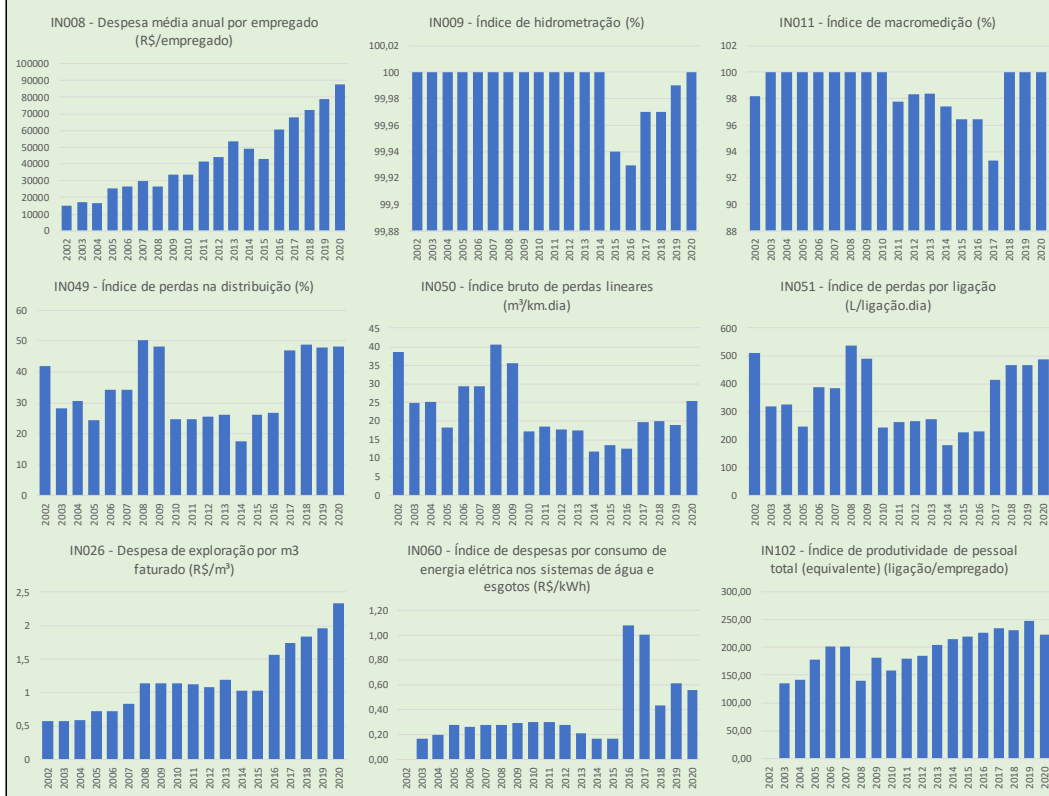
3.2.4. FISCALIZAÇÃO INDIRETA POR INDICADORES DE DESEMPENHO

A ARES-PCJ, além de seus programas de fiscalização direta e monitoramento, também está elaborando um painel de Indicadores de Desempenho baseados em diversos instrumentos e metodologias reconhecidas (Planos Municipais de Saneamento Básico, no Sistema Nacional de Informações de Saneamento – SNIS, na Metodologia ACERTAR) que será aplicado a todos os prestadores e estará disponível nos próximos pareceres.

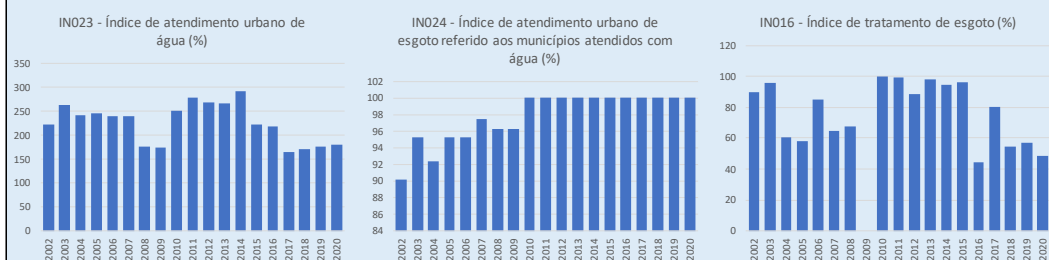
Tabela TEC 14 – Indicadores do SNIS – ACERTAR



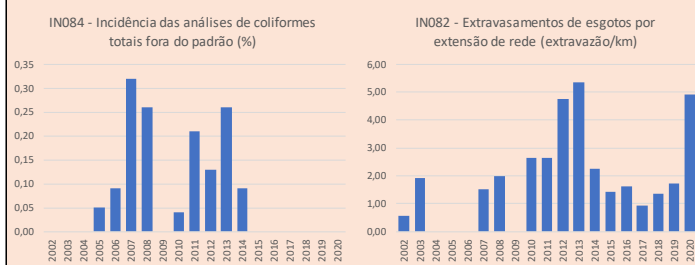
Dimensão: Eficiência



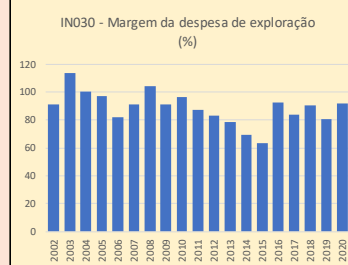
Dimensão: Universalização



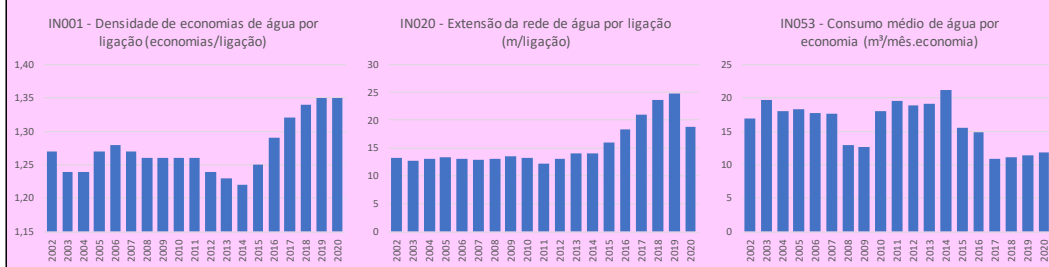
Dimensão: Qualidade



Dimensão: Econômico-Financeiro



Dimensão: Contexto



3.4. INVESTIMENTOS

Segundo o Parecer Técnico 01/2019-DFF, no último reajuste tarifário do Município de Americana havia previsão de investimentos aprovados com recursos próprios de aproximadamente R\$ 10.843.897,74, conforme itens 41, 41 e 43 da planilha TEC 15 e detalhados a seguir.

1. Substituição das estruturas dos floculadores e decantadores das ETAS I e II
2. Execução de 4.000 m de adutora $\varnothing 600\text{mm}$ em ferro fundido (ETA-R12-R13) para ampliação da capacidade de abastecimento
3. Construção de reservatórios em aço vitrificado parafusado em dômus geodésico, sendo 03 (três) de 2.500m^3 (R8, R12 e R13) e 01 (um) com 5.000m^3 (pulmão da ETA)

Na planilha também estão apresentados os investimentos remunerados nos reajustes anteriores, para acompanhamento da situação atual. Dos investimentos aprovados nos outros reajustes, estão com atraso as obras do SES Balsa (item 1) e da Substação de Energia da ETE Carioba, conforme detalhado na Tabela TEC 15.

3.4.1. INVESTIMENTOS PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS

Tabela TEC 15 - Investimentos previstos nos reajustes anteriores e realizados

AMERICANA		REAJUSTE 2019		REAJUSTE 2021				OBSERVAÇÕES
EDIUNCON ALBUQUERQUE								
ITEM	DESCRIÇÃO	INÍCIO	CONCLUSÃO	EXECUÇÃO FÍSICA	VALOR CONTRATUAL (ATUALIZADO)			
				(%)	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Global (A+B)	
REALIZADOS PREVISTOS NOS REAJUSTES ANTERIORES								
1	SES Balsa	27/03/2018	20/11/2019	71,50%	R\$ 18.485.836,14	R\$ 8.591.727,42	R\$ 27.077.563,56	OBRAS REFERENTES À CONSTRUÇÃO DA EEE SUZIGAN, EEE FINAL E RESPECTIVAS LINHAS DE RECALQUE, ETE Balsa E EMISSÁRIO FINAL DE ESGOTO TRATADO CONCLUÍDAS, RESTANDO PENDENTES APENAS OS COLETORES DO CÓRREGO DA GRUTA E O INTERCEPTOR
2	Captação de Água Bruta Rio Piracicaba	05/10/2016	20/05/2019	99,00%	R\$ 9.954.586,77	R\$ 5.259.292,04	R\$ 15.213.878,81	
3	Troca de Redes Jardim São Pedro e Vila Santa Catarina	07/05/2018	30/11/2018	100,00%		R\$ 2.368.658,59	R\$ 2.368.658,59	CONCLUÍDO
4	SES Balsa - Levantamento Ambiental -Topográfico - Geotécnico	04/06/2018	30/09/2018	100,00%		R\$ 391.904,38	R\$ 391.904,38	CONCLUÍDO
5	ETA I e II - Reforma Decantadores e Floculadores	03/12/2018	06/05/2019	100,00%		R\$ 2.805.993,79	R\$ 2.805.993,79	CONCLUÍDO
6	Reservatório Elevado ETA I - Reforma	16/10/2018	17/12/2018	100,00%		R\$ 32.800,00	R\$ 32.800,00	CONCLUÍDO
7	Barramento Rio Piracicaba	04/07/2018	10/12/2018	100,00%		R\$ 2.783.645,07	R\$ 2.783.645,07	CONCLUÍDO
9	ETE Carioba - Subestação De Energia	01/03/2018	30/06/2018			R\$ 69.422,16	R\$ 69.422,16	OBRA PARALISADA, DEPENDENTE DA CONCLUSÃO DO PROJETO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ETE.
10	Reservatório São Luiz - Instalações Elétricas	11/09/2018	17/12/2018	100%			R\$ 0,00	CONCLUÍDO
17	Elaboração de Projeto - Ampliação do Sistema de Tratamento e Reservação	17/05/2018	17/02/2019	100%	R\$ 691.885,16		R\$ 691.885,16	
18	Elaboração de Projeto - Reforço de Fundação R10 E R13	01/10/2018	30/11/2018	0,0%			R\$ 0,00	FORAM EXECUTADOS NOVOS RESERVATÓRIOS EM SUBSTITUIÇÃO
20	EEE Torino - Execução de Guarda-Corpos	15/10/2018	23/11/2018	100%			R\$ 0,00	
41	Reforma decantadores e floculadores nas ETAS I e II**	02/01/2019	02/06/2019	100%			R\$ 0,00	CONCLUÍDO
42	Execução de adutora ø600mm ETA - R12 -R13	01/07/2019	01/09/2020	100%		R\$ 6.423.287,18	R\$ 6.423.287,18	CONCLUÍDO
43	Construção de 4 reservatórios (R8, R10, R12 e R13)*	03/06/2019	08/06/2020	98%		R\$ 10.023.868,02	R\$ 10.023.868,02	EM FASE DE CONCLUSÃO
TOTAL					R\$ 29.132.308,07	R\$ 38.750.598,65	R\$ 67.882.906,72	

3.4.2. INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PRÓXIMO PERÍODO

Tabela TEC 17 - Investimentos previstos para o próximo período

PLANO DE INVESTIMENTOS		INFORMAÇÕES PRELIMINARES				PREVISÃO RECURSOS PARA O PERÍODO (24 MESES)			ARES-PCJ		
AMERICANA											
DAE											
EDILINCON ALBUQUERQUE											
ITEM	DESCRIÇÃO	INFORMAÇÕES PRELIMINARES		CRONOGRAMA PREVISTO		RECURSOS GLOBAIS ESTIMADOS			RECURSOS APROVADOS		
		Possui Projeto?	Licitada?	Data Início	Data fim	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Global (A+B)	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Global (A+B)
PREVISTOS - 2020-2021											
3	CONSTRUÇÃO DE 2 NOVOS RESERVATÓRIOS (JD IPIRANGA: 2,1 MIL/LTS, CIDADE JARDIM: 2,1 MIL/LTS)	SIM	SIM	jan/22	jul/23		R\$ 6.642.392,45	R\$ 6.642.392,45		R\$ 3.321.196,23	R\$ 3.321.196,23
5	CONSTRUÇÃO DE NOVO RESERVATÓRIO (SANTA CATARINA: 2,1 MIL/LTS)	SIM	SIM	jan/22	jul/23		R\$ 3.321.196,23	R\$ 3.321.196,23		R\$ 3.321.196,23	R\$ 3.321.196,23
7	ESTUDOS HIDRÁULICOS E OPERACIONAIS PARA DIMIUIÇÃO DE PERDAS E MONITORAMENTO DE PRESSÃO NAS ÁREAS DOS CENTROS DE RESERVAÇÃO - CR12 (JARDIM BRASIL)	NÃO	ANDAMENTO	mar/22	mar/24		R\$ 2.679.493,33	R\$ 2.679.493,33		R\$ 2.679.493,33	R\$ 2.679.493,33
8	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VIGILÂNCIA E MONITOAMENTO EM TODOS OS CENTROS DE RESERVAÇÃO	NÃO	NÃO	jul/22	set/22		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00		R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
9	CONSTRUÇÃO DE ELEVATÓRIA DE ESGOTO E LINHA DE RECALQUE PRAIA AZUL	SIM	ANDAMENTO	jan/2022	out/2022	R\$ 4.500.000,00		R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00		R\$ 4.500.000,00
10	FORNECIMENTO E MONTAGEM DO SISTEMA DE LIMPEZA DE GRADES DA NOVA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO RIO PIRACICABA	NÃO	ANDAMENTO	jul/2022	jul/2022		R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
11	AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO E COMERCIAL	NÃO	NÃO	jul/22	dez/24		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00

Tabela TEC 17 - Investimentos previstos para o próximo período. Continuação

ITEM	DESCRIÇÃO	INFORMAÇÕES PRELIMINARES		CRONOGRAMA PREVISTO		RECURSOS GLOBAIS ESTIMADOS				RECURSOS APROVADOS			
		Possui Projeto?	Licitada?	Data Início	Data fim	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Global (A+B)		Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Global (A+B)	
PREVISTOS - 2020-2021													
12	BAIRRO SÃO VITO	SIM	ANDAMENTO	fev/22	mar/23	R\$ 6.900.000,00		R\$ 6.900.000,00		R\$ 6.900.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.900.000,00	
13	BAIRRO JD SÃO PAULO	SIM	ANDAMENTO	fev/22	mar/23	R\$ 4.600.000,00		R\$ 4.600.000,00		R\$ 4.600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.600.000,00	
14	VILA FREZARIM	SIM	ANDAMENTO	fev/22	set/22		R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00			R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00	
15	ENTORNO DO PARQUE ECOLÓGICO	SIM	ANDAMENTO	fev/22	mar/22		R\$ 46.497,01	R\$ 46.497,01			R\$ 46.497,01	R\$ 46.497,01	
16	REMANEJAMENTO COLETOR TRONCO SÃO MANOEL - RUA SÃO MARCOS	SIM	SIM	jan/22	ago/22		R\$ 811.778,45	R\$ 811.778,45			R\$ 811.778,45	R\$ 811.778,45	
18	AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA ETE CARIOBA	SIM	NÃO	mar/22	mar/24		R\$ 43.000.000,00	R\$ 43.000.000,00			R\$ 43.000.000,00		
19	AMPLIAÇÃO DOS CENTROS DE RESERVAÇÃO SÃO VITO E PARQUE GRAMADO	SIM	NÃO	jun/22	dez/23		R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.000.000,00			R\$ 7.000.000,00		
TOTAL DOS RECURSOS PROJETADOS DE INVESTIMENTOS - Período 2022 (Jan/2022 a Dez/2022)										R\$ 16.000.000,00	R\$ 13.425.161,25	R\$ 29.425.161,25	

*Os valores dos itens 18 e 19, de R\$ 43 milhões e R\$ 7 milhões, respectivamente, não entraram na soma do total de Recursos próprios aprovados e remunerados no presente reajuste. Os mesmos constam na planilha apenas para efeito de justificativa do provisionamento financeiro do recurso disponível em caixa (Parecer nº 39/2021) da autarquia para execução dessas obras, que já haviam sido remuneradas em reajustes anteriores.

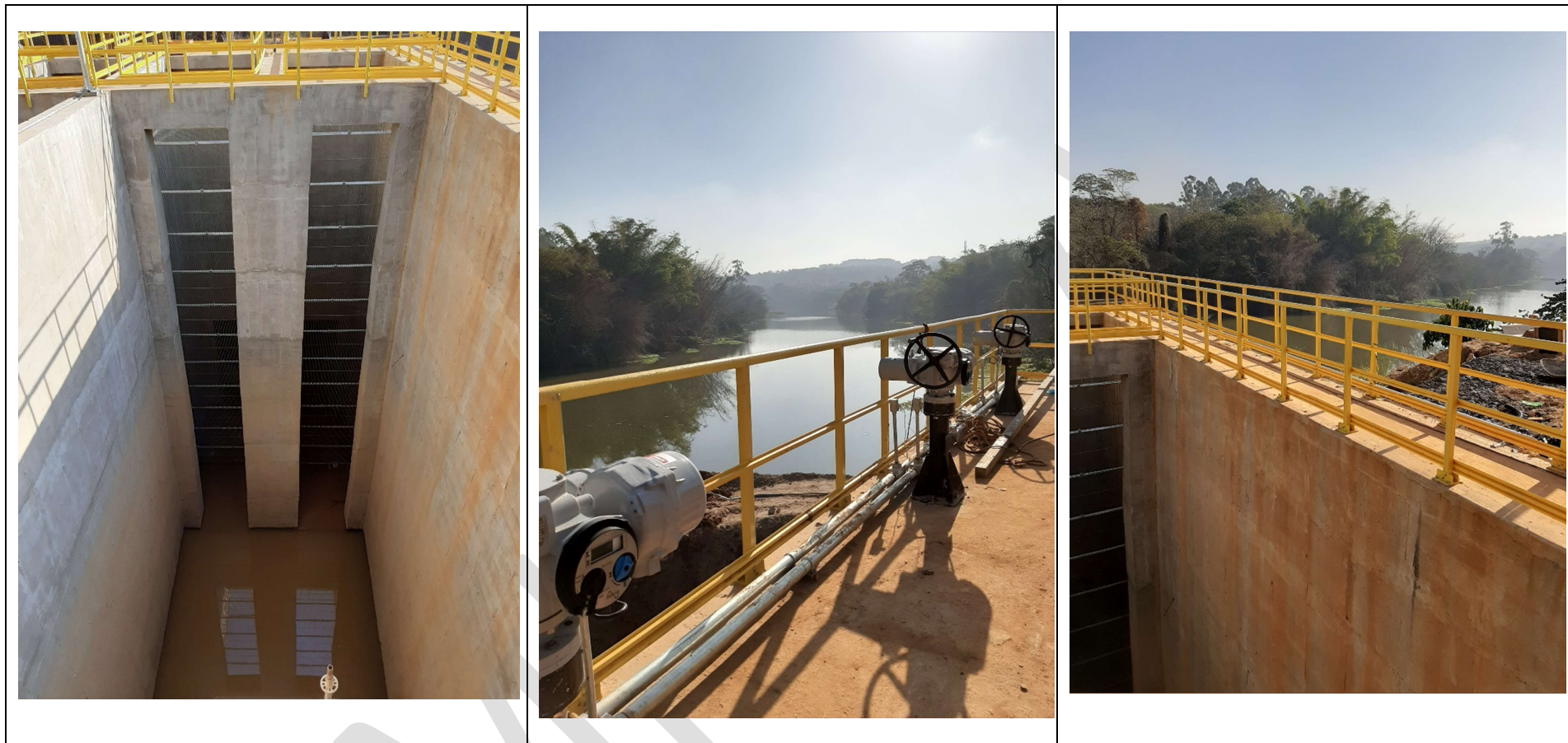
3.4.3. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS INVESTIMENTOS FISCALIZADOS

3.4.3.1. Obras do Barramento Rio Piracicaba



3.4.3.2. Obras da Nova Captação de Água Bruta – Rio Piracicaba





3.4.3.3. Reforma Decantadores e floculadores



3.4.3.4. Construção de 4 reservatórios (R8, R10, R12 e R13)



3.4.3.5. Obras do SES Balsa



3.4.3.6. Obras da Nova Adutora DN 600mm até a ETA

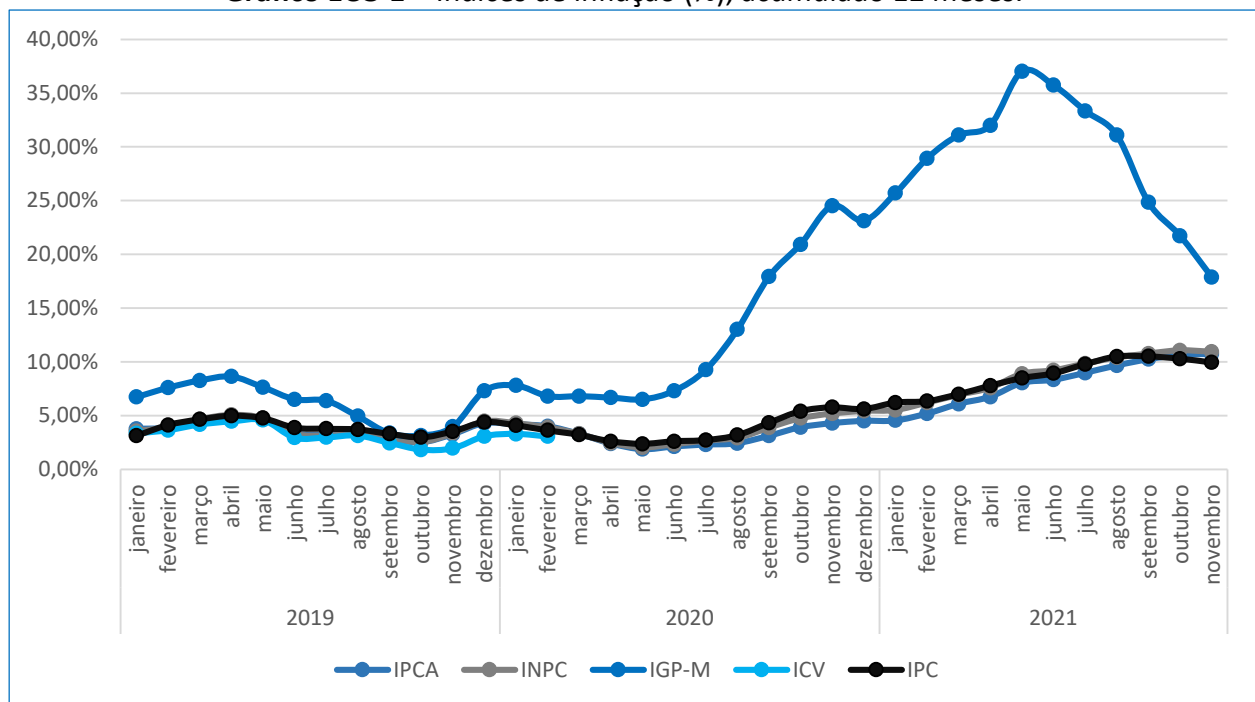


4. ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL

4.1. DINÂMICA INFLACIONÁRIA NO PERÍODO RECENTE

O fenômeno da inflação se refere ao aumento generalizado dos preços num determinado período. Ela pode ser calculada por diferentes métricas, que atribuem ponderações particulares para diferentes itens de gasto de acordo com o setor em análise. São algumas das principais:

Gráfico ECO 1 – Índices de inflação (%), acumulado 12 meses.



Fonte: IBGE, FGV/IBRE, DIEESE e FIPE.

Pode se observar no Gráfico ECO 1 que o Índice de Custo de Vida – ICV (DIEESE) não apresenta valores desde março/2020, pois está suspenso devido à pandemia COVID-19. Segue na Tabela ECO 1 os percentuais acumulados em 12 meses.

Tabela ECO 1 – Índices de inflação

Índice	Variação
IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE)	10,74%
INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE)	10,96%
IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado (FGV)	17,89%
IPC - Índice de Preços ao Consumidor (FIPE)	9,96%

Fonte: IBGE, FGV/IBRE e FIPE.

4.2. ANÁLISE DO REAJUSTE ANTERIOR

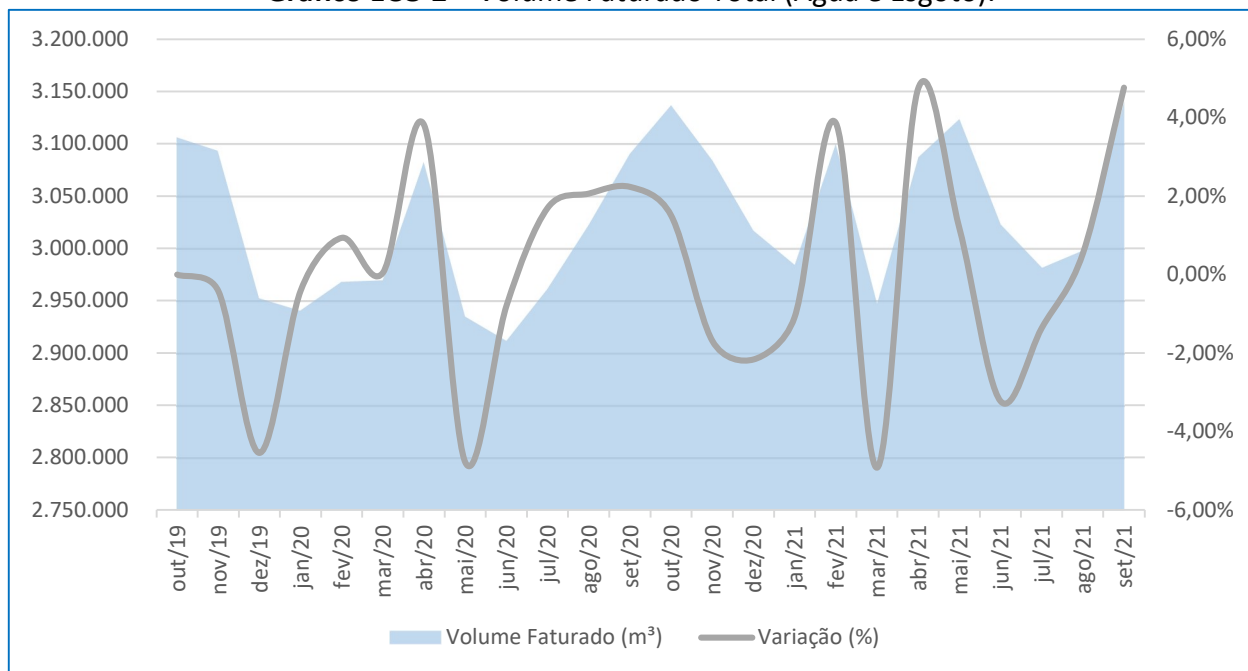
Nesta seção, procurar-se-á demonstrar e contextualizar os movimentos das principais variáveis que compuseram e afetaram as operações do DAE - Americana no período analisado.

4.2.1. REALIZAÇÃO DO FATURAMENTO

4.2.1.1. VOLUME FATURADO

O volume faturado total – somando os volumes de água e esgoto – é a unidade fundamental a partir da qual o prestador obtém seu faturamento e arrecadação, ou seja, os recursos necessários à sua atividade como um todo. Nesse sentido, demonstra-se abaixo o seu movimento recente:

Gráfico ECO 2 – Volume Faturado Total (Água e Esgoto).



O Gráfico ECO 2 demonstra o volume faturado no período de outubro/2019 a setembro/2021, sendo possível observar as variações ocorridas no período. No comparativo do período de outubro/2020 a setembro/2021 com o período de outubro/2019 a setembro/2020 nota-se uma variação de 1,64%.

Já a Tabela ECO 2, procura detalhar por categoria o movimento geral recente do volume faturado no período analisado, em números totais, anteriormente. O que se pode observar, de maneira resumida, é a participação majoritária da categoria residencial no faturamento total do DAE - Americana.

Tabela ECO 2 – Volume Faturado por Categorias.

Volume Faturado		out/2019 a set/2020	out/2020 a set/2021	var %
Residencial	Água	14.535.507	14.602.640	0,46%
	Esgoto	15.023.070	15.384.364	2,40%
	Total Residencial	29.558.577	29.987.004	1,45%
	Part. % total	82,03%	81,88%	
Comercial	Água	1.767.709	1.807.564	2,25%
	Esgoto	1.929.805	1.957.600	1,44%
	Total Comercial	3.697.514	3.765.164	1,83%
	Part. % total	10,26%	10,28%	
Industrial	Água	217.604	239.340	9,99%
	Esgoto	252.320	283.962	12,54%
	Total Industrial	469.924	523.302	11,36%
	Part. % total	1,30%	1,43%	
Pública	Água	296.462	277.869	-6,27%
	Esgoto	370.232	335.761	-9,31%
	Total Pública	666.694	613.630	-7,96%
	Part. % total	1,85%	1,68%	
Residencial Social	Água	114.591	92.382	-19,38%
	Esgoto	114.579	92.382	-19,37%
	Total Res. Social	229.170	184.764	-19,38%
	Part. % total	0,64%	0,50%	
Demais categorias	Água	147.740	143.663	-2,76%
	Esgoto	1.264.389	1.406.804	11,26%
	Total Demais Cat.	1.412.129	1.550.467	9,80%
	Part. % total	3,92%	4,23%	
Total		36.034.008	36.624.331	1,64%

4.2.1.2. FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

A variação do faturamento acumulado do DAE - Americana, na comparação do período de outubro/2020 a setembro/2021 com o período anterior de outubro/2019 a setembro/2020, foi de 2,51%. Na Tabela ECO 3 será demonstrada a composição e variações do faturamento por categoria.

Gráfico ECO 3 – Faturamento Total (Água + Esgoto).

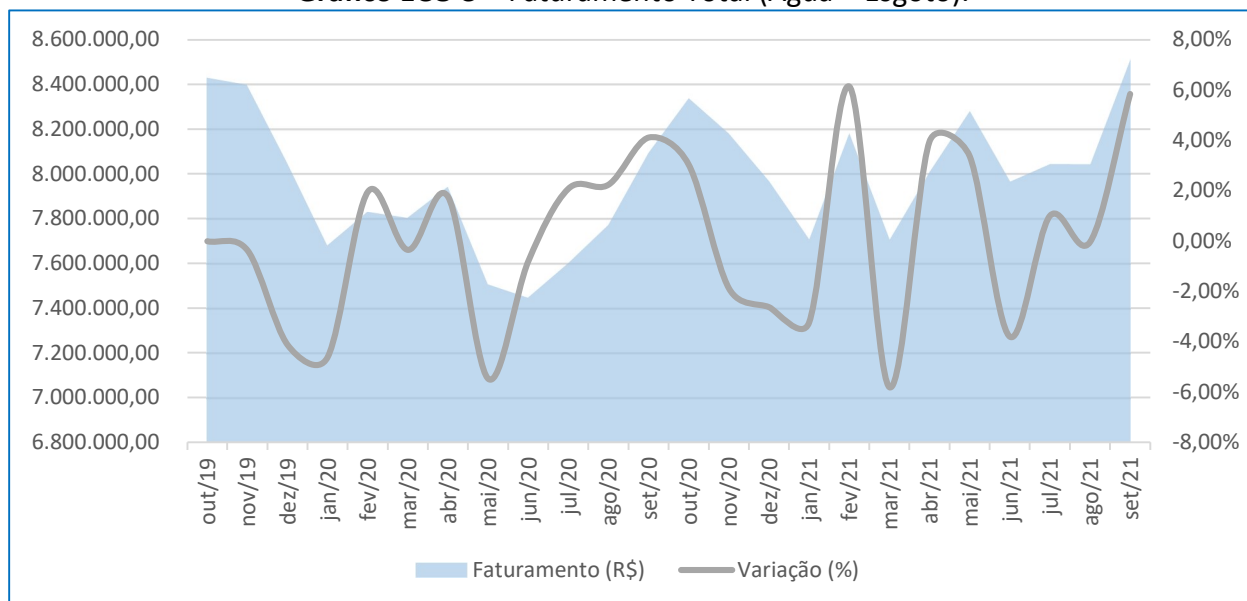


Tabela ECO 3 – Detalhe do Faturamento.

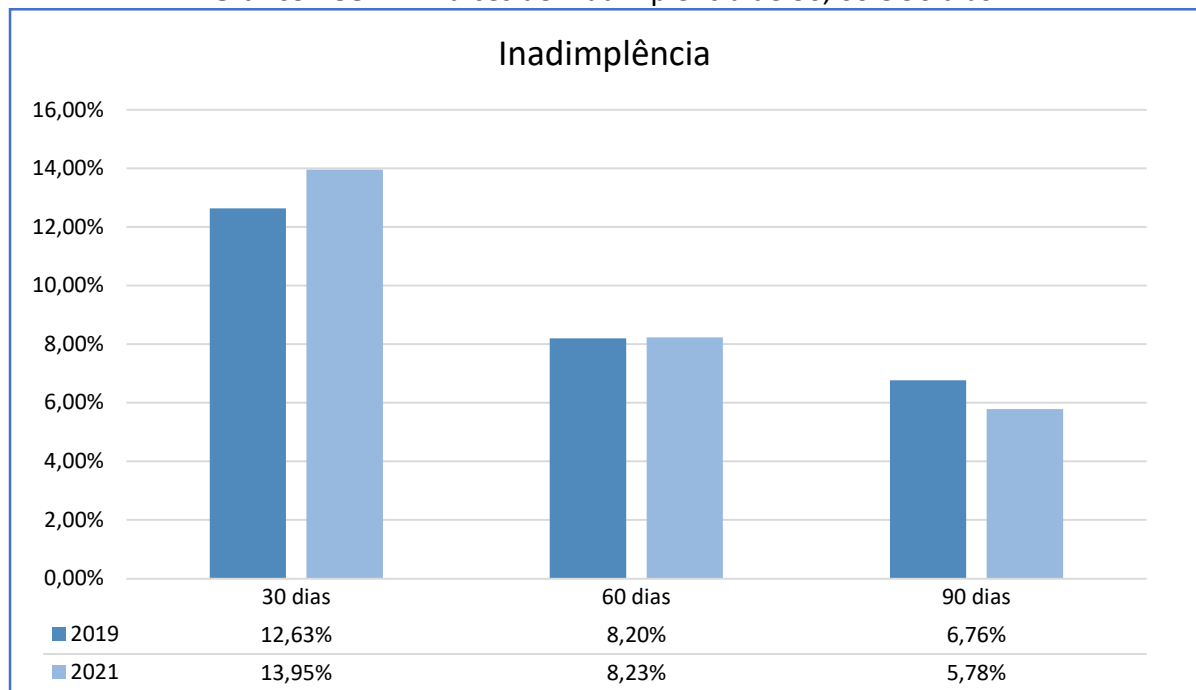
Faturamento		out/2019 a set/2020	out/2020 a set/2021	var %
Residencial	Água	32.334.437,22	32.633.541,47	0,93%
	Esgoto	33.157.282,94	34.038.382,19	2,66%
	Total Residencial	65.491.720,16	66.671.923,66	1,80%
	Part. % total	69,27%	68,79%	
Comercial	Água	9.050.798,95	9.419.470,96	4,07%
	Esgoto	11.134.868,41	11.457.008,99	2,89%
	Total Comercial	20.185.667,36	20.876.479,95	3,42%
	Part. % total	21,35%	21,54%	
Industrial	Água	2.262.062,27	2.606.766,84	15,24%
	Esgoto	2.763.852,94	3.343.243,95	20,96%
	Total Industrial	5.025.915,21	5.950.010,79	18,39%
	Part. % total	5,32%	6,14%	
Pública	Água	618.551,41	464.278,76	-24,94%
	Esgoto	1.296.240,50	1.000.258,03	-22,83%
	Total Pública	1.914.791,91	1.464.536,79	-23,51%
	Part. % total	2,03%	1,51%	
Residencial Social	Água	146.241,96	96.391,70	-34,09%
	Esgoto	146.226,96	96.386,70	-34,08%
	Total Res. Social	292.468,92	192.778,40	-34,09%
	Part. % total	0,31%	0,20%	
Demais categorias	Água	279.813,58	251.548,31	-10,10%
	Esgoto	1.361.162,90	1.520.562,86	11,71%
	Total Demais Cat.	1.640.976,48	1.772.111,17	7,99%
	Part. % total	1,74%	1,83%	
Total		94.551.540,04	96.927.840,76	2,51%

Nota-se uma queda de faturamento na categoria pública, que se deve ao fechamento dos prédios públicos devido à pandemia, como informado pelo prestador de serviços.

4.2.2. INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA E RECEITAS IRRECUPERÁVEIS

Os índices de inadimplência, de acordo com os relatórios apresentados pelo prestador, são:

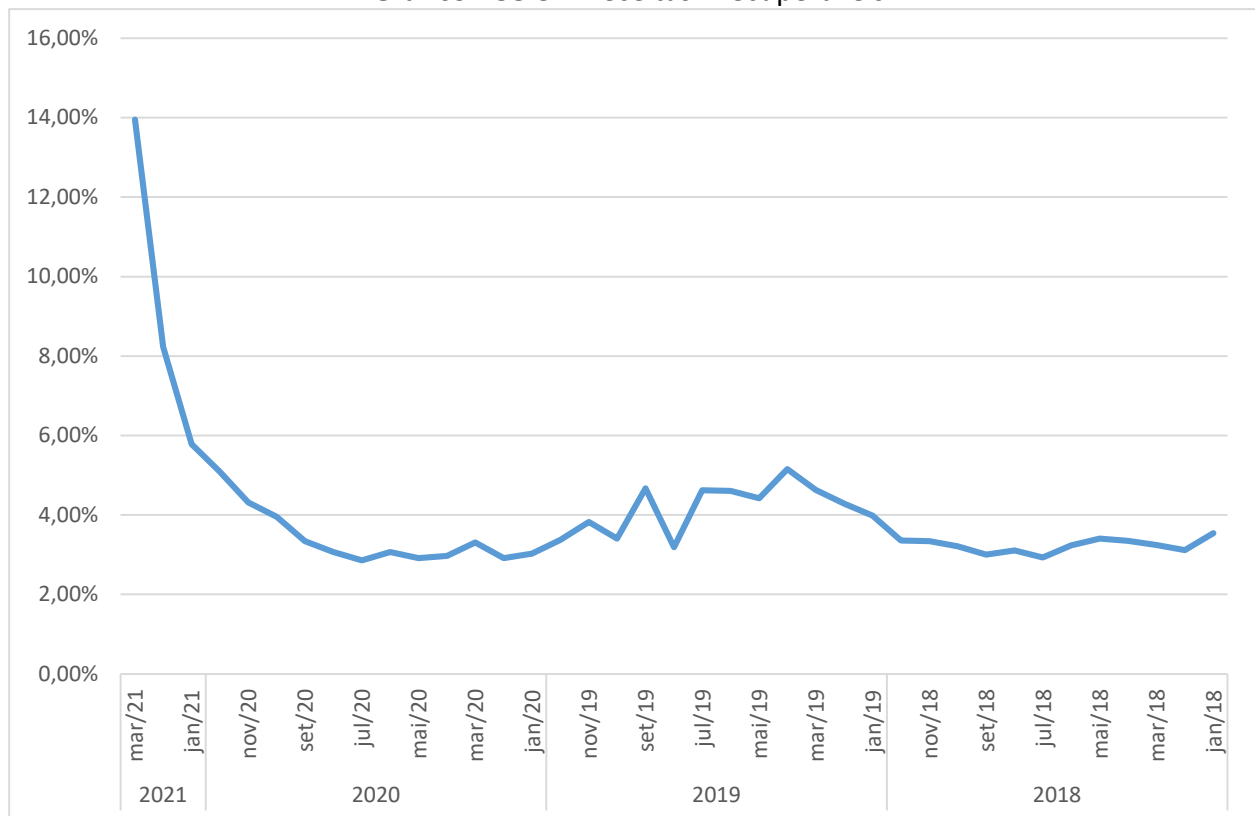
Gráfico ECO 4 – Índices de Inadimplência de 30, 60 e 90 dias.



A inadimplência se refere, em linhas gerais, à dificuldade do prestador em arrecadar os valores faturados advindos da prestação do serviço. Foram demonstrados no Gráfico ECO 4 os índices de inadimplência em 30, 60 e 90 dias, de acordo com os relatórios apresentados pelo prestador. Verifica-se que houve um pequeno aumento da inadimplência em 30 dias e que não houve grandes variações em 60 e 90 dias quando se compara os índices atuais com os apurados em 2019.

Já as receitas irrecuperáveis, por sua vez, se referem também à dificuldade do prestador em arrecadar os valores faturados, considerando a diferença entre o faturamento e a arrecadação tarifária, porém num prazo mais alongado. Trata-se, em outras palavras, de um acúmulo de receitas faturadas que tendem a não ser realizadas independentemente dos esforços de redução da inadimplência por parte do prestador. O Gráfico ECO 5, abaixo, demonstra este percentual não arrecadado e a sua tendência de estabilização conforme as contas se afastam do mês base.

Gráfico ECO 5 – Receitas Irrecuperáveis.



4.2.3. ANÁLISE DOS GASTOS

Na presente seção, são analisados os componentes de gastos que compuseram o funcionamento do DAE - Americana. Busca-se, com isso, dar contexto e explicitar os principais movimentos, bem como a evolução dos gastos liquidados, considerando também os restos a pagar não processados liquidados.

4.2.3.1. GASTOS COM PESSOAL

Os gastos com Pessoal abrangem todos os valores gastos com funcionários próprios e comissionados e correspondem aos salários, encargos, gratificações, benefícios, dentre outros, relativos à folha de pagamento.

O gráfico ECO 6, abaixo, demonstra o movimento mensal total deste item – decomposto em seus subitens – referente ao período de outubro/2019 a setembro/2021.

Gráfico ECO 6 – Gastos liquidados com pessoal.

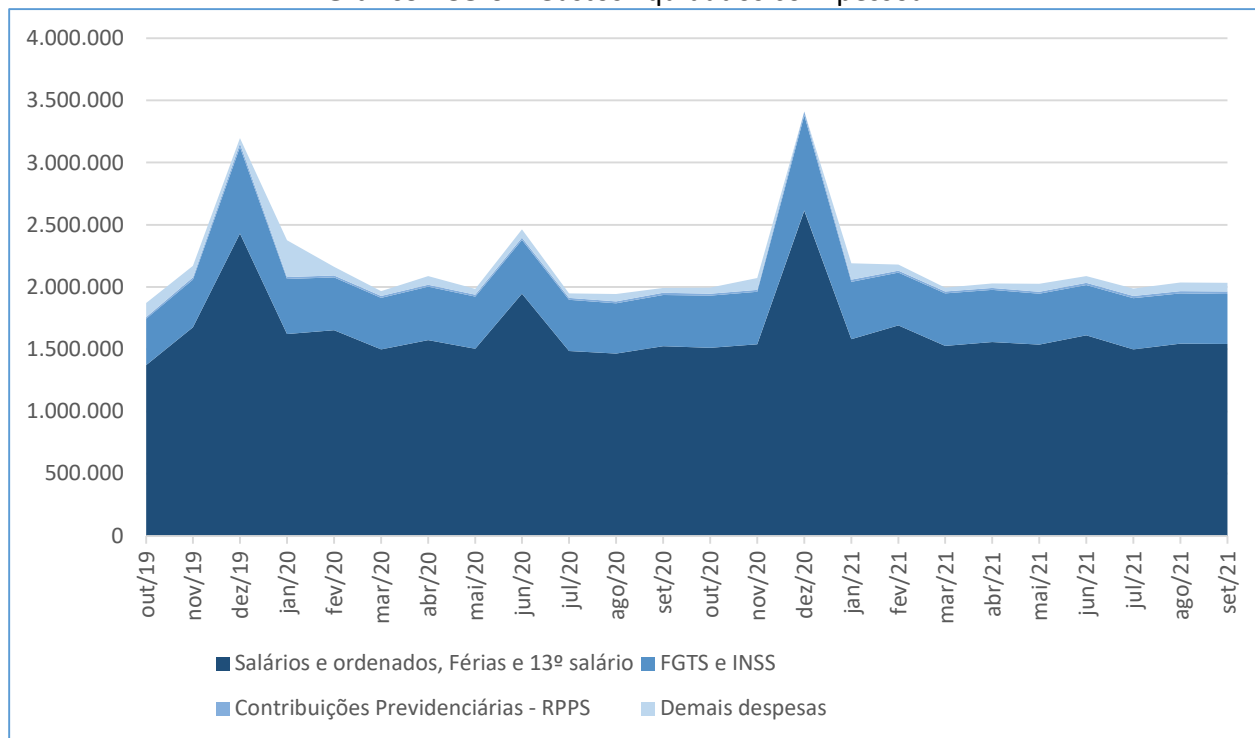


Tabela ECO 4 – Detalhamento dos gastos com pessoal.

Gastos com pessoal	out/2019 a set/2020	out/2020 a set/2021	Variação
Salários e ordenados, férias e 13º salário	19.751.516,64	19.757.362,59	0,03%
FGTS e INSS	5.238.979,74	5.362.571,98	2,36%
Contribuições previdenciárias - RPPS	205.681,67	219.188,19	6,57%
Demais despesas	970.818,29	704.568,28	-27,43%
Total	26.166.996,34	26.043.691,04	-0,47%

De maneira geral, os gastos associados a esta rubrica são considerados estáveis. Isso porque estão diretamente associados à quantidade de funcionários da autarquia e seus encargos e obrigações correspondentes. Verifica-se as oscilações dadas pelo o 13º salário, normalmente liquidados no fim e meados de cada exercício.

No período de outubro/2020 a setembro/2021 em comparação aos doze meses anteriores, é possível observar de forma geral uma pequena variação negativa de 0,47% nos gastos com pessoal.

4.2.3.2. GASTOS COM MATERIAIS

Os gastos com materiais se referem a desembolsos com Produtos Químicos, Materiais de Consumo, Combustíveis, Materiais para Manutenção e Conservação dentre outros. O gráfico abaixo demonstra o movimento mensal total deste gasto, referente ao período de outubro/2019 a setembro/2021.

Gráfico ECO 7 – Gastos liquidados com materiais.

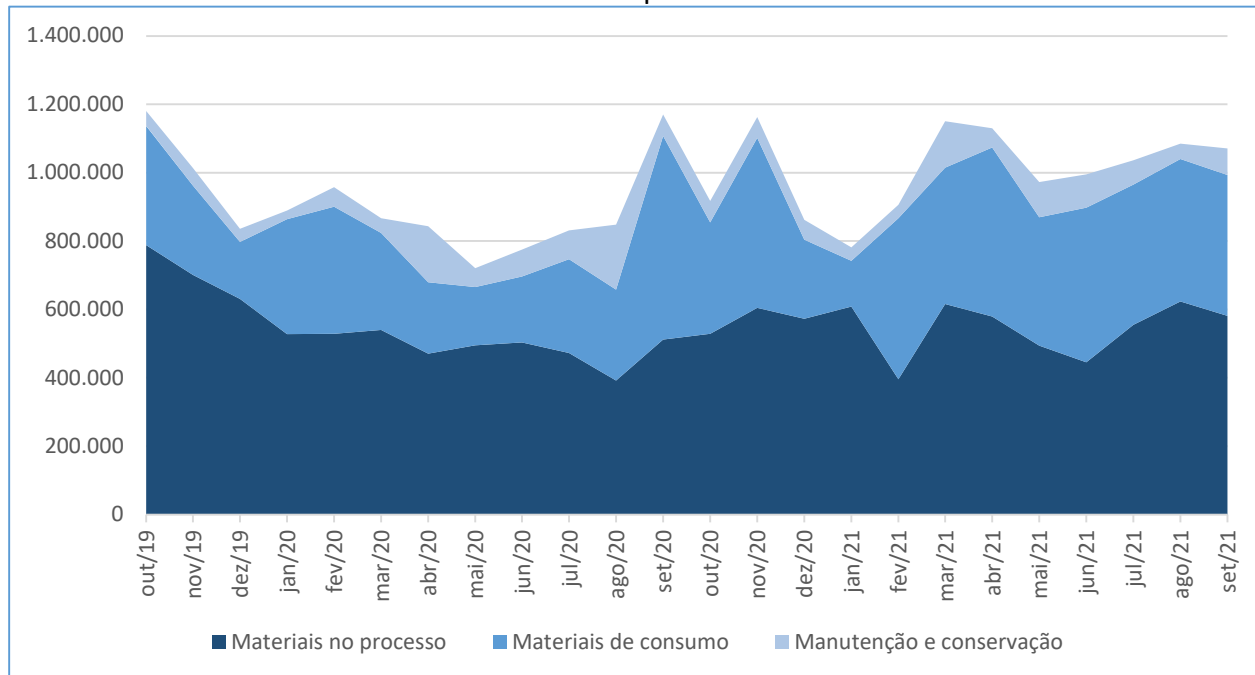


Tabela ECO 5 – Detalhamento dos gastos com materiais.

Gastos com materiais	out/2019 a set/2020	out/2020 a set/2021	Variação
Materiais no processo	6.560.817,85	6.602.753,53	0,64%
Materiais de consumo	3.476.461,66	4.619.978,04	32,89%
Manutenção e conservação	893.393,18	845.532,90	-5,36%
Total	10.930.672,69	12.068.264,47	10,41%

Na comparação dos valores acumulados no período de outubro/2020 a setembro/2021 em relação aos valores dos doze meses anteriores é possível observar uma variação de 10,41%. Verifica-se também que o item com maior variação é materiais de consumo com 32,89%, de acordo com os demonstrativos contábeis apresentados e informações do prestador, neste período houve uma maior aquisição de concreto betuminoso para reparos asfálticos e materiais hidráulicos.

4.2.3.3. GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

Nesta seção, procura-se analisar a dinâmica relativa aos gastos liquidados com serviços de terceiros do período de outubro/2019 a setembro/2021.

Gráfico ECO 8 – Gastos liquidados com serviços de terceiros.

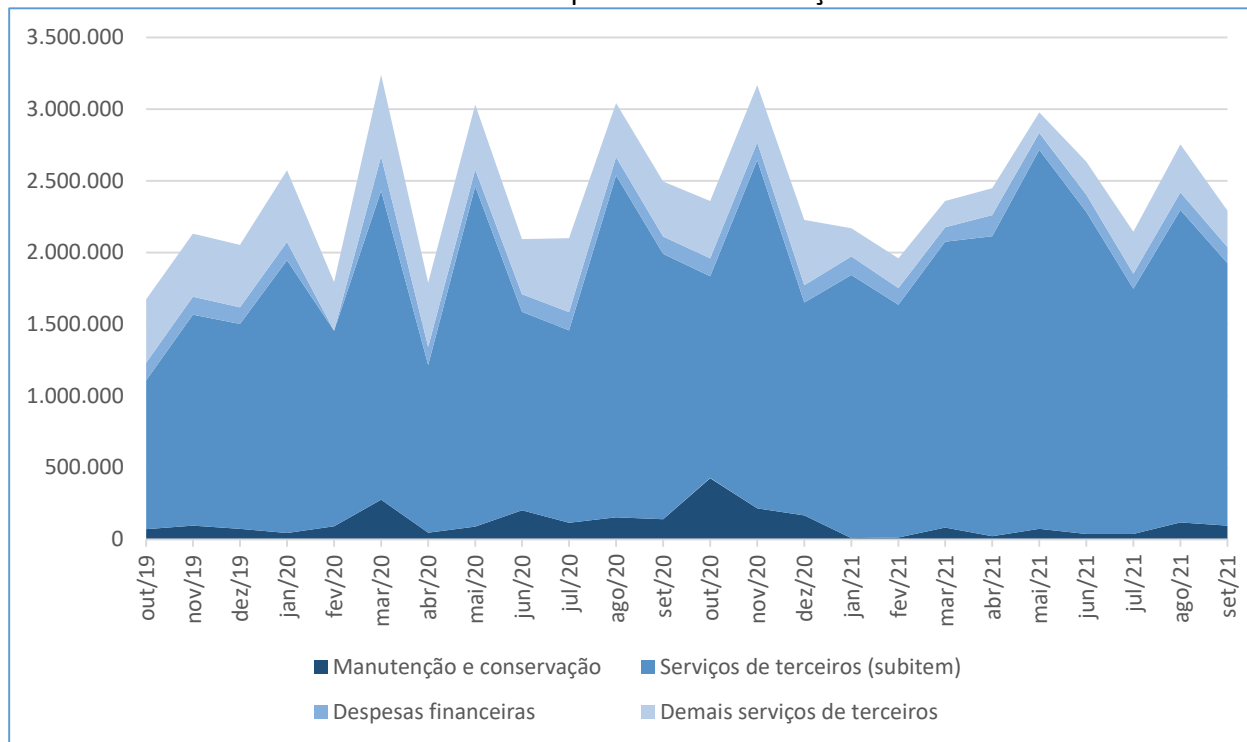


Tabela ECO 6 – Detalhamento dos gastos com serviços de terceiros.

Gastos com serviços de terceiros	out/2019 a set/2020	out/2020 a set/2021	Variação
Manutenção e conservação	1.377.996,77	1.283.283,58	-6,87%
Serviços de terceiros (subitem)	19.871.944,06	23.486.036,27	18,19%
Despesas financeiras	1.464.575,82	1.438.239,14	-1,80%
Demais serviços de terceiros	5.302.817,84	3.282.138,44	-38,11%
Total	28.017.334,49	29.489.697,43	5,26%

Observa-se uma variação de 5,26% nos gastos com serviços de terceiros na comparação dos valores acumulados no período de outubro/2020 a setembro/2021 em relação aos valores apurados nos doze meses anteriores.

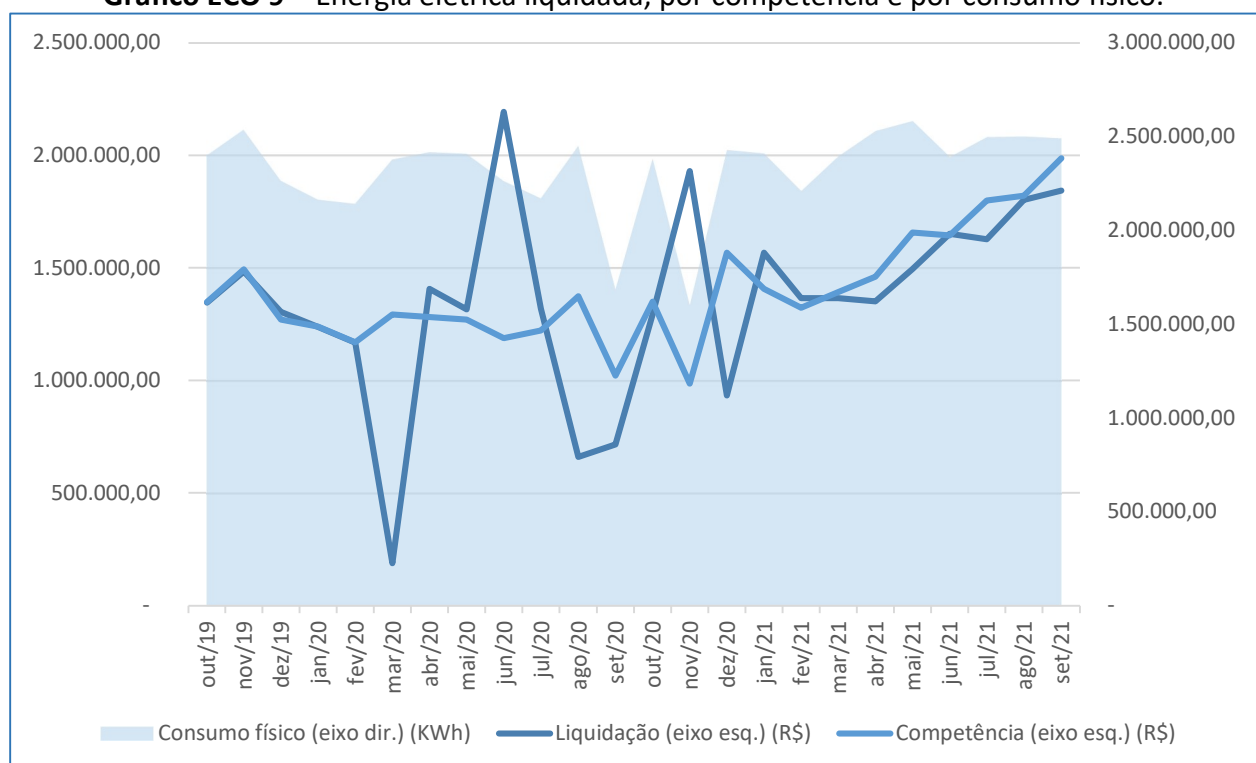
Verifica-se que, conforme demonstrativos contábeis apresentados e informações do prestador, dentre as variações apuradas houve um aumento nas contratações de prestação de serviços de

manutenção de redes e ligações prediais de água e esgoto, mudança de cavalete de água e serviços correlatos.

4.2.3.4. ENERGIA ELÉTRICA

Nesta seção, procura-se analisar a variação relativa ao consumo e gastos com energia elétrica. São considerados as despesas liquidadas, despesas por competência (em R\$) e consumo físico (em kWh), do período de outubro/2019 a setembro/2021.

Gráfico ECO 9 – Energia elétrica liquidada, por competência e por consumo físico.



a. Consumo físico (em kWh) – Tabela no Anexo I

Este dado se refere ao consumo de energia elétrica, medido em kWh, utilizado para a operação e funcionamento administrativo do DAE - Americana. Na comparação do acumulado de outubro/2020 a setembro/2021 em relação aos doze meses anteriores, observa-se uma variação de 4,18%. Destaca-se que no período de análise houve o início de operação da Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) Balsa e a nova captação de água.

b. Competência (em R\$) – Tabela no Anexo I

O critério da competência se refere ao custo da energia elétrica com base nas faturas de energia elétrica (advindo de seu consumo mensal, conforme item anterior). De maneira geral, guarda certa relação de proporcionalidade em relação ao consumo físico; embora possa apresentar maior variância por ser afetado por outros elementos, tais como

bandeiras tarifárias e reajustes ou revisões determinados pela ANEEL. Na comparação do acumulado de outubro/2020 a setembro/2021 em relação aos doze meses anteriores, observa-se uma variação de 21,25%.

c. Despesas liquidadas (em R\$) – Tabela no Anexo I

Por sua vez, a liquidação da energia elétrica se trata de decisão administrativa e tende, num prazo um pouco mais alongado, a seguir de perto os valores observados pelo critério da competência. Na comparação do acumulado de outubro/2020 a setembro/2021 em relação ao período de outubro/2019 a setembro/2020, observa-se uma variação de 27,13%. Esta variação foi influenciada pelo aumento de consumo demonstrado acima, assim como pela cobrança das bandeiras tarifárias e pelos reajustes da concessionária. Nota-se também que as faturas do mês de março/2020 foram liquidadas em meses posteriores, por este motivo fica bem evidente no gráfico ECO 9 a variação neste mês.

4.3. CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

A Defasagem Tarifária (DT), de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, representa percentualmente a defasagem existente entre a Tarifa Média Praticada (TMP) e o Custo Médio Atual (CMA) dos serviços que deveria ser coberta com a tarifa, sendo:

$$DT = \left(\frac{CMA}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

DT = Defasagem Tarifária
CMA = Custo Médio Atual
TMP = Tarifa Média Praticada

Nos próximos itens serão detalhados os cálculos, demonstrando a trajetória do custo médio atual, da tarifa média praticada e da defasagem tarifária.

4.3.1. CUSTO MÉDIO ATUAL E TARIFA MÉDIA PRATICADA

Na realização do cálculo do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) consideram-se como período de referência 12 (doze) meses. Neste caso, o período considerado é de janeiro a dezembro/2021. Desta forma, de janeiro a setembro/2021 tem-se valores realizados e de outubro a dezembro/2021 são utilizados valores projetados.

Na Tabela ECO 7, serão apresentados os valores para distintos períodos, a fim de facilitar a comparação e melhor compreender a trajetória de gastos e receitas do DAE - Americana,

considerando o período decorrido que ultrapassou o intervalo de doze meses usualmente esperado para aplicação de reajuste tarifário.

Inicialmente é importante descrever a nomenclatura e as fórmulas utilizadas para cálculo, e na sequência demonstrar os cálculos realizados, bem como os componentes do cálculo do Custo Médio Atual e da Tarifa Média Praticada.

4.3.1.1. CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA)

Para se apurar o Custo Médio Atual (CMA) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$\text{CMA} = \frac{(\text{DEX} + \text{DAP} + \text{INR}) \times (\text{RPS}) - \text{OR} - \text{RPI}}{\text{VF}}$$

Onde:

- CMA = Custo Médio Atual a ser coberto com as tarifas
- DEX = Custos/Despesas de Exploração / Correntes
- DAP = Custos/Despesas com Depreciação, Amortizações e Provisões
- INR = Investimento Realizado no período
- RPS = Remuneração do Prestador dos Serviços
- OR = Outras Receitas
- RPI = Recursos para Investimentos (externos)
- VF = Volume Faturado

4.3.1.2. CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para apuração da Tarifa Média Praticada (TMP), a ARES-PCJ utiliza a seguinte fórmula:

$$\text{TMP} = \frac{\text{RT}}{\text{VF}}$$

Onde:

- TMP = Tarifa Média Praticada
- RT = Receita Tarifária (Faturamento)
- VF = Volume Faturado

4.3.1.3. TRAJETÓRIA DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA), DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP) E DA DEFASAGEM TARIFÁRIA (DT)

A Tabela ECO 7 apresenta a desagregação dos componentes de cálculo do Custo Médio, bem como o resultado de gastos e receitas para distintos períodos selecionados.

Tabela ECO 7 – Despesas e Receitas por m³ faturado

		2019	2020	2021	P ₀ (A)
PERÍODO	Mês início	janeiro	janeiro	janeiro	jan/21
	Mês fim	dezembro	dezembro	setembro	dez/21
ELEMENTOS CUSTO MÉDIO (R\$/m ³)	DEX	2,31	2,30	2,37	2,44
	DAP	0,09	0,08	0,04	0,04
	INR	0,94	0,66	0,06	0,04
	OR	-0,21	-0,24	-0,13	-0,13
	RPI	-0,41	-0,16	-0,04	-0,03
MÉTRICAS DE RECEITAS E DESPESAS	CM (R\$/m ³)	2,7065	2,6395	2,2927	2,3587
	TMP (R\$/m ³)	2,6195	2,6068	2,6453	2,6453
	DT (%)	3,32%	1,25%	-13,33%	-10,83%

P₀ (A): últimos 12 (doze) meses realizados e projetados.

É importante ressaltar que a defasagem tarifária negativa indica a capacidade da receita tarifária em arcar com os gastos incorridos (líquidos de outras receitas e recursos externos para investimentos), enquanto a defasagem positiva demonstra insuficiência, no período indicado, dos recursos recebidos face aos dispêndios do DAE - Americana.

A partir dos dados apresentados, verifica-se uma defasagem tarifária de 3,32% em 2019, já em 2020 o resultado foi de 1,25% e até setembro/2021 apura-se o percentual negativo de 13,33%. Nota-se um incremento nas despesas de exploração ao longo do período analisado e verifica-se também que os gastos com investimentos foram mais representativos nos exercícios de 2019 e 2020. Já com relação à análise do período de 12 (doze) meses recentes realizados e projetados, nota-se uma defasagem negativa 10,83%. Destaca-se que no período em análise entrou em operação a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Balsa e a nova captação.

Na Tabela ECO 8 serão detalhados os componentes do cálculo do período - P₀ (A), demonstrado anteriormente na Tabela ECO 7, que evidencia o cálculo da defasagem tarifária no período de janeiro a dezembro/2021.

Tabela ECO 8 – Componentes do cálculo do custo médio e tarifa média praticada – Realizados e Projetados.

DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO	VALOR PROJETADO	VALOR TOTAL (R\$)
	jan/21 set/21	out/21 dez/21	
1. Despesas de Exploração	64.990.809,04	24.018.851,96	89.009.661,00
1.1 Pessoal	18.562.476,55	7.307.173,81	25.869.650,36
1.2 Materiais	9.125.933,39	3.041.977,80	12.167.911,19
1.3 Serviços de Terceiros	21.737.757,15	7.245.919,05	28.983.676,20
1.4 Energia Elétrica	14.067.974,94	5.924.892,29	19.992.867,23
1.5 Outras	1.496.667,01	498.889,00	1.995.556,01
2. DAP	967.164,23	501.634,13	1.468.798,36
2.1 Depreciação e Amortização	0,00	0,00	0,00
2.2 Amortização de Dívidas	967.164,23	501.634,13	1.468.798,36
2.3 Provisões	0,00	0,00	0,00
3. Investimentos Realizados	1.600.755,02	0,00	1.600.755,02
4. Receita Tarifária (Faturamento)	72.444.580,40	24.148.193,47	96.592.773,87
5. Outras Receitas	3.544.843,01	1.181.614,34	4.726.457,35
6. Recursos para Investimentos (Externos)	1.225.741,24	0,00	1.225.741,24
7. Volume Faturado (m³)	27.386.136	9.128.712	36.514.848
Custo médio atual (R\$/m³)	2,2927	2,5566	2,3587
Tarifa média praticada (R\$/m³)	2,6453	2,6453	2,6453
Defasagem tarifária (%)	-13,33%	-3,35%	-10,83%

Considerando todos os dados demonstrados verifica-se Defasagem Tarifária (DT) negativa de 10,83% (dez inteiros e oitenta e três centésimos por cento negativo) no período analisado.

Gráfico ECO 10 – Composição das despesas de exploração.

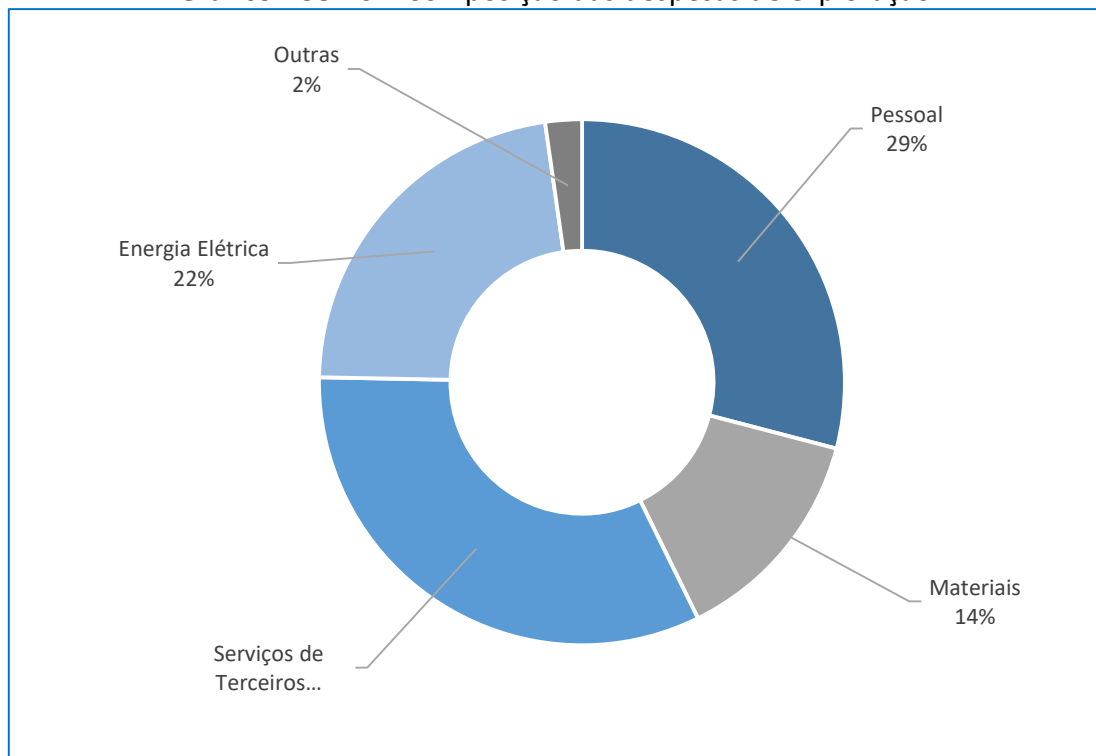
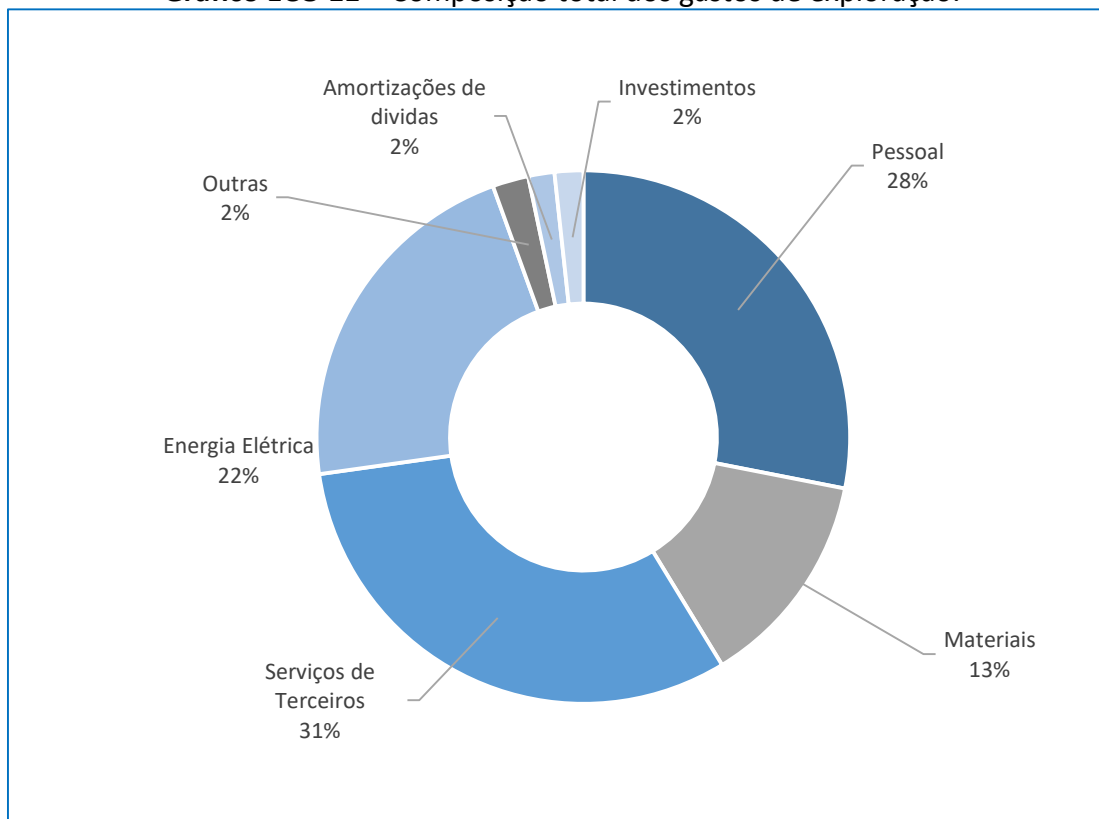


Gráfico ECO 11 – Composição total dos gastos de exploração.



No Gráfico ECO 11 é apresentada a composição do total dos gastos de exploração, incluindo, além de pessoal, materiais, serviços de terceiros, energia elétrica e outras despesas, os investimentos totais, realizados tanto com recursos próprios e quanto com recursos externos e as amortizações de dívidas.

4.4. ANÁLISE E DIAGNÓSTICO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Os resultados das Receitas e das Despesas impactam diretamente nos resultados financeiros do prestador. Com base nos documentos apresentados verifica-se que, conforme Balancete Contábil, no Exercício de 2019 o saldo de Disponibilidades Financeiras de todas as atividades do prestador foi de R\$ 21.554.749,09, já em 2020 o saldo foi de R\$ 36.463.579,21 e até setembro/2021 o saldo acumulado é de R\$ 48.907.409,67. Conforme consta na análise técnica, há investimentos a serem executados com os recursos financeiros próprios já disponíveis.

No Parecer Consolidado n.º 13/2019 foi informado que no Exercício de 2018 houve uma transferência financeira do DAE para Prefeitura Municipal. Conforme balancetes das receitas extraorçamentárias do Exercício de 2019 verificou-se que a Prefeitura repassou os valores correspondentes ao DAE, impactando no retorno do numerário para as disponibilidades do prestador.

Em novembro/2019 novamente houve uma transferência financeira do DAE para Prefeitura, de acordo com o balancete das despesas extraorçamentárias. E os valores correspondentes foram repassados pela Prefeitura ao DAE - Americana, conforme registros nos balancetes das receitas extraorçamentárias, do exercício de 2020.

Neste sentido, assim como já consta em Parecer anterior, entende-se que a Autarquia não deveria realizar transferências para cobertura de despesas da Prefeitura, visto que conforme Manual do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo⁴:

“Autarquia é serviço autônomo, criado por lei, com personalidade jurídica, patrimônio e receita próprios, para executar atividades típicas da Administração Pública, que requeiram, para seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada”

E ainda, de acordo com o mesmo Manual:

*“Autarquias, fundações, consórcios e empresas estatais resultam do processo de descentralização estatal; por esse motivo, orientam-se, com vigor, pelo princípio da especialização. Daí que o desvio de finalidade é grave distorção na administração indireta.
Por tal razão, esta Corte de Contas rejeita gestões que concedem empréstimos à Administração direta (Prefeitura), eis que eventual sobra monetária deve ser*

⁴ TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. O TRIBUNAL E AS ENTIDADES MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA. São Paulo-SP. 2019. Disponível em:
<<https://www.tce.sp.gov.br/sites/default/files/publicacoes/o%20tribunal%20e%20as%20entidades%202020.pdf>>.

aplicada, única e tão somente, nos fins para os quais se criou, legalmente, a entidade descentralizada”.

O saldo de disponibilidades é composto tanto por recursos próprios quanto vinculados (orçamentários e extraorçamentários). Destaca-se que dentre os desembolsos realizados pela Autarquia constam os restos a pagar de exercícios anteriores.

Observando que Restos a Pagar de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público⁵:

São todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação).

4.5. CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS

A metodologia praticada pela Agência, conforme Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, determina que para cálculo da Tarifa Média Necessária são projetados os custos e despesas, incluindo os investimentos, para período de vigência da futura tarifa, que quando comparada com a Tarifa Média Praticada atual, resulta no percentual do reajuste necessário.

O prestador apresentou projeções para o período de 12 meses, janeiro a dezembro/2022, as quais foram ajustadas e justificadas durante o processo de cálculo. E serão descritas no próximo item.

Para o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN) foram analisados os componentes abaixo relacionados:

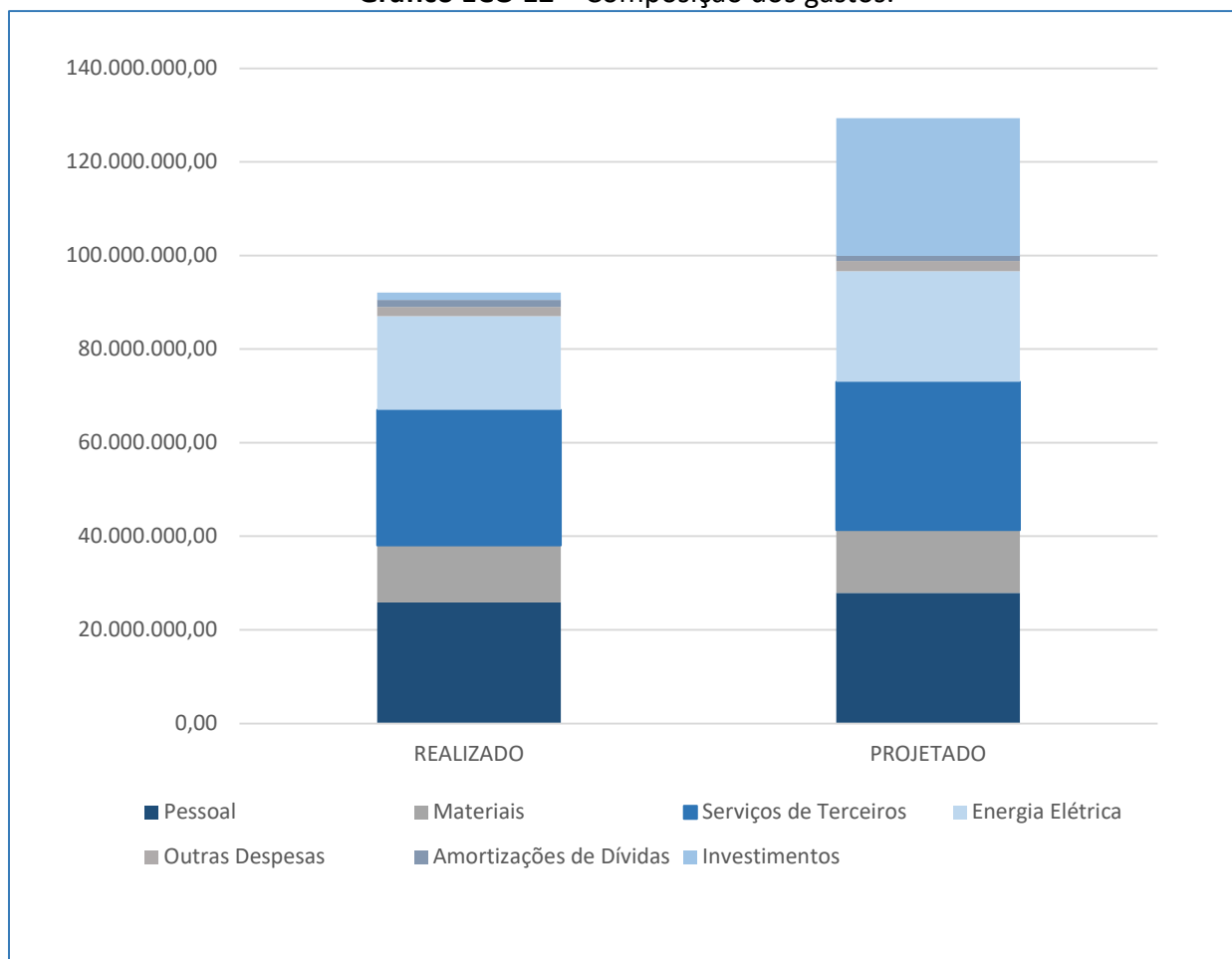
⁵SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO. Brasília-DF. 2019. Disponível em: <https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:31484>.

Tabela ECO 9 – Gastos e receitas totais decompostos (realizado e projetado).

DESCRIÇÃO	REALIZ. E PROJ.	PROJETADOS
	jan/2021	jan/2022
	dez/2021	dez/2022
1. Despesas de Exploração	89.009.661,00	98.805.628,09
1.1 Pessoal	25.869.650,36	27.891.940,14
1.2 Materiais	12.167.911,19	13.433.775,08
1.3 Serviços de Terceiros	28.983.676,20	31.687.853,19
1.4 Energia Elétrica	19.992.867,23	23.610.318,29
1.5 Outras	1.995.556,01	2.181.741,39
2. DAP	1.468.798,36	4.242.916,67
2.1 Depreciação e Amortização	0,00	0,00
2.2 Amortização de Dívidas	1.468.798,36	1.113.310,80
2.3 Provisões	0,00	3.129.605,87
3. Investimentos Realizados/a Realizar	1.600.755,02	29.425.161,25
4. Variações Tarifárias a Compensar	0,00	11.172,36
5. Outras Receitas	4.726.457,35	4.820.986,49
6. Recursos para Invest. (Externos)	1.225.741,24	16.000.000,00
7. Volume Faturado (m³)	36.514.848	37.245.145

O Gráfico ECO 12, abaixo, demonstra a alteração projetada da composição dos gastos para o próximo período quando comparado com o realizado recente:

Gráfico ECO 12 – Composição dos gastos.



Destaca-se que no Gráfico ECO 12 constam os investimentos totais, tanto com recursos próprios e quanto com recursos externos.

4.5.1. PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO PERÍODO

Na presente seção, serão elencados e sucintamente descritos os itens de gastos e receitas projetados para o próximo período (de janeiro a dezembro/2022). Quando comparados com o período realizado orientarão o diagnóstico acerca de necessidade de alteração da tarifa.

4.5.1.1. PROJEÇÕES DA DEX E DAP

- **PESSOAL:** este é possivelmente o mais estável dentre os gastos correntes da maioria dos entes públicos. Na presente análise, utilizou-se o histórico recente de gastos mensais desta rubrica, considerando a Lei Complementar n.º 173/2020, com projeção de reajuste de salários em março/2022.

- **MATERIAIS:** neste item utilizou-se a média de execução e a atualização baseada no IPCA para os principais componentes, como materiais de consumo, materiais para manutenção e materiais químicos, que também teve um aumento quantitativo.
- **SERVIÇOS DE TERCEIROS:** os principais serviços contratados pelo DAE - Americana tendem a se manter ao longo do próximo período tarifário, desta forma foi considerada a média de execução e como referência para atualização utilizou-se o IPCA.
- **ENERGIA ELÉTRICA:** adotou-se, como referência para a projeção a tendência observada de consumo e gastos com energia elétrica no período em análise, com projeção do reajuste da concessionária, já considerando que na média de consumo consta o aumento decorrente da operação da ETE Balsa e da nova captação.
- **OUTRAS DESPESAS:** este item refere-se a um conjunto relativamente heterogêneo de gastos administrativos. Projetaram-se para o próximo período com atualização aqueles que tendem a se manter.
- **PROVISÕES:**
 - **Receita irrecuperável:** este item procura remunerar a parcela do faturamento que o prestador, independentemente de suas ações de cobrança, não consegue arrecadar, na presente análise foi considerado o percentual de 3,24% de acordo com relatórios apresentados pelo prestador.
- **VARIAÇÕES TARIFÁRIAS A COMPENSAR:** este item se refere a concessão ou desconto de recursos que não foram contemplados nos itens anteriores. Nesta análise, foi considerado o impacto da inclusão das categorias Horta e Igreja e Templo Religioso. Como será detalhado no item específico sobre estrutura tarifária.

4.5.1.2. PROJEÇÕES DOS INVESTIMENTOS

Os valores dos investimentos para os próximos 12 (doze) meses considerados para o cálculo constam do Parecer Técnico e totalizam R\$ 29.425.161,25, sendo R\$ 13.425.161,25 com recursos próprios e R\$ 16.000.000,00 com recursos externos. Como já citado, o prestador também apresentou investimentos que serão executados com os recursos financeiros próprios já disponíveis.

4.5.1.3. PROJEÇÕES DE OUTRAS RECEITAS E VOLUME FATURADO

- **OUTRAS RECEITAS:** considerando que neste item são registrados os recursos obtidos pelo prestador dos serviços que não são oriundos de tarifas de água e de esgoto, foi utilizada média executada no período em análise.

- **VOLUME FATURADO:** para o volume projetado faturado de água e esgoto para o próximo período foi considerada a tendência e média dos valores observados no período de análise.

4.5.2. TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)

Com base na composição de valores já detalhada, para o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN), de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, utiliza-se a seguinte Fórmula Paramétrica:

$$TMN = \frac{\sum_{(t=1,4)} [(DEX_t + DAP_t + IR_t) \cdot RPS_t - OR_t - RPI_t + VTC_t] / (1+i)^t}{\sum_{(t=1,4)} VF_t / (1+i)^t}$$

Onde:

TMN = Tarifa Média Necessária
 DEX_t = Despesas de Exploração projetadas para os períodos “t”
 DAP_t = Depreciação, Amortizações e Provisões para os períodos “t”
 DEX_t = Despesas de Exploração projetadas para os períodos “t”
 IR_t = Investimentos a serem realizados nos períodos “t”
 RPSt = Taxa de Remuneração do Prestador do Serviço para os períodos “t”
 OR_t = Outras Receitas previstas para os períodos “t”
 RPI_t = Recursos Externos Previstos para Investimentos para os períodos “t”
 VTC_t = Variação Tarifária a Compensar (Superávit/Déficit), para os períodos “t”
 VF_t = Volume Faturado nos períodos “t”
 t = Período até próxima revisão tarifária, variando de 1 a 4
 i = Taxa de Desconto do Fluxo de Caixa

$$TMN = \frac{[(98.805.628,09 + 4.242.916,67 + 29.425.161,25) \times 1] - 4.820.986,49 - 16.000.000,00 + 11.172,36 / (1+0)^1}{37.245.145 / (1+0)^1}$$

$$TMN = \frac{111.663.891,88}{37.245.145}$$

TMN	=	2,9981 R\$/m³
-----	---	---------------

4.5.3. TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para fins de cálculo do Reajuste Necessário será utilizada a Tarifa Média Praticada (TMP), apurada no período de janeiro a dezembro/2021 no valor de 2,6453 R\$/m³, conforme já demonstrado.

4.5.4. COMPARATIVO DAS TARIFAS (CT)

Após a apuração da Tarifa Média Necessária (TMN) e da Tarifa Média Praticada (TMP), é possível fazer um comparativo entre elas, por meio da seguinte fórmula:

$$CT = \left(\frac{TMN}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

CT = Comparativo das Tarifas

TMN = Tarifa Média Necessária

TMP = Tarifa Média Praticada

$$CT = \left(\frac{2,9981}{2,6453} - 1 \right) \times 100$$

CT = 13,34%

Como pode ser verificado nos cálculos acima, demonstrados no comparativo entre a Tarifa Média Necessária (TMN) calculada conforme Fórmula Paramétrica e a Tarifa Média Praticada (TMP), o percentual de Reajuste apurado é de 13,34% (treze inteiros e trinta e quatro centésimos por cento).

4.6. ESTRUTURA TARIFÁRIA: CATEGORIAS ENTIDADE FILANTRÓPICA, HORTA E IGREJA E TEMPLO RELIGIOSO

Foi solicitado pelo DAE - Americana a inclusão de categorias na estrutura tarifária atual contemplando as atividades de Entidades Filantrópicas, Hortas e Igrejas e Templos Religiosos.

Sendo assim, em conjunto com o prestador e com base nas cobranças atuais foram definidas as tabelas para inclusão na estrutura tarifária. Os impactos para categorias Horta e Igreja e Templo Religiosos foram mensurados no item variações tarifárias a compensar, como citado anteriormente, já para categoria Entidade Filantrópica não houve impacto.

No caso específico da categoria horta, destaca-se que atualmente é praticado um valor baseado na categoria Residencial, com uma redução de 70% do valor da tarifa de água, com isenção da tarifa de esgoto. Na Lei Municipal n.º 6.258/2018 consta a previsão para uma redução de 50% do valor tarifa de água, permanecendo a isenção da tarifa de esgoto. Contudo, uma alteração desta natureza geraria um impacto elevado para os consumidores desta categoria.

Neste sentido, após decisões das Diretorias da ARES-PCJ e do DAE - Americana, optou-se por uma redução de 60%, já com previsão de atualização da redução para 50% na próxima análise de reajuste ou revisão tarifária.

4. CONCLUSÃO

Segundo a Lei Federal nº 11.445/2007, a regulação tem por objetivo definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro do **PRESTADOR** de serviços de saneamento como a modicidade tarifária proporcionada aos usuários, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

Dessa forma, a Agência Reguladora ARES-PCJ utiliza-se de Fórmula Paramétrica desenvolvida especificamente para o cálculo da tarifa e verificação do equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR** dos serviços de saneamento.

Visando assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, considerando todos os dados analisados e de acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 115, de 17/12/2015, a Agência Reguladora PCJ, para fins de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, **PROPÕE** os seguintes índices:

- a) **Reajuste de 13,34% (treze inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) sobre os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto, a ser aplicado em todas as categorias e faixas de consumo, conforme disposto no Anexo II deste Parecer;**
- b) **Reajuste de 10,74% (dez inteiros e setenta e quatro centésimos por cento) e fixação dos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados, conforme disposto no Anexo IV deste Parecer.**

5. RECOMENDAÇÕES

A Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) recomenda ao **PRESTADOR**:

- a) Providenciar resolução das não-conformidades do CAC, informando a ARES-PCJ com relatórios fotográficos para evitar sanções ao município;
- b) Implementar as ações previstas no Plano Diretor de Perdas, executando os investimentos e as estratégias de controle e redução das perdas de água;
- c) Estabelecer programas de eficiência energética, de acordo com o aprendizado da 2ª Rede de Aprendizagem em Eficiência Energética, promovida pela ARES-PCJ;
- d) Aprimoramento do prestador para cumprimento dos prazos e Resoluções da ARES-PCJ com relação às demandas de ouvidoria, estando sujeito a atividades de fiscalização e sanções em função de descumprimento;
- e) Buscar fontes de recursos externas (FEHIDRO, PAC, entre outros) para viabilizar os investimentos necessários para melhoria da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
- f) Estudar, juntamente com a ARE-PCJ, a viabilidade econômico-financeira para implantação de “Faixas de Consumo”, com adoção de volumes mínimos para cada Categoria.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado deverá ser encaminhado aos membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Americana, conforme a Cláusula 61ª do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, e suas alterações, para ciência e análise dos conselheiros.

Após a reunião do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Americana, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, inclusive a proposta de índice de reajuste das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços, a ARES-PCJ emitirá resolução específica.

Os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços somente poderão ser praticados pelo DAE Americana em 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Americana.

Para fins de divulgação do reajuste tarifário, o DAE Americana afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, autorizados pela ARES-PCJ, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

As leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, e também a cobrança dos demais serviços praticados, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ, o DAE Americana deverá obedecer aos seguintes prazos:

Mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário, conforme o art. 37 da Lei Federal nº 11.445/2007; e

Mínimo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Americana, conforme o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Este é o parecer.

Americana, 19 de janeiro de 2022.

Dalto Favero Brochi
Diretor Geral

ANEXO I - DADOS

Tabela ECO 10 – Dados de Volume Faturado.

PERÍODO	2019/2020		2020/2021		VARIAÇÃO 2019/2020 x 2020/2021
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
OUTUBRO	3.106.274	-	3.136.912	1,51%	0,99%
NOVEMBRO	3.093.248	-0,42%	3.084.026	-1,69%	-0,30%
DEZEMBRO	2.952.613	-4,55%	3.017.257	-2,16%	2,19%
JANEIRO	2.940.510	-0,41%	2.984.517	-1,09%	1,50%
FEVEREIRO	2.968.078	0,94%	3.099.860	3,86%	4,44%
MARÇO	2.969.587	0,05%	2.947.278	-4,92%	-0,75%
ABRIL	3.082.612	3,81%	3.087.167	4,75%	0,15%
MAIO	2.935.098	-4,79%	3.123.589	1,18%	6,42%
JUNHO	2.911.805	-0,79%	3.022.869	-3,22%	3,81%
JULHO	2.961.426	1,70%	2.981.759	-1,36%	0,69%
AGOSTO	3.022.616	2,07%	2.998.103	0,55%	-0,81%
SETEMBRO	3.090.141	2,23%	3.140.994	4,77%	1,65%
TOTAL	36.034.008		36.624.331		1,64%

Tabela ECO 11 – Dados de Faturamento.

PERÍODO	2019/2020		2020/2021		VARIAÇÃO 2019/2020 x 2020/2021
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
OUTUBRO	8.428.715,48	-	8.337.406,46	3,04%	-1,08%
NOVEMBRO	8.397.547,50	-0,37%	8.180.126,93	-1,89%	-2,59%
DEZEMBRO	8.051.220,80	-4,12%	7.965.726,97	-2,62%	-1,06%
JANEIRO	7.680.112,33	-4,61%	7.707.620,18	-3,24%	0,36%
FEVEREIRO	7.830.836,64	1,96%	8.180.572,98	6,14%	4,47%
MARÇO	7.803.375,66	-0,35%	7.705.128,67	-5,81%	-1,26%
ABRIL	7.941.219,76	1,77%	8.009.357,31	3,95%	0,86%
MAIO	7.506.631,38	-5,47%	8.279.227,84	3,37%	10,29%
JUNHO	7.446.865,10	-0,80%	7.964.807,52	-3,80%	6,96%
JULHO	7.601.508,13	2,08%	8.044.120,25	1,00%	5,82%
AGOSTO	7.772.019,67	2,24%	8.041.666,68	-0,03%	3,47%
SETEMBRO	8.091.487,59	4,11%	8.512.078,97	5,85%	5,20%
TOTAL	94.551.540,04		96.927.840,76		2,51%

Tabela ECO 12 – Dados de Despesas com Pessoal.

PERÍODO	2019/2020		2020/2021		VARIAÇÃO 2019/2020 x 2020/2021
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
OUTUBRO	1.870.952,51	-	1.995.375,64	0,13%	6,65%
NOVEMBRO	2.170.203,82	15,99%	2.073.559,84	3,92%	-4,45%
DEZEMBRO	3.197.747,24	47,35%	3.412.279,01	64,56%	6,71%
JANEIRO	2.375.054,71	-25,73%	2.190.656,12	-35,80%	-7,76%
FEVEREIRO	2.163.212,13	-8,92%	2.179.925,99	-0,49%	0,77%
MARÇO	1.966.675,74	-9,09%	1.994.276,81	-8,52%	1,40%
ABRIL	2.088.075,99	6,17%	2.029.658,60	1,77%	-2,80%
MAIO	1.984.357,10	-4,97%	2.026.219,42	-0,17%	2,11%
JUNHO	2.464.267,96	24,18%	2.087.301,99	3,01%	-15,30%
JULHO	1.949.477,70	-20,89%	1.986.379,80	-4,84%	1,89%
AGOSTO	1.944.132,90	-0,27%	2.035.289,98	2,46%	4,69%
SETEMBRO	1.992.838,54	2,51%	2.032.767,84	-0,12%	2,00%
TOTAL	26.166.996,34		26.043.691,04		-0,47%

Tabela ECO 13 – Dados de Despesas com Materiais.

PERÍODO	2019/2020		2020/2021		VARIAÇÃO 2019/2020 x 2020/2021
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
OUTUBRO	1.180.552,77	-	917.622,63	-21,59%	-22,27%
NOVEMBRO	1.013.350,69	-14,16%	1.162.331,13	26,67%	14,70%
DEZEMBRO	835.900,07	-17,51%	862.377,32	-25,81%	3,17%
JANEIRO	889.005,73	6,35%	781.218,46	-9,41%	-12,12%
FEVEREIRO	957.724,42	7,73%	906.048,92	15,98%	-5,40%
MARÇO	866.863,34	-9,49%	1.149.919,40	26,92%	32,65%
ABRIL	843.035,10	-2,75%	1.130.028,10	-1,73%	34,04%
MAIO	720.308,47	-14,56%	972.589,94	-13,93%	35,02%
JUNHO	774.545,15	7,53%	994.751,06	2,28%	28,43%
JULHO	831.196,61	7,31%	1.035.795,32	4,13%	24,61%
AGOSTO	847.972,86	2,02%	1.084.905,26	4,74%	27,94%
SETEMBRO	1.170.217,48	38,00%	1.070.676,93	-1,31%	-8,51%
TOTAL	10.930.672,69		12.068.264,47		10,41%

Tabela ECO 14 – Dados de Despesas com Serviços de Terceiros.

PERÍODO	2019/2020		2020/2021		VARIAÇÃO 2019/2020 x 2020/2021
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
OUTUBRO	1.673.619,22	-	2.358.295,85	-5,52%	40,91%
NOVEMBRO	2.131.538,11	27,36%	3.166.559,95	34,27%	48,56%
DEZEMBRO	2.052.511,36	-3,71%	2.227.084,48	-29,67%	8,51%
JANEIRO	2.572.843,68	25,35%	2.168.082,04	-2,65%	-15,73%
FEVEREIRO	1.794.693,74	-30,24%	1.959.333,05	-9,63%	9,17%
MARÇO	3.239.040,68	80,48%	2.357.733,22	20,33%	-27,21%
ABRIL	1.789.297,09	-44,76%	2.448.232,90	3,84%	36,83%
MAIO	3.031.367,67	69,42%	2.978.552,16	21,66%	-1,74%
JUNHO	2.093.743,50	-30,93%	2.633.552,13	-11,58%	25,78%
JULHO	2.100.294,60	0,31%	2.145.058,09	-18,55%	2,13%
AGOSTO	3.042.309,46	44,85%	2.755.053,30	28,44%	-9,44%
SETEMBRO	2.496.075,38	-17,95%	2.292.160,26	-16,80%	-8,17%
TOTAL	28.017.334,49		29.489.697,43		5,26%

Tabelas ECO 15.1, 15.2 e 15.3 – Dados de Despesas com Energia Elétrica
Tabela ECO 15.1 – Consumo físico de Energia Elétrica (kWh)

PERÍODO	2019/2020		2020/2021		VARIAÇÃO 2019/2020 x 2020/2021
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
OUTUBRO	2.396.651	-	2.380.458	41,36%	-0,68%
NOVEMBRO	2.534.867	5,77%	1.600.889	-32,75%	-36,85%
DEZEMBRO	2.263.607	-10,70%	2.427.136	51,61%	7,22%
JANEIRO	2.163.173	-4,44%	2.408.787	-0,76%	11,35%
FEVEREIRO	2.140.625	-1,04%	2.209.280	-8,28%	3,21%
MARÇO	2.375.467	10,97%	2.393.029	8,32%	0,74%
ABRIL	2.415.568	1,69%	2.527.784	5,63%	4,65%
MAIO	2.405.942	-0,40%	2.580.882	2,10%	7,27%
JUNHO	2.260.988	-6,02%	2.389.767	-7,41%	5,70%
JULHO	2.169.230	-4,06%	2.494.662	4,39%	15,00%
AGOSTO	2.449.541	12,92%	2.498.166	0,14%	1,99%
SETEMBRO	1.683.955	-31,25%	2.488.434	-0,39%	47,77%
TOTAL	27.259.614		28.399.274		4,18%

Tabela ECO 15.2 – Despesas de Energia Elétrica por Competência (R\$).

PERÍODO	2019/2020		2020/2021		VARIAÇÃO 2019/2020 x 2020/2021
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
OUTUBRO	1.348.168,17	-	1.350.396,91	32,14%	0,17%
NOVEMBRO	1.493.892,60	10,81%	986.204,97	-26,97%	-33,98%
DEZEMBRO	1.269.539,11	-15,02%	1.567.701,42	58,96%	23,49%
JANEIRO	1.238.201,58	-2,47%	1.406.481,46	-10,28%	13,59%
FEVEREIRO	1.168.728,58	-5,61%	1.322.538,68	-5,97%	13,16%
MARÇO	1.293.338,06	10,66%	1.392.910,76	5,32%	7,70%
ABRIL	1.282.021,17	-0,88%	1.460.067,59	4,82%	13,89%
MAIO	1.269.957,28	-0,94%	1.657.222,34	13,50%	30,49%
JUNHO	1.188.255,59	-6,43%	1.643.593,96	-0,82%	38,32%
JULHO	1.222.009,58	2,84%	1.798.984,56	9,45%	47,22%
AGOSTO	1.374.236,43	12,46%	1.820.370,90	1,19%	32,46%
SETEMBRO	1.021.944,10	-25,64%	1.988.239,79	9,22%	94,55%
TOTAL	15.170.292,25		18.394.713,34		21,25%

Tabela ECO 15.3 – Despesas liquidadas de Energia Elétrica (R\$)

PERÍODO	2019/2020		2020/2021		VARIAÇÃO 2019/2020 x 2020/2021
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
OUTUBRO	1.344.841,09	-	1.293.319,88	80,79%	-3,83%
NOVEMBRO	1.483.172,31	10,29%	1.929.585,68	49,20%	30,10%
DEZEMBRO	1.304.079,19	-12,08%	932.685,36	-51,66%	-28,48%
JANEIRO	1.236.977,88	-5,15%	1.567.997,31	68,12%	26,76%
FEVEREIRO	1.167.920,95	-5,58%	1.365.240,67	-12,93%	16,89%
MARÇO	188.357,68	-83,87%	1.365.370,32	0,01%	624,88%
ABRIL	1.406.025,63	646,47%	1.351.087,13	-1,05%	-3,91%
MAIO	1.315.662,35	-6,43%	1.494.198,94	10,59%	13,57%
JUNHO	2.194.038,54	66,76%	1.651.881,32	10,55%	-24,71%
JULHO	1.317.960,96	-39,93%	1.627.487,50	-1,48%	23,49%
AGOSTO	660.461,95	-49,89%	1.801.763,87	10,71%	172,80%
SETEMBRO	715.390,40	8,32%	1.842.947,88	2,29%	157,61%
TOTAL	14.334.888,93		18.223.565,86		27,13%

ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO - (R\$ / m³)																		
Consumo	Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria	
(m³)	Residencial Social		Residencial Normal		Comercial		Industrial		Pública Municipal		Pública Estadual e Federal		Entidade Filantrópica		Horta		Igreja e Templo Religioso	
	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto
De 0 a 6	5,67	5,67	11,33	11,33	41,41	41,41	62,12	62,12	1,13	1,13	11,33	11,33	1,13	1,13	4,53	0,00	11,33	11,33
7	0,99	0,99	1,96	1,96					0,19	0,19	1,96	1,96	0,19	0,19	0,78	0,00	1,96	1,96
8	1,01	1,01	2,01	2,01					0,20	0,20	2,01	2,01	0,20	0,20	0,80	0,00	2,01	2,01
9	1,03	1,03	2,06	2,06					0,20	0,20	2,06	2,06	0,20	0,20	0,83	0,00	2,06	2,06
10	1,04	1,04	2,09	2,09					0,20	0,20	2,09	2,09	0,20	0,20	0,83	0,00	2,09	2,09
11	1,60	1,60	2,13	2,13	4,25	4,25	6,37	6,37	0,22	0,22	2,13	2,13	0,22	0,22	0,85	0,00	2,13	2,13
12	1,63	1,63	2,18	2,18	4,35	4,35	6,54	6,54	0,22	0,22	2,18	2,18	0,22	0,22	0,87	0,00	2,18	2,18
13	1,68	1,68	2,23	2,23	4,47	4,47	6,72	6,72	0,23	0,23	2,23	2,23	0,23	0,23	0,89	0,00	2,23	2,23
14	1,70	1,70	2,27	2,27	4,56	4,56	6,82	6,82	0,23	0,23	2,27	2,27	0,23	0,23	0,91	0,00	2,27	2,27
15	1,75	1,75	2,31	2,31	4,61	4,61	6,93	6,93	0,23	0,23	2,31	2,31	0,23	0,23	0,92	0,00	2,31	2,31
16	1,77	1,77	2,36	2,36	4,73	4,73	7,10	7,10	0,24	0,24	2,36	2,36	0,24	0,24	0,94	0,00	2,36	2,36
17	1,81	1,81	2,43	2,43	4,84	4,84	7,25	7,25	0,24	0,24	2,43	2,43	0,24	0,24	0,97	0,00	2,43	2,43
18	1,86	1,86	2,48	2,48	4,94	4,94	7,42	7,42	0,25	0,25	2,48	2,48	0,25	0,25	0,99	0,00	2,48	2,48
19	1,89	1,89	2,50	2,50	5,02	5,02	7,53	7,53	0,25	0,25	2,50	2,50	0,25	0,25	1,00	0,00	2,50	2,50
20	1,90	1,90	2,54	2,54	5,09	5,09	7,64	7,64	0,25	0,25	2,54	2,54	0,25	0,25	1,02	0,00	2,54	2,54
21	2,60	2,60	2,60	2,60	5,20	5,20	7,80	7,80	0,26	0,26	2,60	2,60	0,26	0,26	1,04	0,00	2,60	2,60
22	2,66	2,66	2,66	2,66	5,32	5,32	7,97	7,97	0,26	0,26	2,66	2,66	0,26	0,26	1,07	0,00	2,66	2,66
23	2,70	2,70	2,70	2,70	5,37	5,37	8,08	8,08	0,27	0,27	2,70	2,70	0,27	0,27	1,08	0,00	2,70	2,70
24	2,74	2,74	2,74	2,74	5,46	5,46	8,18	8,18	0,27	0,27	2,74	2,74	0,27	0,27	1,10	0,00	2,74	2,74
25	2,77	2,77	2,77	2,77	5,53	5,53	8,30	8,30	0,27	0,27	2,77	2,77	0,27	0,27	1,11	0,00	2,77	2,77
26	2,84	2,84	2,84	2,84	5,68	5,68	8,52	8,52	0,28	0,28	2,84	2,84	0,28	0,28	1,14	0,00	2,84	2,84

TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO - (R\$ / m³)																		
Consumo	Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria	
(m³)	Residencial Social		Residencial Normal		Comercial		Industrial		Pública Municipal		Pública Estadual e Federal		Entidade Filantrópica		Horta		Igreja e Templo Religioso	
	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto
27	2,91	2,91	2,91	2,91	5,83	5,83	8,74	8,74	0,29	0,29	2,91	2,91	0,29	0,29	1,17	0,00	2,91	2,91
28	2,97	2,97	2,97	2,97	5,94	5,94	8,91	8,91	0,29	0,29	2,97	2,97	0,29	0,29	1,19	0,00	2,97	2,97
29	3,03	3,03	3,03	3,03	6,04	6,04	9,07	9,07	0,31	0,31	3,03	3,03	0,31	0,31	1,21	0,00	3,03	3,03
30	3,08	3,08	3,08	3,08	6,15	6,15	9,24	9,24	0,31	0,31	3,08	3,08	0,31	0,31	1,23	0,00	3,08	3,08
31	3,18	3,18	3,18	3,18	6,37	6,37	9,57	9,57	0,32	0,32	3,18	3,18	0,32	0,32	1,27	0,00	3,18	3,18
32	3,29	3,29	3,29	3,29	6,56	6,56	9,85	9,85	0,33	0,33	3,29	3,29	0,33	0,33	1,31	0,00	3,29	3,29
33	3,38	3,38	3,38	3,38	6,74	6,74	10,12	10,12	0,34	0,34	3,38	3,38	0,34	0,34	1,35	0,00	3,38	3,38
34	3,46	3,46	3,46	3,46	6,93	6,93	10,38	10,38	0,35	0,35	3,46	3,46	0,35	0,35	1,38	0,00	3,46	3,46
35	3,55	3,55	3,55	3,55	7,11	7,11	10,65	10,65	0,35	0,35	3,55	3,55	0,35	0,35	1,42	0,00	3,55	3,55
36	3,63	3,63	3,63	3,63	7,25	7,25	10,88	10,88	0,36	0,36	3,63	3,63	0,36	0,36	1,45	0,00	3,63	3,63
37	3,71	3,71	3,71	3,71	7,41	7,41	11,11	11,11	0,37	0,37	3,71	3,71	0,37	0,37	1,48	0,00	3,71	3,71
38	3,77	3,77	3,77	3,77	7,54	7,54	11,31	11,31	0,37	0,37	3,77	3,77	0,37	0,37	1,51	0,00	3,77	3,77
39	3,85	3,85	3,85	3,85	7,70	7,70	11,55	11,55	0,39	0,39	3,85	3,85	0,39	0,39	1,54	0,00	3,85	3,85
40	3,92	3,92	3,92	3,92	7,84	7,84	11,76	11,76	0,40	0,40	3,92	3,92	0,40	0,40	1,57	0,00	3,92	3,92
41	3,98	3,98	3,98	3,98	7,96	7,96	11,92	11,92	0,40	0,40	3,98	3,98	0,40	0,40	1,59	0,00	3,98	3,98
42	4,03	4,03	4,03	4,03	8,06	8,06	12,09	12,09	0,41	0,41	4,03	4,03	0,41	0,41	1,61	0,00	4,03	4,03
43	4,08	4,08	4,08	4,08	8,17	8,17	12,25	12,25	0,41	0,41	4,08	4,08	0,41	0,41	1,63	0,00	4,08	4,08
44	4,14	4,14	4,14	4,14	8,29	8,29	12,42	12,42	0,42	0,42	4,14	4,14	0,42	0,42	1,65	0,00	4,14	4,14
45	4,19	4,19	4,19	4,19	8,39	8,39	12,58	12,58	0,42	0,42	4,19	4,19	0,42	0,42	1,68	0,00	4,19	4,19
46	4,30	4,30	4,30	4,30	8,58	8,58	12,86	12,86	0,43	0,43	4,30	4,30	0,43	0,43	1,72	0,00	4,30	4,30
47	4,35	4,35	4,35	4,35	8,72	8,72	13,08	13,08	0,43	0,43	4,35	4,35	0,43	0,43	1,74	0,00	4,35	4,35
48	4,42	4,42	4,42	4,42	8,87	8,87	13,31	13,31	0,44	0,44	4,42	4,42	0,44	0,44	1,77	0,00	4,42	4,42
49	4,52	4,52	4,52	4,52	9,06	9,06	13,58	13,58	0,45	0,45	4,52	4,52	0,45	0,45	1,81	0,00	4,52	4,52

TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO - (R\$ / m³)																		
Consumo	Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria	
(m³)	Residencial Social		Residencial Normal		Comercial		Industrial		Pública Municipal		Pública Estadual e Federal		Entidade Filantrópica		Horta		Igreja e Templo Religioso	
	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto
50	4,60	4,60	4,60	4,60	9,19	9,19	13,79	13,79	0,46	0,46	4,60	4,60	0,46	0,46	1,84	0,00	4,60	4,60
51	4,67	4,67	4,67	4,67	9,34	9,34	14,01	14,01	0,46	0,46	4,67	4,67	0,46	0,46	1,87	0,00	4,67	4,67
52	4,74	4,74	4,74	4,74	9,50	9,50	14,24	14,24	0,48	0,48	4,74	4,74	0,48	0,48	1,90	0,00	4,74	4,74
53	4,81	4,81	4,81	4,81	9,60	9,60	14,41	14,41	0,48	0,48	4,81	4,81	0,48	0,48	1,92	0,00	4,81	4,81
54	4,87	4,87	4,87	4,87	9,75	9,75	14,62	14,62	0,49	0,49	4,87	4,87	0,49	0,49	1,95	0,00	4,87	4,87
55	4,93	4,93	4,93	4,93	9,86	9,86	14,79	14,79	0,49	0,49	4,93	4,93	0,49	0,49	1,97	0,00	4,93	4,93
56	4,99	4,99	4,99	4,99	9,96	9,96	14,95	14,95	0,50	0,50	4,99	4,99	0,50	0,50	1,99	0,00	4,99	4,99
57	5,03	5,03	5,03	5,03	10,08	10,08	15,12	15,12	0,50	0,50	5,03	5,03	0,50	0,50	2,01	0,00	5,03	5,03
58	5,09	5,09	5,09	5,09	10,19	10,19	15,28	15,28	0,51	0,51	5,09	5,09	0,51	0,51	2,04	0,00	5,09	5,09
59	5,16	5,16	5,16	5,16	10,29	10,29	15,45	15,45	0,51	0,51	5,16	5,16	0,51	0,51	2,06	0,00	5,16	5,16
60	5,20	5,20	5,20	5,20	10,39	10,39	15,61	15,61	0,52	0,52	5,20	5,20	0,52	0,52	2,08	0,00	5,20	5,20
61	5,29	5,29	5,29	5,29	10,60	10,60	15,89	15,89	0,53	0,53	5,29	5,29	0,53	0,53	2,12	0,00	5,29	5,29
62	5,36	5,36	5,36	5,36	10,72	10,72	16,11	16,11	0,53	0,53	5,36	5,36	0,53	0,53	2,14	0,00	5,36	5,36
63	5,45	5,45	5,45	5,45	10,88	10,88	16,32	16,32	0,54	0,54	5,45	5,45	0,54	0,54	2,18	0,00	5,45	5,45
64	5,52	5,52	5,52	5,52	11,03	11,03	16,55	16,55	0,56	0,56	5,52	5,52	0,56	0,56	2,21	0,00	5,52	5,52
65	5,59	5,59	5,59	5,59	11,18	11,18	16,76	16,76	0,56	0,56	5,59	5,59	0,56	0,56	2,24	0,00	5,59	5,59
66	5,67	5,67	5,67	5,67	11,31	11,31	16,99	16,99	0,57	0,57	5,67	5,67	0,57	0,57	2,27	0,00	5,67	5,67
67	5,71	5,71	5,71	5,71	11,42	11,42	17,15	17,15	0,57	0,57	5,71	5,71	0,57	0,57	2,28	0,00	5,71	5,71
68	5,79	5,79	5,79	5,79	11,57	11,57	17,36	17,36	0,58	0,58	5,79	5,79	0,58	0,58	2,32	0,00	5,79	5,79
69	5,85	5,85	5,85	5,85	11,69	11,69	17,53	17,53	0,59	0,59	5,85	5,85	0,59	0,59	2,34	0,00	5,85	5,85
70	5,93	5,93	5,93	5,93	11,83	11,83	17,76	17,76	0,59	0,59	5,93	5,93	0,59	0,59	2,37	0,00	5,93	5,93
71	5,97	5,97	5,97	5,97	11,93	11,93	17,92	17,92	0,60	0,60	5,97	5,97	0,60	0,60	2,39	0,00	5,97	5,97
72	6,03	6,03	6,03	6,03	12,06	12,06	18,08	18,08	0,60	0,60	6,03	6,03	0,60	0,60	2,41	0,00	6,03	6,03

TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO - (R\$ / m³)																		
Consumo	Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria	
(m³)	Residencial Social		Residencial Normal		Comercial		Industrial		Pública Municipal		Pública Estadual e Federal		Entidade Filantrópica		Horta		Igreja e Templo Religioso	
	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto
73	6,09	6,09	6,09	6,09	12,16	12,16	18,25	18,25	0,61	0,61	6,09	6,09	0,61	0,61	2,43	0,00	6,09	6,09
74	6,14	6,14	6,14	6,14	12,26	12,26	18,41	18,41	0,61	0,61	6,14	6,14	0,61	0,61	2,46	0,00	6,14	6,14
75	6,20	6,20	6,20	6,20	12,38	12,38	18,58	18,58	0,62	0,62	6,20	6,20	0,62	0,62	2,48	0,00	6,20	6,20
76	6,25	6,25	6,25	6,25	12,50	12,50	18,74	18,74	0,62	0,62	6,25	6,25	0,62	0,62	2,50	0,00	6,25	6,25
77	6,30	6,30	6,30	6,30	12,61	12,61	18,92	18,92	0,63	0,63	6,30	6,30	0,63	0,63	2,52	0,00	6,30	6,30
78	6,36	6,36	6,36	6,36	12,72	12,72	19,08	19,08	0,63	0,63	6,36	6,36	0,63	0,63	2,54	0,00	6,36	6,36
79	6,42	6,42	6,42	6,42	12,82	12,82	19,25	19,25	0,65	0,65	6,42	6,42	0,65	0,65	2,57	0,00	6,42	6,42
80	6,46	6,46	6,46	6,46	12,89	12,89	19,35	19,35	0,65	0,65	6,46	6,46	0,65	0,65	2,58	0,00	6,46	6,46
81	6,51	6,51	6,51	6,51	13,01	13,01	19,52	19,52	0,65	0,65	6,51	6,51	0,65	0,65	2,60	0,00	6,51	6,51
82	6,56	6,56	6,56	6,56	13,11	13,11	19,68	19,68	0,66	0,66	6,56	6,56	0,66	0,66	2,62	0,00	6,56	6,56
83	6,62	6,62	6,62	6,62	13,22	13,22	19,85	19,85	0,66	0,66	6,62	6,62	0,66	0,66	2,65	0,00	6,62	6,62
84	6,66	6,66	6,66	6,66	13,33	13,33	20,00	20,00	0,67	0,67	6,66	6,66	0,67	0,67	2,67	0,00	6,66	6,66
85	6,73	6,73	6,73	6,73	13,45	13,45	20,17	20,17	0,67	0,67	6,73	6,73	0,67	0,67	2,69	0,00	6,73	6,73
86	6,78	6,78	6,78	6,78	13,57	13,57	20,32	20,32	0,68	0,68	6,78	6,78	0,68	0,68	2,71	0,00	6,78	6,78
87	6,83	6,83	6,83	6,83	13,67	13,67	20,49	20,49	0,68	0,68	6,83	6,83	0,68	0,68	2,73	0,00	6,83	6,83
88	6,89	6,89	6,89	6,89	13,77	13,77	20,66	20,66	0,69	0,69	6,89	6,89	0,69	0,69	2,76	0,00	6,89	6,89
89	6,94	6,94	6,94	6,94	13,90	13,90	20,83	20,83	0,69	0,69	6,94	6,94	0,69	0,69	2,77	0,00	6,94	6,94
90	6,99	6,99	6,99	6,99	14,00	14,00	20,99	20,99	0,70	0,70	6,99	6,99	0,70	0,70	2,80	0,00	6,99	6,99
91	7,04	7,04	7,04	7,04	14,07	14,07	21,10	21,10	0,70	0,70	7,04	7,04	0,70	0,70	2,82	0,00	7,04	7,04
92	7,07	7,07	7,07	7,07	14,14	14,14	21,22	21,22	0,70	0,70	7,07	7,07	0,70	0,70	2,83	0,00	7,07	7,07
93	7,11	7,11	7,11	7,11	14,22	14,22	21,33	21,33	0,71	0,71	7,11	7,11	0,71	0,71	2,84	0,00	7,11	7,11
94	7,15	7,15	7,15	7,15	14,28	14,28	21,43	21,43	0,71	0,71	7,15	7,15	0,71	0,71	2,86	0,00	7,15	7,15
95	7,17	7,17	7,17	7,17	14,36	14,36	21,53	21,53	0,71	0,71	7,17	7,17	0,71	0,71	2,87	0,00	7,17	7,17

TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO - (R\$ / m³)																		
Consumo	Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria	
(m³)	Residencial Social		Residencial Normal		Comercial		Industrial		Pública Municipal		Pública Estadual e Federal		Entidade Filantrópica		Horta		Igreja e Templo Religioso	
	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto
96	7,22	7,22	7,22	7,22	14,43	14,43	21,66	21,66	0,73	0,73	7,22	7,22	0,73	0,73	2,89	0,00	7,22	7,22
97	7,25	7,25	7,25	7,25	14,52	14,52	21,76	21,76	0,73	0,73	7,25	7,25	0,73	0,73	2,90	0,00	7,25	7,25
98	7,28	7,28	7,28	7,28	14,59	14,59	21,86	21,86	0,73	0,73	7,28	7,28	0,73	0,73	2,91	0,00	7,28	7,28
99	7,33	7,33	7,33	7,33	14,65	14,65	22,00	22,00	0,74	0,74	7,33	7,33	0,74	0,74	2,93	0,00	7,33	7,33
100	7,37	7,37	7,37	7,37	14,73	14,73	22,10	22,10	0,74	0,74	7,37	7,37	0,74	0,74	2,95	0,00	7,37	7,37
101	7,41	7,41	7,41	7,41	14,80	14,80	22,20	22,20	0,74	0,74	7,41	7,41	0,74	0,74	2,96	0,00	7,41	7,41
102	7,45	7,45	7,45	7,45	14,92	14,92	22,37	22,37	0,75	0,75	7,45	7,45	0,75	0,75	2,98	0,00	7,45	7,45
103	7,51	7,51	7,51	7,51	15,02	15,02	22,53	22,53	0,75	0,75	7,51	7,51	0,75	0,75	3,01	0,00	7,51	7,51
104	7,57	7,57	7,57	7,57	15,13	15,13	22,70	22,70	0,76	0,76	7,57	7,57	0,76	0,76	3,03	0,00	7,57	7,57
105	7,62	7,62	7,62	7,62	15,23	15,23	22,86	22,86	0,76	0,76	7,62	7,62	0,76	0,76	3,05	0,00	7,62	7,62
106	7,68	7,68	7,68	7,68	15,36	15,36	23,03	23,03	0,77	0,77	7,68	7,68	0,77	0,77	3,07	0,00	7,68	7,68
107	7,74	7,74	7,74	7,74	15,47	15,47	23,20	23,20	0,77	0,77	7,74	7,74	0,77	0,77	3,10	0,00	7,74	7,74
108	7,79	7,79	7,79	7,79	15,57	15,57	23,35	23,35	0,78	0,78	7,79	7,79	0,78	0,78	3,11	0,00	7,79	7,79
109	7,84	7,84	7,84	7,84	15,69	15,69	23,52	23,52	0,78	0,78	7,84	7,84	0,78	0,78	3,14	0,00	7,84	7,84
110	7,89	7,89	7,89	7,89	15,80	15,80	23,69	23,69	0,79	0,79	7,89	7,89	0,79	0,79	3,16	0,00	7,89	7,89
111	7,95	7,95	7,95	7,95	15,87	15,87	23,81	23,81	0,79	0,79	7,95	7,95	0,79	0,79	3,18	0,00	7,95	7,95
112	7,97	7,97	7,97	7,97	15,95	15,95	23,91	23,91	0,79	0,79	7,97	7,97	0,79	0,79	3,19	0,00	7,97	7,97
113	8,01	8,01	8,01	8,01	16,00	16,00	24,02	24,02	0,80	0,80	8,01	8,01	0,80	0,80	3,21	0,00	8,01	8,01
114	8,05	8,05	8,05	8,05	16,08	16,08	24,13	24,13	0,80	0,80	8,05	8,05	0,80	0,80	3,22	0,00	8,05	8,05
115	8,08	8,08	8,08	8,08	16,16	16,16	24,24	24,24	0,80	0,80	8,08	8,08	0,80	0,80	3,23	0,00	8,08	8,08
116	8,12	8,12	8,12	8,12	16,23	16,23	24,35	24,35	0,82	0,82	8,12	8,12	0,82	0,82	3,25	0,00	8,12	8,12
117	8,15	8,15	8,15	8,15	16,30	16,30	24,46	24,46	0,82	0,82	8,15	8,15	0,82	0,82	3,26	0,00	8,15	8,15
118	8,18	8,18	8,18	8,18	16,39	16,39	24,56	24,56	0,82	0,82	8,18	8,18	0,82	0,82	3,27	0,00	8,18	8,18

TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO - (R\$ / m³)																		
Consumo	Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria	
(m³)	Residencial Social		Residencial Normal		Comercial		Industrial		Pública Municipal		Pública Estadual e Federal		Entidade Filantrópica		Horta		Igreja e Templo Religioso	
	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto
119	8,22	8,22	8,22	8,22	16,45	16,45	24,67	24,67	0,83	0,83	8,22	8,22	0,83	0,83	3,29	0,00	8,22	8,22
120	8,27	8,27	8,27	8,27	16,51	16,51	24,79	24,79	0,83	0,83	8,27	8,27	0,83	0,83	3,31	0,00	8,27	8,27
121	8,30	8,30	8,30	8,30	16,59	16,59	24,89	24,89	0,83	0,83	8,30	8,30	0,83	0,83	3,32	0,00	8,30	8,30
122	8,34	8,34	8,34	8,34	16,67	16,67	25,01	25,01	0,84	0,84	8,34	8,34	0,84	0,84	3,34	0,00	8,34	8,34
123	8,38	8,38	8,38	8,38	16,75	16,75	25,13	25,13	0,84	0,84	8,38	8,38	0,84	0,84	3,35	0,00	8,38	8,38
124	8,40	8,40	8,40	8,40	16,82	16,82	25,23	25,23	0,84	0,84	8,40	8,40	0,84	0,84	3,36	0,00	8,40	8,40
125	8,44	8,44	8,44	8,44	16,90	16,90	25,33	25,33	0,85	0,85	8,44	8,44	0,85	0,85	3,38	0,00	8,44	8,44
126	8,48	8,48	8,48	8,48	16,97	16,97	25,46	25,46	0,85	0,85	8,48	8,48	0,85	0,85	3,39	0,00	8,48	8,48
127	8,52	8,52	8,52	8,52	17,04	17,04	25,56	25,56	0,85	0,85	8,52	8,52	0,85	0,85	3,41	0,00	8,52	8,52
128	8,55	8,55	8,55	8,55	17,11	17,11	25,66	25,66	0,85	0,85	8,55	8,55	0,85	0,85	3,42	0,00	8,55	8,55
129	8,59	8,59	8,59	8,59	17,18	17,18	25,77	25,77	0,86	0,86	8,59	8,59	0,86	0,86	3,44	0,00	8,59	8,59
130	8,64	8,64	8,64	8,64	17,25	17,25	25,89	25,89	0,86	0,86	8,64	8,64	0,86	0,86	3,45	0,00	8,64	8,64
131	8,66	8,66	8,66	8,66	17,34	17,34	26,00	26,00	0,86	0,86	8,66	8,66	0,86	0,86	3,46	0,00	8,66	8,66
132	8,70	8,70	8,70	8,70	17,40	17,40	26,10	26,10	0,87	0,87	8,70	8,70	0,87	0,87	3,48	0,00	8,70	8,70
133	8,74	8,74	8,74	8,74	17,47	17,47	26,22	26,22	0,87	0,87	8,74	8,74	0,87	0,87	3,50	0,00	8,74	8,74
134	8,78	8,78	8,78	8,78	17,55	17,55	26,33	26,33	0,88	0,88	8,78	8,78	0,88	0,88	3,51	0,00	8,78	8,78
135	8,81	8,81	8,81	8,81	17,62	17,62	26,43	26,43	0,88	0,88	8,81	8,81	0,88	0,88	3,52	0,00	8,81	8,81
136	8,84	8,84	8,84	8,84	17,70	17,70	26,53	26,53	0,88	0,88	8,84	8,84	0,88	0,88	3,54	0,00	8,84	8,84
137	8,90	8,90	8,90	8,90	17,77	17,77	26,67	26,67	0,88	0,88	8,90	8,90	0,88	0,88	3,56	0,00	8,90	8,90
138	8,92	8,92	8,92	8,92	17,85	17,85	26,77	26,77	0,90	0,90	8,92	8,92	0,90	0,90	3,57	0,00	8,92	8,92
139	8,97	8,97	8,97	8,97	17,92	17,92	26,87	26,87	0,90	0,90	8,97	8,97	0,90	0,90	3,59	0,00	8,97	8,97
140	8,98	8,98	8,98	8,98	17,96	17,96	26,94	26,94	0,90	0,90	8,98	8,98	0,90	0,90	3,59	0,00	8,98	8,98
141	9,00	9,00	9,00	9,00	17,99	17,99	26,99	26,99	0,90	0,90	9,00	9,00	0,90	0,90	3,60	0,00	9,00	9,00

TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO - (R\$ / m³)																		
Consumo	Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria	
(m³)	Residencial Social		Residencial Normal		Comercial		Industrial		Pública Municipal		Pública Estadual e Federal		Entidade Filantrópica		Horta		Igreja e Templo Religioso	
	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto
142	9,01	9,01	9,01	9,01	18,03	18,03	27,04	27,04	0,90	0,90	9,01	9,01	0,90	0,90	3,60	0,00	9,01	9,01
143	9,03	9,03	9,03	9,03	18,07	18,07	27,10	27,10	0,91	0,91	9,03	9,03	0,91	0,91	3,61	0,00	9,03	9,03
144	9,06	9,06	9,06	9,06	18,10	18,10	27,14	27,14	0,91	0,91	9,06	9,06	0,91	0,91	3,62	0,00	9,06	9,06
145	9,07	9,07	9,07	9,07	18,13	18,13	27,20	27,20	0,91	0,91	9,07	9,07	0,91	0,91	3,63	0,00	9,07	9,07
146	9,08	9,08	9,08	9,08	18,17	18,17	27,27	27,27	0,91	0,91	9,08	9,08	0,91	0,91	3,63	0,00	9,08	9,08
147	9,10	9,10	9,10	9,10	18,21	18,21	27,31	27,31	0,91	0,91	9,10	9,10	0,91	0,91	3,64	0,00	9,10	9,10
148	9,12	9,12	9,12	9,12	18,25	18,25	27,37	27,37	0,92	0,92	9,12	9,12	0,92	0,92	3,65	0,00	9,12	9,12
149	9,14	9,14	9,14	9,14	18,29	18,29	27,43	27,43	0,92	0,92	9,14	9,14	0,92	0,92	3,65	0,00	9,14	9,14
150	9,16	9,16	9,16	9,16	18,32	18,32	27,47	27,47	0,92	0,92	9,16	9,16	0,92	0,92	3,66	0,00	9,16	9,16
151	9,17	9,17	9,17	9,17	18,36	18,36	27,53	27,53	0,92	0,92	9,17	9,17	0,92	0,92	3,67	0,00	9,17	9,17
152	9,19	9,19	9,19	9,19	18,40	18,40	27,59	27,59	0,92	0,92	9,19	9,19	0,92	0,92	3,68	0,00	9,19	9,19
153	9,23	9,23	9,23	9,23	18,42	18,42	27,64	27,64	0,92	0,92	9,23	9,23	0,92	0,92	3,69	0,00	9,23	9,23
154	9,24	9,24	9,24	9,24	18,46	18,46	27,70	27,70	0,92	0,92	9,24	9,24	0,92	0,92	3,69	0,00	9,24	9,24
155	9,25	9,25	9,25	9,25	18,50	18,50	27,75	27,75	0,93	0,93	9,25	9,25	0,93	0,93	3,70	0,00	9,25	9,25
156	9,27	9,27	9,27	9,27	18,55	18,55	27,80	27,80	0,93	0,93	9,27	9,27	0,93	0,93	3,71	0,00	9,27	9,27
157	9,29	9,29	9,29	9,29	18,58	18,58	27,88	27,88	0,93	0,93	9,29	9,29	0,93	0,93	3,72	0,00	9,29	9,29
158	9,32	9,32	9,32	9,32	18,61	18,61	27,92	27,92	0,93	0,93	9,32	9,32	0,93	0,93	3,73	0,00	9,32	9,32
159	9,33	9,33	9,33	9,33	18,66	18,66	27,97	27,97	0,93	0,93	9,33	9,33	0,93	0,93	3,73	0,00	9,33	9,33
160	9,34	9,34	9,34	9,34	18,68	18,68	28,04	28,04	0,93	0,93	9,34	9,34	0,93	0,93	3,74	0,00	9,34	9,34
161	9,35	9,35	9,35	9,35	18,72	18,72	28,07	28,07	0,94	0,94	9,35	9,35	0,94	0,94	3,74	0,00	9,35	9,35
162	9,38	9,38	9,38	9,38	18,76	18,76	28,14	28,14	0,94	0,94	9,38	9,38	0,94	0,94	3,75	0,00	9,38	9,38
163	9,40	9,40	9,40	9,40	18,80	18,80	28,19	28,19	0,94	0,94	9,40	9,40	0,94	0,94	3,76	0,00	9,40	9,40
164	9,42	9,42	9,42	9,42	18,84	18,84	28,26	28,26	0,94	0,94	9,42	9,42	0,94	0,94	3,77	0,00	9,42	9,42

TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO - (R\$ / m³)																		
Consumo	Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria	
(m³)	Residencial Social		Residencial Normal		Comercial		Industrial		Pública Municipal		Pública Estadual e Federal		Entidade Filantrópica		Horta		Igreja e Templo Religioso	
	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto
165	9,43	9,43	9,43	9,43	18,87	18,87	28,31	28,31	0,94	0,94	9,43	9,43	0,94	0,94	3,77	0,00	9,43	9,43
166	9,44	9,44	9,44	9,44	18,92	18,92	28,36	28,36	0,94	0,94	9,44	9,44	0,94	0,94	3,78	0,00	9,44	9,44
167	9,48	9,48	9,48	9,48	18,94	18,94	28,41	28,41	0,95	0,95	9,48	9,48	0,95	0,95	3,79	0,00	9,48	9,48
168	9,50	9,50	9,50	9,50	18,98	18,98	28,48	28,48	0,95	0,95	9,50	9,50	0,95	0,95	3,80	0,00	9,50	9,50
169	9,51	9,51	9,51	9,51	19,02	19,02	28,53	28,53	0,95	0,95	9,51	9,51	0,95	0,95	3,80	0,00	9,51	9,51
170	9,53	9,53	9,53	9,53	19,05	19,05	28,58	28,58	0,95	0,95	9,53	9,53	0,95	0,95	3,81	0,00	9,53	9,53
171	9,55	9,55	9,55	9,55	19,09	19,09	28,64	28,64	0,95	0,95	9,55	9,55	0,95	0,95	3,82	0,00	9,55	9,55
172	9,57	9,57	9,57	9,57	19,12	19,12	28,69	28,69	0,95	0,95	9,57	9,57	0,95	0,95	3,83	0,00	9,57	9,57
173	9,59	9,59	9,59	9,59	19,17	19,17	28,74	28,74	0,96	0,96	9,59	9,59	0,96	0,96	3,84	0,00	9,59	9,59
174	9,60	9,60	9,60	9,60	19,20	19,20	28,80	28,80	0,96	0,96	9,60	9,60	0,96	0,96	3,84	0,00	9,60	9,60
175	9,61	9,61	9,61	9,61	19,25	19,25	28,86	28,86	0,96	0,96	9,61	9,61	0,96	0,96	3,84	0,00	9,61	9,61
176	9,65	9,65	9,65	9,65	19,27	19,27	28,91	28,91	0,96	0,96	9,65	9,65	0,96	0,96	3,86	0,00	9,65	9,65
177	9,66	9,66	9,66	9,66	19,31	19,31	28,96	28,96	0,96	0,96	9,66	9,66	0,96	0,96	3,86	0,00	9,66	9,66
178	9,67	9,67	9,67	9,67	19,35	19,35	29,02	29,02	0,96	0,96	9,67	9,67	0,96	0,96	3,87	0,00	9,67	9,67
179	9,69	9,69	9,69	9,69	19,37	19,37	29,07	29,07	0,97	0,97	9,69	9,69	0,97	0,97	3,88	0,00	9,69	9,69
180	9,70	9,70	9,70	9,70	19,42	19,42	29,13	29,13	0,97	0,97	9,70	9,70	0,97	0,97	3,88	0,00	9,70	9,70
181	9,74	9,74	9,74	9,74	19,46	19,46	29,19	29,19	0,97	0,97	9,74	9,74	0,97	0,97	3,89	0,00	9,74	9,74
182	9,75	9,75	9,75	9,75	19,51	19,51	29,24	29,24	0,97	0,97	9,75	9,75	0,97	0,97	3,90	0,00	9,75	9,75
183	9,76	9,76	9,76	9,76	19,53	19,53	29,29	29,29	0,97	0,97	9,76	9,76	0,97	0,97	3,90	0,00	9,76	9,76
184	9,77	9,77	9,77	9,77	19,57	19,57	29,34	29,34	0,97	0,97	9,77	9,77	0,97	0,97	3,91	0,00	9,77	9,77
185	9,79	9,79	9,79	9,79	19,61	19,61	29,39	29,39	0,97	0,97	9,79	9,79	0,97	0,97	3,92	0,00	9,79	9,79
186	9,83	9,83	9,83	9,83	19,63	19,63	29,46	29,46	0,99	0,99	9,83	9,83	0,99	0,99	3,93	0,00	9,83	9,83
187	9,85	9,85	9,85	9,85	19,68	19,68	29,53	29,53	0,99	0,99	9,85	9,85	0,99	0,99	3,94	0,00	9,85	9,85

TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO - (R\$ / m³)																		
Consumo	Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria		Categoria	
(m³)	Residencial Social		Residencial Normal		Comercial		Industrial		Pública Municipal		Pública Estadual e Federal		Entidade Filantrópica		Horta		Igreja e Templo Religioso	
	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto
188	9,86	9,86	9,86	9,86	19,71	19,71	29,56	29,56	0,99	0,99	9,86	9,86	0,99	0,99	3,94	0,00	9,86	9,86
189	9,87	9,87	9,87	9,87	19,74	19,74	29,63	29,63	0,99	0,99	9,87	9,87	0,99	0,99	3,95	0,00	9,87	9,87
190	9,91	9,91	9,91	9,91	19,79	19,79	29,68	29,68	0,99	0,99	9,91	9,91	0,99	0,99	3,96	0,00	9,91	9,91
191	9,92	9,92	9,92	9,92	19,82	19,82	29,74	29,74	0,99	0,99	9,92	9,92	0,99	0,99	3,97	0,00	9,92	9,92
192	9,93	9,93	9,93	9,93	19,86	19,86	29,80	29,80	1,00	1,00	9,93	9,93	1,00	1,00	3,97	0,00	9,93	9,93
193	9,95	9,95	9,95	9,95	19,89	19,89	29,85	29,85	1,00	1,00	9,95	9,95	1,00	1,00	3,98	0,00	9,95	9,95
194	9,96	9,96	9,96	9,96	19,94	19,94	29,90	29,90	1,00	1,00	9,96	9,96	1,00	1,00	3,99	0,00	9,96	9,96
195	9,99	9,99	9,99	9,99	19,96	19,96	29,96	29,96	1,00	1,00	9,99	9,99	1,00	1,00	3,99	0,00	9,99	9,99
196	10,01	10,01	10,01	10,01	20,00	20,00	30,00	30,00	1,00	1,00	10,01	10,01	1,00	1,00	4,00	0,00	10,01	10,01
197	10,02	10,02	10,02	10,02	20,04	20,04	30,07	30,07	1,00	1,00	10,02	10,02	1,00	1,00	4,01	0,00	10,02	10,02
198	10,03	10,03	10,03	10,03	20,06	20,06	30,13	30,13	1,01	1,01	10,03	10,03	1,01	1,01	4,01	0,00	10,03	10,03
199	10,05	10,05	10,05	10,05	20,12	20,12	30,17	30,17	1,01	1,01	10,05	10,05	1,01	1,01	4,02	0,00	10,05	10,05
200	10,08	10,08	10,08	10,08	20,15	20,15	30,23	30,23	1,01	1,01	10,08	10,08	1,01	1,01	4,03	0,00	10,08	10,08
Mais de 200	10,09	10,09	10,09	10,09	20,20	20,20	30,28	30,28	1,01	1,01	10,09	10,09	1,01	1,01	4,03	0,00	10,09	10,09

Nota: Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 100% dos valores das Tarifas de Água.

ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)

1) TARIFA DE ÁGUA

As Tarifas de Água são cobradas por Volume Consumido, conforme os exemplos abaixo, para consumos de 6 m³ e 25 m³ da Categoria Residencial Normal:

a) Categoria Residencial Normal (Consumo de 6 m³)

Tarifa de Água = (Consumo Mínimo (até 6 m³) = R\$ 11,33)

Tarifa de Água = R\$ 11,33

b) Categoria Residencial Normal (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Água = (25 m³ x R\$ 2,77 = R\$ 69,25)

Tarifa de Água = R\$ 69,25

2) TARIFA DE ESGOTO

As Tarifas de Esgoto são cobradas em função do volume consumido de água, e seu valor é equivalente a 100% do valor da água, observadas as mesmas categorias.

a) Categoria Residencial Normal (Consumo de 6 m³)

Tarifa de Esgoto = (Consumo Mínimo (até 6 m³) = R\$ 11,33)

Tarifa de Esgoto = R\$ 11,33

b) Categoria Residencial Normal (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Esgoto = (25 m³ x R\$ 2,77 = R\$ 69,25)

Tarifa de Esgoto = R\$ 69,25

3) TARIFA TOTAL (ÁGUA + ESGOTO)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados dos cálculos das Tarifas de Água e Esgoto, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

a) Categoria Residencial Normal (Consumo de 6 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 11,33) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 11,33)

Tarifa Total = R\$ 11,33 + R\$ 11,33

Tarifa Total = R\$ 22,66

b) Categoria Residencial Normal (Consumo de 25 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 69,25) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 69,25)

Tarifa Total = R\$ 69,25 + R\$ 69,25

Tarifa Total = R\$ 138,50

ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR (R\$)
1. Supressão/Desligamento e Religação de Água		
1.1 - No Cavalete	Unid.	106,95
1.2 - No Passeio Pavimentado	Unid.	418,42
1.3 - No Passeio Sem Pavimento	Unid.	311,10
1.4 - Em Rua Pavimentada	Unid.	620,34
1.5 - Em Rua Sem Pavimentação	Unid.	428,74
1.6 - Desligamento de Hidrômetro	Unid.	56,05
2. Supressão e Religação de Esgoto		
2.1 - No Passeio Pavimentado	Unid.	504,93
2.2 - No Passeio Sem Pavimento	Unid.	347,68
2.3 - Em Viela Sem Pavimento	Unid.	216,13
2.4 - Em Viela Pavimentada	Unid.	285,44
3. Ligação de Água		
3.1 - No Passeio	Unid.	155,17
3.2 - Adicional no Passeio	Unid.	85,35
3.3 - Em Via Pavimentada	Unid.	483,20
3.4 - Em Via sem Pavimento	Unid.	227,13
3.5 - Adicional em Via	Unid.	119,48
3.6 - Por Método Não Destrutivo (M.N.D), em Rede de PVC/Ferro Fundido/Cimento Amianto, até Ø 32 mm	Unid.	405,78
3.7 - Por Método Não Destrutivo (M.N.D), em Rede de PEAD, até Ø 32 mm	Unid.	378,10
4. Complemento de Compulsória de Água		
4.1 - No Passeio dentro do eixo	Unid.	117,03
4.2 - No Passeio fora do eixo (até 06 m)	Unid.	314,24
5. Compulsória de Água		
5.1 - Em Via Sem Pavimento	Unid.	183,86
5.2 - Em Via Pavimentada	Unid.	378,15
5.3 - Adicional	Unid.	76,21
6. Ligação de Esgoto		
6.1 - No Passeio	Unid.	285,51
6.2 - Em Via Pavimentada	Unid.	996,72
6.3 - Em Via Sem Pavimento	Unid.	485,01
6.4 - Em Viela Pavimentada com Instalação de Válvula de Retenção	Unid.	519,22

6.5 - Em Viela Sem Pavimento com Instalação de Válvula de Retenção	Unid.	465,61
7. Complemento de Compulsória de Esgoto com Instalação de Válvula de Retenção		
7.1 - No Passeio	Unid.	264,59
7.2 - Em Viela	Unid.	305,04
8. Ligação Compulsória de Esgoto		
8.1 - Em Via Pavimentada	Unid.	724,18
8.2 - Em Via Sem Pavimento	Unid.	250,38
9. Instalação de Válvula de Retenção em Ligação de Esgoto existente		
9.1 - No Passeio	Unid.	218,55
9.2 - Em Viela	Unid.	256,61
10. Mudança de Cavalete		
10.1 - No Eixo	Unid.	121,90
10.2 - Fora do Eixo até 06m	Unid.	316,17
10.3 - Fora do Eixo (Testada maior que 06m)	Unid.	482,75
11. Serviços de Limpeza		
11.1 - Esgotamento de Fossa (por viagem e até 10m ³)	Unid.	131,78
12. Serviços Gerais		
12.1 - Teste de Hidrômetro $\leq \frac{3}{4}$ " e ≤ 1 "	Unid.	126,35
12.2 - Substituição de Hidrômetro $\leq \frac{3}{4}$ "	Unid.	153,61
12.3 - Substituição de Hidrômetro ≤ 1 "	Unid.	314,17
12.4 - Recebimento e/ou Descarga de Efluentes	m ³	27,62
12.5 - Vistoria para Alteração de Economia e/ou Categoria, segunda ligação de água e Revisão de Lançamentos	Unid.	53,61
12.6 - Serviços de Plotagem em Decorrencia de Fornecimento de Cadastro de Redes	m ²	29,49
12.7 - Impressão de 2ª Via de Conta	Unid.	2,25
12.8 - Xerox	Unid.	0,47
12.9 - Fornecimento de Água Tratada (apenas para caminhões a serviço da administração pública)	m ³	14,81
12.10 - Intervenção no Cavalete/Padrão por Solicitação do Requerente Via Telefone, Requerimento, Verbal, Central de Atendimento (0800)	Unid.	197,69
12.11 - Cadastramento de Fonte Alternativa de Água	Unid.	421,21
12.12 - Anuência para Autorização de Lançamento de Efluentes Industriais na Rede Coletora de Esgoto	Unid.	1.017,56
12.13 - Atestado de Fornecimento e/ou Capacidade Técnica	Unid.	26,43
12.14 - Correspondência com A.R. (Aviso de Recebimento)	Unid.	14,80
13 - Certidões		
13.1 - Certidão Negativa de Débitos e/ou Certidões Diversas	Unid.	11,34

13.2 - Certidão de Diretrizes	Unid.	997,08
13.3 - Certidão de Viabilidade para Condomínios (Prédios e Casas) e para loteamentos, por Certidão	m²	0,22
13.4 - Certidão de Viabilidade para Loteamentos por Área de Construção, por Certidão	m²	0,22
13.5 - Certidão de Diretrizes para Loteamento	Lote	16,09
13.6 - Certidão de Diretrizes para Condomínio Vertical	Apto.	32,06
14 - Análise Prévia/Definitiva de Projetos		
14.1 - Aprovação de Loteamento até 15.000 m² de Área Total	Unid.	2.663,53
14.2 - Aprovação de Loteamento de 15.001 até 30.000 m² de Área Total	Unid.	3.305,39
14.3 - Aprovação de Loteamento Acima de 30.001 m² de Área Total	Unid.	3.947,13
14.4 - Aprovação de Condomínio Vertical	Apto.	64,18
14.5 - Análise e Aprovação de Projeto (Exceto Loteamentos e Condomínios Verticais) submetidos ao Corpo Técnico do DAE	Unid.	128,37
14.6 - Análise de Projetos de Sistema e Abastecimento de Água e Sistema de Coleta de Esgoto e Emissão de Termo de Compromisso, por objeto	Unid.	997,08